EDIÇÃO DE 01 A 15 DE MARÇO DE 2025•TIRAGEM: 500 EXEMPLARES QUINZENAL•SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ANO 30

DIA MUNDIAL DA AGRICULTURA: MAGÉ PREPARA AÇÃO SOCIAL PARA OS AGRICULTORES



No dia 20 de março é celebrado o Dia Mundial da Agricultura, e como uma cidade de grande potencial agrícola, Magé não poderia deixar a data passar em branco. Pensando nisso, a Secretaria de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais preparou uma ação com diversos serviços para os agricultores mageenses.

A ação será realizada no Clube Agrícola, localizado na Rua Antônio Siqueira nº 11 – Vala Preta, Cachoeira Grande, das 13h às 18h.

Serão oferecidos serviços como: cadastro no CadÚnico; solicitação para isenção de documentos; serviços de saúde; embelezamento (barbeiro e

designer de sobrancelhas); aula de dança; distri-buição de mudas frutíferas; agendamento do disque-abelha; intermediação de mão de obras; serviços do Sine; atualização do Cadastro de Produtor Rural Mageense; e orienta-ções sobre o INCRA, notas fiscais e regularização.





INDICE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

Leis
DecretosPágina 04
PortariasPágina 10
SMA - Concurso Público Nº 01/2025 - Comunicado Nº 02/2025
SMA - Decisões
SMF - Plano Anual de Fiscalização / 2025
SMF - Relatório de Gestão Fiscal (3º Quadrimestre 2024)
SECULTE - Errata no Edital de Chamamento Público nº 02/2025
SMASDH/CMDDM-Resolução № 001/2025
Avisos, Editais e Termos de Contrato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Portarios
Avisos, Editais e Termos de Contrato

PODER EXECUTIVO

RENATO COZZOLINO HARB **PREFEITO**

JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES VICE-PREFEITA

DR. VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

VINICIUS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

JOCELINO ALVES CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO JOSÉ ASSUNPÇÃO COZZOLINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CARLOS HENRIQUE RIOS LEMOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO PORTELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GEILTON CAMARA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE

FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA **CIVIL**

MARCELO DOS SANTOS MARQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

JUNIMAR SALVADOR BORGES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E

ORDEM PÚBLICA

RICARDO GUERRA DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

KAROLAYNE PIRES DA SILVA ROSA

(INTERINAMENTE)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E DEFESA DOS ANIMAIS

MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E

BRUNO LIMA ROCHA

URBANISMO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E **ORCAMENTO**

GUSTAVO DA COSTA COZZOLINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO **ECONÔMICO**

SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ

FABIO TOMAZ DA COSTA ALMEIDA DIRETOR-PRESIDENTE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: Cintia Maria Azevedo Pereira, Mat. T-0578

CONSELHO FISCAL

Titular: Thiago da Silveira Medeiros, Mat. T- 2796

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS Titular: Adriane da Costa Loureiro, Mat. T-1935 Titular: Eleezer Rodrigues da Silva, Mat. T-0541

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252

REPRESENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ:

Titular: José Carlos dos Santos Junior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Titular: Sonia Regina de Oliveira Nantes, Mat. 997667

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

MESA EXECUTIVA

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA PRESIDENTE

LEANDRO HASSEN DAN RODRIGUES 1° VICE-PRESIDENTE LEONARDO FREITAS BITTENCOURT 2° VICE-PRESIDENTE

JANE PEREIRA 1ª SECRETÁRIA

WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCÂNTARA

VEREADORES

Amauri Francisco Cabral Junior Arthur Antonio Silveira Cozzolino Elenilson Medeiros Batista
Felipe Menezes de Souza Fernando Vieira Veiga Igor Fabiano Silva Athayde Jane Pereira
Ioão Victor Carvalhaes Fraga Leandro Hassen Dam Rodrigues Leonardo Franco Pereira
Leonardo Freitas Bittencourt Lucas dos Santos Lopes Marcos Vinicius dos Santos Silva
Pablo Soares de Vasconcelos Valdeck Ferreira de Mattos da Silva Wanderley Andre Siqueira de
Alcantara Werner Benites Saraiva da Fonseca







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

LEIS

LEI Nº 2992, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE revisão anual à remuneração dos servidores do Poder Legislativo, com fins de recompor as perdas de seu poder aquisitivo, referente ao período 2023/2024 e janeiro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes, APROVA e eu PREFEITO do Município SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedida aos Servidores da Câmara Municipal de Magé a revisão geral anual de sua remuneração, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal, referente ao período 2022 (mês 12), 2023 e 2024 (janeiro a dezembro).

Art. 2º O índice aplicado para revisão geral anual será de dez inteiros e cinquenta centésimos percentuais (10,54%), representando as perdas inflacionárias do período citado no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Magé, RJ, 26 de fevereiro de 2025 - 459º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

Autoria: MESA DIRETORA Projeto de Lei nº 01/2025 Publicação: BIO de 15.03.2025 (Processo nº 5217/2025)



DECRETOS

ERRATA DO DECRETO Nº.3635, DE 12 DE MAIO DE 2023.

No §1º do art.1º do Decreto nº.3635, de 12 de maio de 2023:

Onde se lê: § 1º Este Decreto somente se aplica à Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

Leia-se: § 1º Este Decreto somente se aplica à Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

DECRETO Nº 3804, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

EXTINGUE cargos em comissão e altera índice na estrutura administrativa do Gabinete do Chefe do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso VII e no art. 91, da Lei Orgânica do Município: e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 1487/2002, publicada no BIO nº 130, na qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal adequar a estrutura básica da Administração, mediante a criação ou extinção de órgão, bem como modificar suas competências e atribuições, desde que, sem aumento de despesas, DECRETA:

Art. 1º Extinguir, na estrutura administrativa do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, 01 (um) cargo em comissão de Assessor Para Assuntos Estratégicos Índice AP, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e 01 (um) cargo em comissão de Assessor Gerencial, Índice AG-8, 02 (dois) cargo em comissão de Assessor de Apoio, Índice CCA e uma função Gratificada, índice FGA.

Art. 2º Alterar, sem aumento de despesa, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vice-Prefeito, que passam a ser remunerado com o Índice CG, com valor fixado de R\$ 10.000,00.

Art. 3º Transformar, sem aumento de despesa, o cargo em comissão de Subsecretário do Tesouro, Índice SS em Controlador Geral de Tesouraria, Índice AP e o índice do cargo em comissão de Controlador Geral de Folha de Pagamento, Índice SS em Controlador Geral de Folha de Pagamento, Índice AP, mantidas as atuais ocupantes.

Art. 4º Criar, sem aumento de despesa, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) cargo em comissão de Assessor Gerencial, Índice AG-3, criado pela Lei nº 2714, de 16 de janeiro de 2023. e na estrutura do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Comunicação do Gabinete, Índice CG, com as atribuições de organizar entrevistas coletivas e individuais do prefeito; assessorar o prefeito em questões de comunicação, gerenciar crises de imagem e responder a críticas da imprensa e outras questões envolvendo a comunicação do Gabinete.

Art. 5º Transferir do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, 01 (um) cargo em comissão de Assessor Para Assuntos Especiais, Índice SS, para a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo-se a atual ocupante do cargo e 01 (um) cargo em comissão de Assessor Para Assuntos Especiais, Índice SS - vago - para a estrutura da Secretaria Municipal de Controle Interno, com a denominação de Subsecretário. Índice SS.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

MAGÉ, 03 de janeiro de 2025, 459º ano de fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

ERRATA DO DECRETO Nº.3806, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

No art.1º do Decreto nº. 3806, de 17 de janeiro de 2025:

Onde se lê: Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 22 de maio de 2025, das 08h00 às 17:00 horas, na Casa Festa, localizada na Rua Manoel Afonso Cardoso, nº 157, Magé-RJ.

Leia-se: Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 28 de maio de 2025, das 08h00 às 17:00 horas, na Quadra da Igreja Católica Nossa Senhora da Piedade, localizada na Avenida Padre Anchieta, nº 238 - Centro - Magé-RJ.

DECRETO Nº 3813, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I, alínea "c" do art.91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- o art 9° da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- a Lei Municipal nº 2944 de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;
- a Lei Municipal nº 2964 de 07 de outubro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Magé para o exercício financeiro de 2025;

DECRETA:

Art.1º Ficam autorizadas as suplementações de recursos no valor de R\$39.167.924,93 (Trinta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Recurso	Valor
02.0201.04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	009	1500	100.000,00
02.0203.04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	090	1500	250.000,00
02.0205.04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	206	1500	1.188.568,64
02.0205.04.122.0001.2.001	4.4.90.52.00.00.00.00	214	1705	58.464,90
02.0210.20.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	322	1500	1.500,00
02.0210.20.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	322	1500	30.000,00
02.0211.12.365.4012.2.152	3.3.90.39.00.00.00.00	679	1500	65.000,00
02.0211.12.368.4014.1.148	4.4.90.52.00.00.00.00	827	1573	1.084.380,59
02.0216.26.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	893	1501	200.000,00
02.0216.26.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	893	1501	14.190,00
02.0221.06.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	1056	1501	50.000,00
02.0222.27.811.4001.2.097	3.3.90.39.00.00.00.00	1135	1704	543.462,15
02.0225.06.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	1239	1500	30.000,00
03.0301.13.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	1489	1501	8.200,00
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.39.00.00.00.00	1683	1500	145.360,80
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.39.00.00.00.00	1683	1500	41.449,43
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.39.00.00.00.00	1683	1500	70.000,00
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.39.00.00.00.00	1683	1500	200.000,00
04.0402.10.302.3001.2.026	3.3.90.39.00.00.00.00	1842	1600	1.500.000,00
04.0402.10.302.3001.2.026	3.3.90.39.00.00.00.00	1842	1600	1.177.944,45
04.0402.10.302.3002.2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	1883	1500	514.902,61
04.0402.10.302.3002.2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	1883	1500	500.000,00
04.0402.10.303.3004.2.172	3.3.90.39.00.00.00.00	1909	1500	2.680,00
04.0402.10.305.3006.2.044	3.3.90.39.00.00.00.00	1939	1500	250.000,00
04.0402.10.305.3006.2.044	3.3.90.39.00.00.00.00	1939	1500	19.500,43
05.0502.08.244.4006.2.111	3.3.90.39.00.00.00.00	2173	1660	10.853,97
05.0502.08.244.4006.2.111	3.3.90.39.00.00.00.00	2173	1660	100.000,00
05.0502.08.244.4007.2.114	3.3.90.39.00.00.00.00	2200	1660	48.864,05
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.34.00.00.00.00	2375	1500	518.986,74
04.0402.10.302.3001.2.026	3.3.90.36.00.00.00.00	2522	1621	35.294,29
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.39.00.00.00.00	2564	1500	1.500.000,00
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.39.00.00.00.00	2564	1500	66.623,70
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.39.00.00.00.00	2564	1500	148.518,03

04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 2564 1500 1.029.805.23 02.0217.11.122.0001.2.001 3.3.90.39.00.00.00.00 2603 1500 50.000,00 02.0229.15.451.2007.1.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2627 1704 1.000.000,00 02.0230.15.452.2008.2.161 3.3.90.39.00.00.00.00 2738 1500 30.000,00 02.0230.15.452.2008.2.161 3.3.90.39.00.00.00.00 2738 1500 30.000,00 02.0229.15.452.2008.2.169 3.3.90.39.00.00.00.00 2815 1705 500.000,00 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 1.000.000,00 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 2.098.252.29 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 2.098.252.29 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 3117 1704 1.000.000,00 04.0402.10.302.3002.2.029 3.3.90.39.00.00.00.00 3121 1600 500.000,00 05.0502.08.244.4008.2.119 3.3.90.39.00.00.00.00 3123 1600 <th>Programa de Trabalho</th> <th>Categoria</th> <th>Despesa</th> <th>Recurso</th> <th>Valor</th>	Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Recurso	Valor
02.0217.11.122.0001.2.001 3.3.90.39.00.00.00.00 2603 1500 50.000,00 02.0229.15.451.2007.1.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2627 1704 1.000.000,00 02.0230.15.452.2008.2.161 3.3.90.39.00.00.00.00 2736 1704 6.004.652,30 02.0230.15.452.2008.2.161 3.3.90.39.00.00.00.00 2738 1500 30.000,00 02.0230.15.452.2008.2.161 3.3.90.39.00.00.00.00 2815 1705 500.000,00 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 1.000.000,00 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 2.098.252,29 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 2.098.252,29 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 3117 1704 1.000.000,00 04.0402.10.302.3002.2.029 3.3.90.39.00.00.00.00 3117 1704 1.000.000,00 05.0502.08.244.4008.2.119 3.3.90.39.00.00.00.00 3123 1660 14.142,20 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600<		•			
02.0229.15.451.2007.1.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2627 1704 1.000.000.00 02.0230.15.452.2008.2.161 3.3.90.39.00.00.00.00 2736 1704 6.004.652,30 02.0230.15.122.0001.2.001 3.3.90.39.00.00.00.00 2738 1500 30.000,00 02.0230.15.452.2008.2.161 3.3.93.39.00.00.00.00 2815 1705 500.000,00 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 1.000.000,00 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 2.098.252,28 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 2.098.252,28 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 2.098.252,28 02.0230.15.451.2008.1.161 4.4.90.52.00.00.00.00 3121 1600 500.000,00 04.0402.10.302.3002.2.029 3.3.90.38.00.00.00.00 3123 1660 14.142,20 04.0402.10.301.3005.2.039 3.3.90.38.00.00.00.00 3128 1500 1.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
02.0230.15.452.2008.2.161 3.3.90.39.00.00.00.00 2736 1704 6.004.652.30 02.0230.15.122.0001.2.001 3.3.90.39.00.00.00.00 2738 1500 30.000,00 02.0230.15.452.2008.2.161 3.3.93.39.00.00.00.00 2815 1705 500.000,00 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 1.000.000,00 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 2.098.252.28 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 2.098.252.28 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 2.098.252.28 02.0230.15.451.2008.1.161 4.4.90.52.00.00.00.00 3117 1704 1.000.000,00 04.0402.10.302.3002.2.029 3.3.90.39.00.00.00.00 3121 1600 500.000,00 05.0502.08.244.4008.2.119 3.3.90.38.00.00.00.00 3123 1660 14.142,20 04.0402.10.301.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3128 1500 1.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>,</td>					,
02.0230.15.122.0001.2.001 3.3.90.39.00.00.00.00 2738 1500 30.000,00 02.0230.15.452.2008.2.161 3.3.93.39.00.00.00.00 2815 1705 500.000,00 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 1.000.000,00 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 2.098.252.29 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 2.098.252.29 02.0230.15.451.2008.1.161 4.4.90.52.00.00.00.00 3117 1704 1.000.000,00 04.0402.10.302.3002.2.029 3.3.90.39.00.00.00.00 3121 1600 500.000,00 05.0502.08.244.4008.2.119 3.3.90.38.00.00.00.00 3123 1660 14.142,20 04.0402.10.301.3005.2.039 3.3.90.48.00.00.00.00 3128 1500 200,00 02.0210.20.602.1004.2.057 4.4.90.52.00.00.00.00 3133 1600 3.608.015,17 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 53.252,37 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600					
02.0230.15.452.2008.2.161 3.3.93.39.00.00.00.00 2815 1705 500.000,00 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 1.000.000,00 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 2.098.252.28 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 2.098.252.28 02.0230.15.451.2008.1.161 4.4.90.52.00.00.00.00 3117 1704 1.000.000,00 04.0402.10.302.3002.2.029 3.3.90.39.00.00.00.00 3121 1600 500.000,00 05.0502.08.244.4008.2.119 3.3.90.36.00.00.00 3123 1660 14.142,20 04.0402.10.301.3005.2.039 3.3.90.48.00.00.00 3124 1500 200,00 02.0210.20.602.1004.2.057 4.4.90.52.00.00.00.00 3133 1600 1.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 3.608.015,17 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 3.500.000,00 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600					,
02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 1.000.000.00 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 3.000.000.00 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 2.098.252.28 02.0230.15.451.2008.1.161 4.4.90.52.00.00.00.00 3117 1704 1.000.000,00 04.0402.10.302.3002.2029 3.3.90.39.00.00.00.00 3121 1600 500.000,00 05.0502.08.244.4008.2.119 3.3.90.36.00.00.00.00 3123 1660 14.142,20 04.0402.10.301.3005.2.039 3.3.90.48.00.00.00.00 3128 1500 200,00 02.0210.20.602.1004.2.057 4.4.90.52.00.00.00.00 3133 1600 1.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 3.608.015,17 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 3.500.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 53.252,37 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600					
02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 3.000.000.00 02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 2.098.252.28 02.0230.15.451.2008.1.161 4.4.90.52.00.00.00.00 3117 1704 1.000.000,00 04.0402.10.302.3002.2.029 3.3.90.39.00.00.00.00 3121 1600 500.000,00 05.0502.08.244.4008.2.119 3.3.90.36.00.00.00.00 3123 1660 14.142,20 04.0402.10.301.3005.2.039 3.3.90.48.00.00.00.00 3124 1500 200,00 02.0210.20.602.1004.2.057 4.4.90.52.00.00.00.00 3133 1600 1.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 3.608.015,17 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 140.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 53.252,37 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 53.252,37 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600					
02.0229.15.452.2008.2.159 3.3.90.39.00.00.00.00 2819 1704 2.098.252.29 02.0230.15.451.2008.1.161 4.4.90.52.00.00.00.00 3117 1704 1.000.000.00 04.0402.10.302.3002.2.029 3.3.90.39.00.00.00.00 3121 1600 500.000,00 05.0502.08.244.4008.2.119 3.3.90.36.00.00.00.00 3123 1660 14.142,20 04.0402.10.301.3005.2.039 3.3.90.48.00.00.00.00 3124 1500 200,00 02.0210.20.602.1004.2.057 4.4.90.52.00.00.00.00 3133 1600 1.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 140.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 3.608.015,17 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 140.000,00 02.0212.13.392.4009.2.136 4.4.90.52.00.00.00.00 3133 1600 3.500.000,00 02.0212.13.392.4009.2.136 4.4.90.52.00.00.00.00 3138 1600 1.264.703,14 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600					-
02.0230.15.451.2008.1.161 4.4.90.52.00.00.00.00 3117 1704 1.000.000.00 04.0402.10.302.3002.2.029 3.3.90.39.00.00.00.00 3121 1600 500.000,00 05.0502.08.244.4008.2.119 3.3.90.36.00.00.00.00 3123 1660 14.142,20 04.0402.10.301.3005.2.039 3.3.90.48.00.00.00.00 3124 1500 200,00 02.0210.20.602.1004.2.057 4.4.90.52.00.00.00.00 3133 1600 1.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 3.608.015,17 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 140.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 53.252,37 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 53.252,37 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 53.252,37 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.500.000,00 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td>,</td></t<>					,
04.0402.10.302.3002.2.029 3.3.90.39.00.00.00.00 3121 1600 500.000.00 05.0502.08.244.4008.2.119 3.3.90.36.00.00.00.00 3123 1660 14.142.20 04.0402.10.301.3005.2.039 3.3.90.48.00.00.00.00 3124 1500 200,00 02.0210.20.602.1004.2.057 4.4.90.52.00.00.00.00 3128 1500 1.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 3.608.015,17 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 140.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 53.252,37 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 53.252,37 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 3.500.000,00 02.0212.13.392.4009.2.136 4.4.90.52.00.00.00.00 3133 1600 3.500.000,00 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.500.000,00 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600					,
05.0502.08.244.4008.2.119 3.3.90.36.00.00.00.00 3123 1660 14.142.20 04.0402.10.301.3005.2.039 3.3.90.48.00.00.00.00 3124 1500 200,00 02.0210.20.602.1004.2.057 4.4.90.52.00.00.00.00 3128 1500 1.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 3.608.015,17 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 140.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 53.252,37 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 53.252,37 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 3.500.000,00 02.0212.13.392.4009.2.136 4.4.90.52.00.00.00.00 3135 2719 27.777,11 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.500.000,00 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.264.703,14 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3153 1500			-		
04.0402.10.301.3005.2.039 3.3.90.48.00.00.00.00 3124 1500 200.00 02.0210.20.602.1004.2.057 4.4.90.52.00.00.00.00 3128 1500 1.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 3.608.015,17 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 140.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 53.252,37 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 3.500.000,00 02.0212.13.392.4009.2.136 4.4.90.52.00.00.00.00 3135 2719 27.777,11 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.500.000,00 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.264.703,14 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.264.703,14 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3158 1600 140.000,00 02.0220.11.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 3153 1500			-		
02.0210.20.602.1004.2.057 4.4.90.52.00.00.00.00 3128 1500 1.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 3.608.015,17 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 140.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 53.252,37 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 3.500.000,00 02.0212.13.392.4009.2.136 4.4.90.52.00.00.00.00 3135 2719 27.777,11 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.500.000,00 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.264.703,14 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.40.000,00 02.0220.11.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 3153 1500 320,00 02.0223.04.122.0001.2.001 3.3.90.92.00.00.00.00 3153 1500 54.999,78 02.0205.04.122.0001.2.001 3.3.90.08.00.00.00.00 3157 1500					
04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 3.608.015,17 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 140.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 53.252,37 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 3.500.000,00 02.0212.13.392.4009.2.136 4.4.90.52.00.00.00.00 3135 2719 27.777,11 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.500.000,00 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.264.703,14 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.264.703,14 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 140.000,00 02.0220.11.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 3153 1500 320,00 02.0203.04.122.0001.2.001 3.3.90.20.00.00.00 3157 1500 54.999,78 02.0212.13.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00 3159 1500 <			-		,
04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 140.000,00 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 53.252,37 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 3.500.000,00 02.0212.13.392.4009.2.136 4.4.90.52.00.00.00.00 3135 2719 27.777,11 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.500.000,00 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.264.703,14 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.264.703,14 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.40.000,00 02.0220.11.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 3153 1500 320,00 02.0203.04.122.0001.2.001 3.3.90.92.00.00.00.00 3157 1500 54.999,78 02.0212.13.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 3158 1501 2.000,00 08.0801.09.122.0001.2.008 3.3.91.97.00.00.00.00 3160 1802					,
04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 53.252.37 04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 3.500.000,00 02.0212.13.392.4009.2.136 4.4.90.52.00.00.00.00 3135 2719 27.777,11 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.500.000,00 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.264.703,14 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 140.000,00 02.0220.11.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 3153 1500 320,00 02.0203.04.122.0001.2.001 3.3.90.92.00.00.00.00 3157 1500 54.999,78 02.0205.04.122.0001.2.001 3.3.90.08.00.00.00.00 3158 1501 2.000,00 02.0212.13.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 3159 1500 6.000,00 08.0801.09.122.0001.2.008 3.3.91.97.00.00.00.00 3160 1802 2.717,70			3133		
04.0402.10.302.3003.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00 3133 1600 3.500.000,00 02.0212.13.392.4009.2.136 4.4.90.52.00.00.00.00 3135 2719 27.777,11 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.500.000,00 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.264.703,14 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 140.000,00 02.0220.11.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 3153 1500 320,00 02.0203.04.122.0001.2.001 3.3.90.92.00.00.00.00 3157 1500 54.999,78 02.0205.04.122.0001.2.001 3.3.90.08.00.00.00.00 3158 1501 2.000,00 02.0212.13.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 3159 1500 6.000,00 08.0801.09.122.0001.2.008 3.3.91.97.00.00.00.00 3160 1802 2.717,70	04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.39.00.00.00.00	3133	1600	53.252,37
02.0212.13.392.4009.2.136 4.4.90.52.00.00.00.00 3135 2719 27.777,11 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.500.000,00 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.264.703,14 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 140.000,00 02.0220.11.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 3153 1500 320,00 02.0203.04.122.0001.2.001 3.3.90.92.00.00.00.00 3157 1500 54.999,78 02.0205.04.122.0001.2.000 3.3.90.08.00.00.00.00 3158 1501 2.000,00 02.0212.13.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 3159 1500 6.000,00 08.0801.09.122.0001.2.008 3.3.91.97.00.00.00.00 3160 1802 2.717,70	04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.39.00.00.00.00	3133	1600	3.500.000,00
04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.500.000.00 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 1.264.703,14 04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 140.000,00 02.0220.11.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 3153 1500 320,00 02.0203.04.122.0001.2.001 3.3.90.92.00.00.00.00 3157 1500 54.999,78 02.0205.04.122.0001.2.000 3.3.90.08.00.00.00.00 3158 1501 2.000,00 02.0212.13.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 3159 1500 6.000,00 08.0801.09.122.0001.2.008 3.3.91.97.00.00.00.00 3160 1802 2.717,70	02.0212.13.392.4009.2.136	4.4.90.52.00.00.00.00	3135	2719	27.777,11
04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 140.000.00 02.0220.11.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 3153 1500 320,00 02.0203.04.122.0001.2.001 3.3.90.92.00.00.00.00 3157 1500 54.999,78 02.0205.04.122.0001.2.000 3.3.90.08.00.00.00.00 3158 1501 2.000,00 02.0212.13.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 3159 1500 6.000,00 08.0801.09.122.0001.2.008 3.3.91.97.00.00.00.00 3160 1802 2.717,70	04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.39.00.00.00.00	3138	1600	1.500.000,00
04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.39.00.00.00.00 3138 1600 140.000.00 02.0220.11.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 3153 1500 320,00 02.0203.04.122.0001.2.001 3.3.90.92.00.00.00.00 3157 1500 54.999,78 02.0205.04.122.0001.2.000 3.3.90.08.00.00.00.00 3158 1501 2.000,00 02.0212.13.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 3159 1500 6.000,00 08.0801.09.122.0001.2.008 3.3.91.97.00.00.00.00 3160 1802 2.717,70	04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.39.00.00.00.00	3138	1600	1.264.703,14
02.0203.04.122.0001.2.001 3.3.90.92.00.00.00.00 3157 1500 54.999,78 02.0205.04.122.0001.2.000 3.3.90.08.00.00.00.00 3158 1501 2.000,00 02.0212.13.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 3159 1500 6.000,00 08.0801.09.122.0001.2.008 3.3.91.97.00.00.00.00 3160 1802 2.717,70	04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.39.00.00.00.00	3138	1600	140.000,00
02.0205.04.122.0001.2.000 3.3.90.08.00.00.00.00 3158 1501 2.000,00 02.0212.13.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 3159 1500 6.000,00 08.0801.09.122.0001.2.008 3.3.91.97.00.00.00.00 3160 1802 2.717,70	02.0220.11.122.0001.2.001	3.3.90.14.00.00.00.00	3153	1500	320,00
02.0205.04.122.0001.2.000 3.3.90.08.00.00.00.00 3158 1501 2.000,00 02.0212.13.122.0001.2.001 3.3.90.14.00.00.00.00 3159 1500 6.000,00 08.0801.09.122.0001.2.008 3.3.91.97.00.00.00.00 3160 1802 2.717,70	02.0203.04.122.0001.2.001	3.3.90.92.00.00.00.00	3157	1500	54.999,78
08.0801.09.122.0001.2.008 3.3.91.97.00.00.00.00 3160 1802 2.717,70	02.0205.04.122.0001.2.000	3.3.90.08.00.00.00.00	3158	1501	2.000,00
	02.0212.13.122.0001.2.001	3.3.90.14.00.00.00.00	3159	1500	6.000,00
02.0211.12.368.4014.1.148 4.4.90.52.00.00.00.00 3161 1542 2.164.619,41	08.0801.09.122.0001.2.008	3.3.91.97.00.00.00.00	3160	1802	2.717,70
	02.0211.12.368.4014.1.148	4.4.90.52.00.00.00.00	3161	1542	2.164.619,41
04.0402.10.301.3004.2.033 3.3.90.92.00.00.00.00 3164 1500 723,45	04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.92.00.00.00.00	3164	1500	723,45
Total das Suplementações 39.167.924,93	Total das Suplementações				39.167.924,93

Art.2º Servirão de cobertura às suplementações autorizadas no artigo anterior as anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Recurso	Valor
02.0202.28.846.0004.2.	3.1.90.91.00.00.00.00	066	1500	130.949,24
02.0202.28.846.0004.3.	3.3.90.91.00.00.00.01	067	1500	201.048,64
02.0203.04.121.0007.2.016	3.3.90.30.00.00.00.00	068	1501	250,00
02.0203.04.121.0007.2.016	3.3.90.34.00.00.00.00	070	1501	250,00
02.0203.04.121.0007.2.016	3.3.90.35.00.00.00.00	071	1501	250,00
02.0203.04.121.0007.2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	074	1501	250,00
02.0205.04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	200	1501	40.000,00
02.0205.04.122.0001.2.001	3.3.90.36.00.00.00.00	204	1501	22.000,00
02.0207.04.123.0006.2.023	3.3.90.30.00.00.00.00	268	1501	250,00
02.0207.04.123.0006.2.023	3.3.90.36.00.00.00.00	269	1501	250,00
02.0207.04.123.0006.2.023	3.3.90.39.00.00.00.00	270	1501	250,00
02.0210.20.602.1004.2.058	3.3.90.30.00.00.00.00	357	1501	250,00
02.0210.20.602.1004.2.058	3.3.90.36.00.00.00.00	358	1501	250,00
02.0210.20.602.1004.2.058	3.3.90.39.00.00.00.00	359	1501	250,00
02.0210.20.605.1004.2.055	3.3.90.39.00.00.00.00	367	1501	32.500,00
02.0210.20.606.1004.2.056	3.3.90.30.00.00.00.00	379	1501	250,00
02.0210.20.606.1004.2.056	3.3.90.36.00.00.00.00	380	1501	250,00
02.0210.20.606.1004.2.056	3.3.90.39.00.00.00.00	382	1501	500,00
02.0211.12.365.4012.2.009	3.1.90.11.00.00.00.00	575	1542	600.394,37
02.0211.12.368.4014.1.146	4.4.90.52.00.00.00.00	768	1573	1.084.380,59
02.0221.06.692.1002.1.076	3.3.90.30.00.00.00.00	881	1501	4.000,00
02.0221.06.692.1002.1.076	3.3.90.39.00.00.00.00	883	1501	500,00
02.0221.06.692.1002.1.076	3.3.90.39.00.00.00.00	883	1501	500,00







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3813, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Recurso	Valor
02.0216.26.368.4011.2.086	3.3.90.30.00.00.00.00	918	1501	500,00
02.0216.26.368.4011.2.086	3.3.90.36.00.00.00.00	919	1501	250,00
02.0216.26.368.4011.2.086	3.3.90.39.00.00.00.00	920	1501	250,00
02.0219.04.121.0007.2.016	3.3.90.35.00.00.00.00	931	1501	500,00
02.0219.04.121.0007.2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	933	1501	500,00
02.0219.04.121.0007.2.024	3.3.90.36.00.00.00.00	936	1501	500,00
02.0219.04.121.0007.2.024	3.3.90.39.00.00.00.00	937	1501	500,00
02.0219.04.126.0006.2.022	3.3.90.39.00.00.00.00	969	1501	1.000,00
02.0220.11.126.0006.2.017	3.3.90.30.00.00.00.00	1001	1501	250,00
02.0220.11.126.0006.2.017	3.3.90.36.00.00.00.00	1002	1501	250,00
02.0220.11.126.0006.2.017	3.3.90.39.00.00.00.00	1003	1501	500,00
02.0220.11.331.1002.2.060	3.3.90.39.00.00.00.00	1012	1501	40.000,00
02.0220.11.333.1001.2.059	3.3.90.39.00.00.00.00	1020	1501	40.000,00
02.0220.11.334.1002.1.078	3.3.90.30.00.00.00.00	1022	1501	4.000,00
02.0220.11.334.1002.1.078	3.3.90.36.00.00.00.00	1023	1501	6.000,00
02.0217.22.661.1003.1.073	3.3.90.30.00.00.00.00	1032	1501	250,00
02.0217.22.661.1003.1.073	3.3.90.36.00.00.00.00	1033	1501	250,00
02.0217.22.661.1003.1.073	3.3.90.39.00.00.00.00	1034	1501	250,00
02.0217.23.691.1002.1.077	3.3.90.30.00.00.00.00	1038	1501	250,00
02.0217.23.691.1002.1.077	3.3.90.36.00.00.00.00	1039	1501	250,00
02.0217.23.691.1002.1.077	3.3.90.39.00.00.00.00	1040	1501	250,00
02.0217.23.691.1002.1.077	3.3.90.92.00.00.00.00	1041	1501	250,00
02.0220.23.694.1003.2.063	3.3.90.30.00.00.00.00	1042	1501	250,00
02.0220.23.694.1003.2.063	3.3.90.36.00.00.00.00	1043	1501	250,00
02.0220.23.694.1003.2.063	3.3.90.39.00.00.00.00	1044	1501	250,00
02.0221.06.181.2004.2.084	3.3.90.30.00.00.00.00	1076	1501	1.000,00
02.0221.06.181.2004.2.084	3.3.90.39.00.00.00.00	1077	1501	2.000,00
02.0221.06.183.2004.2.083	3.3.90.30.00.00.00.00	1084	1501	5.000,00
02.0221.06.183.2004.2.083	3.3.90.39.00.00.00.00	1092	1501	2.500,00
02.0222.27.811.4002.2.099	3.3.90.30.00.00.00.00	1141	1501	1.000,00
02.0222.27.811.4002.2.099	3.3.90.39.00.00.00.00	1143	1501	2.000,00
02.0222.27.812.4002.2.098	3.3.90.39.00.00.00.00	1151	1501	10.000,00
02.0223.16.391.2002.1.091	3.3.90.30.00.00.00.00	1207	1501	250,00
02.0223.16.391.2002.1.091	3.3.90.36.00.00.00.00	1208	1501	250,00
02.0223.16.391.2002.1.091	3.3.90.39.00.00.00.00	1209	1501	500,00
02.0223.16.481.2001.2.080	3.3.90.30.00.00.00.00	1215	1501	50,00
02.0223.16.481.2001.2.080	3.3.90.36.00.00.00.00	1216	1501	50,00
02.0223.16.481.2001.2.080	3.3.90.39.00.00.00.00	1217	1501	50,00
02.0223.16.482.2001.1.094	3.3.90.30.00.00.00.00	1223	1501	500,00
02.0223.16.482.2001.1.094	3.3.90.39.00.00.00.00	1225	1501	500,00
02.0225.06.182.2004.1.087	3.3.90.30.00.00.00.00	1264	1501	2.000,00
02.0225.06.182.2004.1.087	3.3.90.36.00.00.00.00	1270	1501	250,00
02.0225.06.182.2004.1.087	3.3.90.39.00.00.00.00	1276	1501	250,00
02.0225.06.182.2004.2.085	3.3.90.30.00.00.00.00	1288	1501	1.000,00
02.0228.24.131.0002.2.014	3.3.90.39.00.00.00.00	1323	1501	10.190,00
02.0229.15.451.2007.1.157	4.4.90.52.00.00.00.00	1376	1704	1.000.000,00
02.0229.15.451.2007.1.157	4.4.90.52.00.00.00.00	1376	1704	300.000,00
02.0229.15.451.2007.1.159	4.4.90.52.00.00.00.00	1388	1704	100.000,00
02.0229.15.451.2007.1.159	4.4.90.52.00.00.00.00	1388	1704	900.000,00
02.0229.15.812.4001.1.096	4.4.90.51.00.00.00.00	1456	1704	1.500.000,00
03.0301.13.392.4009.2.129	3.3.90.30.00.00.00.00	1504	1501	2.000,00
03.0301.13.392.4009.2.129	3.3.90.36.00.00.00.00	1505	1501	2.000,00
03.0301.13.392.4009.2.129	3.3.90.39.00.00.00.00	1506	1501	2.000,00
03.0301.13.392.0003.2.171	3.3.90.30.00.00.00.00	1519	1501	200,00
03.0301.13.392.0003.2.171	3.3.90.39.00.00.00.00	1531	1501	2.000,00
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.30.00.00.00.00	1672	1500	187.533,68

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Recurso	Valor
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.30.00.00.00.00	1672	1500	70.000,00
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.30.00.00.00.00	1672	1500	360.307,52
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.30.00.00.00.00	1674	1600	1.500.000,00
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.30.00.00.00.00	1674	1600	1.404.703,14
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.30.00.00.00.00	1674	1600	140.000,00
04.0402.10.301.3005.2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	1710	1500	50,00
04.0402.10.301.3005.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	1718	1500	150,00
04.0402.10.302.3001.2.026	3.3.90.30.00.00.00.00	1831	1621	35.294,29
04.0402.10.302.3001.2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	1861	1500	200.000,00
04.0402.10.302.3002.2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	1875	1500	150.000,00
04.0402.10.302.3002.2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	1875	1500	514.902,61
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.30.00.00.00.00	1887	1500	1.029.805,23
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.30.00.00.00.00	1887	1500	148.518,03
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.30.00.00.00.00	1887	1500	325.302,92
04.0402.10.305.3006.2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	1931	1500	19.500,43
05.0502.08.244.4006.2.111	3.3.90.30.00.00.00.00	2169	1660	110.853,97
08.0801.09.122.0001.2.004	3.3.90.35.00.00.00.00	2344	1802	2.717,70
05.0502.08.244.4008.2.119	4.4.90.52.00.00.00.00	2349	1660	14.142,20
04.0402.10.302.3002.2.029	3.3.90.34.00.00.00.00	2373	1600	1.500.000,00
04.0402.10.302.3002.2.029	3.3.90.34.00.00.00.00	2373	1600	500.000,00
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.34.00.00.00.00	2374	1600	1.750.000,00
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.34.00.00.00.00	2374	1600	3.801.267,54
02.0229.15.451.2007.1.157	3.3.90.39.00.00.00.00	2378	1704	4.049.811,47
05.0502.08.244.4007.2.114	3.3.90.36.00.00.00.00	2379	1660	48.864,05
04.0402.10.302.3001.2.026	3.3.90.34.00.00.00.00	2397	1600	844.692,08
04.0402.10.122.3007.2.047	3.3.90.36.00.00.00.00	2545	1500	2.680,00
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.30.00.00.00.00	2561	1600	193.252,37
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.30.00.00.00.00	2561	1600	1.750.000,00
02.0223.16.482.2001.1.094	4.4.90.61.00.00.00.00	2563	1704	543.462,15
02.0223.16.482.2001.1.094	4.4.90.61.00.00.00.00	2563	1704	1.954.840,83
02.0211.12.365.4012.2.138	4.4.90.51.00.00.00.00	2615	1542	280.490,92
02.0207.28.843.0004.3.02.	4.6.90.71.00.00.00.00	2676	1501	15.850,00
0201.04.422.0002.2.13302.	3.3.90.39.00.00.00.00	2773	1501	250,00
0201.04.331.1002.2.06002.	3.3.90.30.00.00.00.00	2774	1501	250,00
0230.15.452.2008.2.16102.	4.4.90.52.00.00.00.00	2817	1704	3.098.252,29
0211.12.365.4012.2.15202.	4.4.90.40.00.00.00.00	2867	1542	87.005,35
0229.15.452.2008.2.15902.	3.3.90.91.00.00.00.00	2896	1704	1.200.000,00
0211.12.368.4014.1.14604.	4.4.90.52.00.00.00.00	2935	1542	963.565,80
0402.10.302.3001.2.02604.	3.3.90.30.00.00.00.00	2961	1500	1.000.000,00
0402.10.302.3001.2.02602.	3.3.90.30.00.00.00.00	2961	1500	500.000,00
0203.04.122.0001.2.00102.	3.3.90.39.00.00.00.00	3023	1705	58.464,90
0211.12.361.4013.2.14102.	4.4.90.52.00.00.00.00	3048	1542	233.162,97
0229.15.122.0001.2.00102.	3.3.90.39.00.00.00.00	3067	1705	500.000,00
0219.04.121.0006.3.03102.	3.3.90.30.00.00.00.00	3084	1501	10.000,00
0216.26.453.2003.2.08202.	4.4.90.52.00.00.00.00	3116	1500	924.050,76
0216.26.453.2003.2.08202.	4.4.90.52.00.00.00.00	3116	1500	1.051.339,78
0212.13.392.4009.2.136	4.4.90.40.00.00.00.00	3136	2719	27.777,11
Total das Anulações	1 1111111111111111111111111111111111111			39.167.924,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de Magé, em 03 de fevereiro de 2025 – 459º ano fundação da Cidade.
RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3814, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso I, alínea "c" do art.91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados. dos Municípios e do Distrito Federal:
- o art 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- a Lei Municipal nº 2944 de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei do Orcamento Anual de 2025:
- a Lei Municipal nº 2964 de 07 de outubro de 2024 , que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Magé para o exercício financeiro de 2025;

DECRETA:

Art.1º Considerando o superávit alcançado no exercício de 2024 ficam autorizadas as suplementações de recursos no valor de R\$553.840,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Recurso	Valor
14.1401.13.392.4009.2.129	3.3.90.39.00.00.00.00	3163	2501	371.010,0018
02.0211.12.368.4014.1.146	4.4.90.52.00.00.00.00	3167	2569	2.830,00
Total das Suplementações				553.840,00

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Magé, em 07 de fevereiro de 2025 - 459º ano fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025





DECRETO Nº 3819, DE 06 MARÇO DE 2025.

DISPÕE sobre a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** para fins de constituição de servidão administrativa visando a realização de obras de contenção de encostas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso IV e no art. 91, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 5°, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

CONSIDERANDO os avanços de processos erosivos e as modificações geomorfológicas que comprometem a estabilidade do terreno, colocando em risco a segurança da população local;

CONSIDERANDO os laudos técnicos elaborados pelo Departamento de Recursos Minerais (DRM) e pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que indicam a necessidade urgente de intervenções nas encostas das áreas descritas neste Decreto:

CONSIDERANDO a tramitação junto à Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social para a realização de obra emergencial, registrada nos processos SEI-490001/001071/2024 e SEI-490001/001072/2024;

CONSIDERANDO as evidências claras de instabilidade do terreno, agravadas por fatores de risco adicionais, tais como chuvas intensas, que aumentam significativamente a probabilidade de deslizamentos de terra e colapsos na encosta;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segurança da população e de preservar o meio ambiente, por meio de ações que mitiguem os riscos associados à instabilidade do terreno.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a servidão administrativa sobre os imóveis localizados no Município de Magé para a declaração de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa visando a realização de obras de contenção de encostas.

Art. 2º A servidão administrativa recairá sobre a área correspondente aos imóveis situados à Rua Malvino Ferreira de Andrade, nº 951, Andorinhas, Magé-RJ - remanescente da Fábrica Unidas de Tecidos Rendas e Bordados S/A, e Avenida Othon Bezerra de Mello, nº 1092, Santo Aleixo, Magé/RJ - RJ - remanescente da Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A, respectivamente registrados sob as matrículas nº 1.658 e 427, do Registro Geral de Imóveis - Cartório do 3º Ofício de Magé, conforme mapas constante nos anexos I e II.

Parágrafo único. Os limites das áreas submetidas à servidão administrativa estão descritos na área de intervenção delimitada nos mapas constantes dos Anexos I e II deste Decreto, os quais passam a integrá-lo.

Art. 3º Os proprietários dos imóveis objeto da servidão administrativa manterão a posse e o uso do bem em tudo o que não for incompatível com os fins da servidão, nos termos do art. 41 do Decreto-Lei n° 3.365/1941.

Art. 4º A servidão administrativa deverá ser registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos do art. 167, inciso I, item 6 da Lei nº 6.015/1973, assegurando a sua validade perante terceiros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, 06 de março de 2025 - 459° ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO







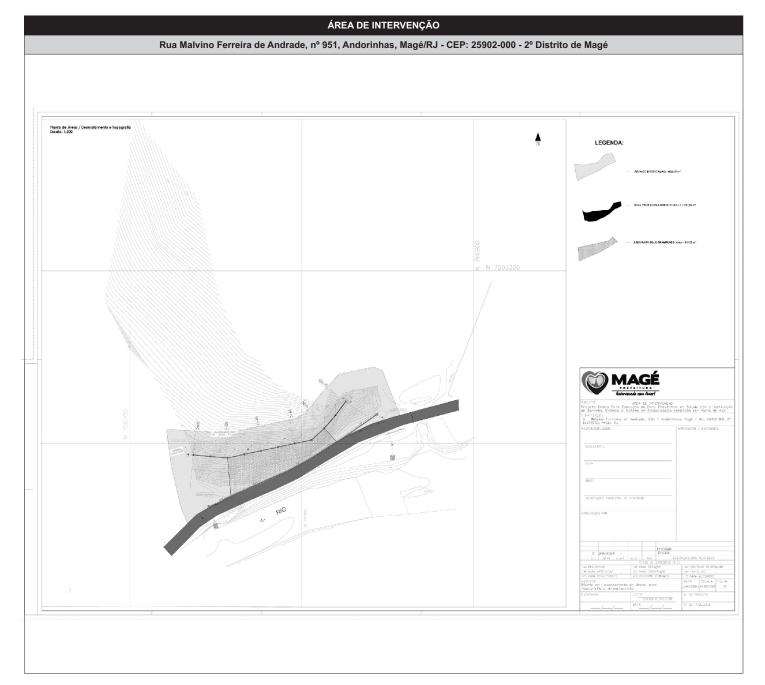
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3819, DE 06 MARÇO DE 2025.

ANEXO I











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

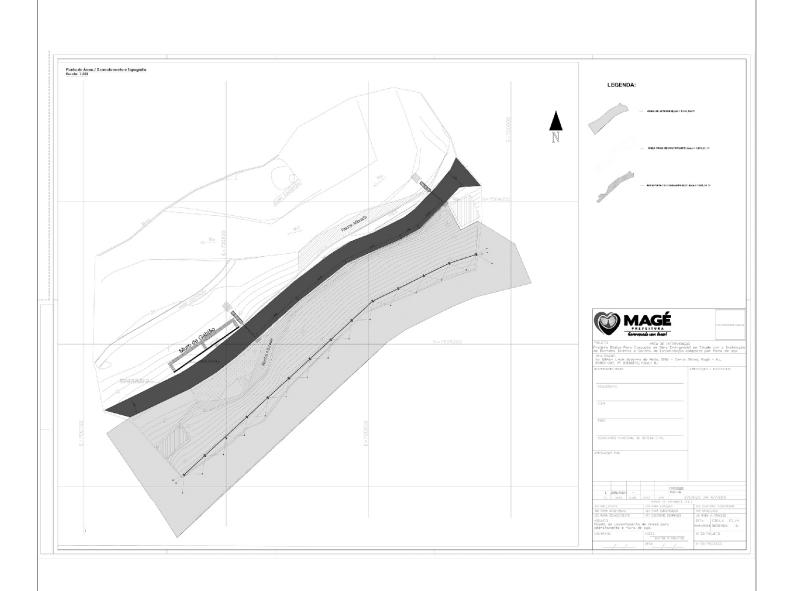
DECRETOS

<u>DECRETO Nº 3819, DE 06 MARÇO DE 2025.</u>

ANEXO II

ÁREA DE INTERVENÇÃO

Av. Othon Linch Bezerra de Mello, nº 1092, Santo Aleixo, Magé/RJ - CEP: 25903-587 - 2º Distrito de Magé



www.mage.rj.gov.br









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0292/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão proferida nos autos do processo judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº.0001701-16.2014.8.19.0029;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando o Edital de convocação para entrega da documentação publicado no BIO EXTRA de 29/12/2021;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE

NOMEAR, o (a) Sr (a) EUNICE TAVARES LOPES VIDAL, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-6090, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EUNICE TAVARES LOPES VIDAL

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no <u>Palácio Anchieta</u>, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **EUNICE TAVARES LOPES VIDAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura , Matrícula **T-6090**para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 0292/2022, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011 e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo judicial nº. nº.0001701-16.2014.8.19.0029

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0104/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município

 ${f CONSIDERANDO},$ o Memorando nº 010/SMG/2025, da secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

NOMEAR WALLACE DE SOUZA PONTES, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1º QUINZENA DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0209/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

EXONERAR ISIS DAS GRAÇAS MARINHO, do cargo em comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0222/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO VICTOR FIDELES CAPITULINO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de SUBPROCURADOR GERAL ADMINISTRATIVO, índice SS, da Procuradoria Geral do Município, com efeito a partir de 25 de fevereiro de 2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0224/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745/2023, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR JOSE CLAUDIO DE ARAUJO, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, junto ao Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0225/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745/2023, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE

NOMEAR TALCINARA FERNANDA SÁ PULGATI, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, junto ao Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0226/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745/2023, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE

NOMEAR ANA PAULA DA SILVA SOARES, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, junto ao Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0227/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745/2023, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR VITOR DE LIMA MORELLI, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, junto ao Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0243/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e.

 ${\bf CONSIDERANDO},$ as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745/2023, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR VÍTOR WERNECK RODRIGUES, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, índice DA-3, junto ao Gabinete do Poder Executivo, com efeito a 10 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0244/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO NYARADI, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-6, junto à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade, com efeito a 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0247/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025.

NOME	CARGO	ÍNDICE
LETÍCIA DA CRUZ FERREIRA	ASSESSOR	
LÍCIA THAIENE PEREIRA GOMES DE CARVALHO		DA-1
REBECAS MOREIRA FARIA DA SILVA	ESPECIAL	DA-1
SAID AMANDA DA SILVA SANTOS	-	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0248/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

NOMEAR KATIA REGINA DE OLIVEIRA SARAIVA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 0250/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 91, Inciso II, alínea "a" da L.O.M. e,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 2905/2014, bem como da Lei Municipal nº 1054/1991;

CONSIDERANDO a Decisão do Chefe do Poder Executivo às fls. 17 do Processo Administrativo nº 2422/2025, protocolado nesta municipalidade em 28 de janeiro de 2025, originário dos MEMORANDOS Nº 010/GCMM/SSPM/2025 e Nº 011/GCMM/SSPM/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR O PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO de Servidores Públicos Municipais, em conformidade com as disposições do §3º do Art. 5º do Decreto Municipal nº 2905/2014 e Art. 54-A da Lei Municipal nº 1054/1991, este acrescentado pela Lei Municipal nº 2907/2024, na forma abaixo apresentada:

SERVIDOR	MATR.	ADMISSÃO	CARGO	DIAS PRORROG.	PREVISÃO DE TÉRMINO DO ESTÁGIO
WALME PINHEIRO	T-6495	07/03/2022	CHARRA	150	04/08/2025
DIEGO CASTRO LIMA	T-6489	07/03/2022	GUARDA MUNICIPAL	144	29/07/2025

Art. 2º. O total de dias prorrogados por este Ato poderá ser ampliado, se ao estagiário for concedida alguma das licenças previstas nos incisos I, III e IV do art. 110 da Lei Municipal nº 1054/1991, em data posterior ao protocolo do processo administrativo em referência.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 0252/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o pleito realizado em 01 de outubro de 2023, para eleição dos novos Conselheiros Tutelares.

CONSIDERANDO, o Termo de Posse dos Titulares e Suplentes, nos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Magé, no período de 2024-2028.

CONSIDERANDO, as Portaria nº 051/2024 e 052/2024,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 028/CMDCA/2024, do Conselho Municipal da Criança e Adolescente,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 043/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

NOMEAR, a Conselheira Tutelar – Suplente do Município de Magé, a Sr^a. **WALDICEIA LIMA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar-Titular, para cobertura do afastamento médico da Conselheira Tutelar SIMONE SARDINHADA SILVA, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0254/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO,} o Memorando nº 0049/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, \\ \end{tabular}$

RESOLVE:

EXONERAR ELIEZER DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de fevereiro de 2025

NOMEAR ELIEZER DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0255/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO, o Memorando nº 0044/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR MILLENA GUEDES ALVES DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de CHEFE DE ABORDAGEM SOCIAL, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 03 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

NÃO JOGUE LIXO NA RUA



MANTENHA A NOSSA CIDADE LIMPA







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0256/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 0058/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, do cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. com efeito a 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0257/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Municipio e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 0050/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, RESOLVE:

EXONERAR ELETICIA OLIVETE DA SILVA SOARES, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de fevereiro de 2025.

NOMEAR ELETICIA OLIVETE DA SILVA SOARES, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0258/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO,} \ o \ \ \mbox{Memorando} \ \ n^o \ \ \mbox{048/SMASDA/2025,} \ \ \mbox{da} \ \ \mbox{Secretaria} \ \ \mbox{Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,}$

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025.

NOME	CARGO	ÍNDICE
JOYCE JULIE BARBOSA DE ANDRADE	ASS. ESPECIAL DA UND. DE ACOLHIMENTO INSTIT. FUTURO FELIZ	DA-1
LUIZA FELIZ DA SILVA	ASS. ESPECIAL DA PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS	DA-1
CAROLINE CONCEIÇÃO MAIA	DIRETOR SOLCIAL DO PRONATEC	DA-2
KLEBER GARGAGLIONE DE AGUIAR	DIR. SOCIAL DA UND. ACOLHIMENTO INSTIT. FUTURO FELIZ	DA-2
THAMIRES SABADINI DOS REIS	DIRETOR ESPECIAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	DA-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025. **RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0260/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO,} o Memorando nº 0069/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, \\ \end{tabular}$

RESOLVE:

NOMEAR ROSEMARY DA SILVA FREITAS, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 06 de fevereiro de 2025. PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0265/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745/2023, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE

NOMEAR JULIANA DUARTE DE PAULA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, junto à Secretaria Municipal de meio Ambiente, com efeito a 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0266/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 158/SME/2025, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

DESIGNAR THAIANY SILVA NASCIMENTO, matrícula T-3813, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-E, da E. M. PROF^a Ophéflia Ribeiro Martins, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0267/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

 $\mbox{\sc CONSIDERANDO},$ o Memorando nº 162/SME/202, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR SIMONE GONCALVES JANUARIO CABRAL, matrícula 363745, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-B, da E. M. Dr. Getúlio Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir desta data.

NOMEAR VANESSA DA SILVA LIMA, matrícula T-5279, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-B, da E. M. Dr. Getúlio Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0268/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

 ${f CONSIDERANDO}, o {f Memorando} n^o 161/SME/202, da Secretaria Municipal de Educação,$

RESOLVE:

EXONERAR THAIANY SILVA NASCIMENTO, matrícula T-3813, da FUNÇÃO GRATIFICADA – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-C, da E. M. Horácio Silva Mello Filho, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025.

DESIGNAR DANIELA ANTIDIO DOS SANTOS SILVA, matrícula T-5962, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-C, da E. M. Horácio Silva Mello Filho, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0269/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 160/SME/202, da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO GOMES FERNANDES NETO, matrícula T-5432, da FUNÇÃO GRATIFICADA — DIRETOR ADJUNTO, índice DA-E, da E. M. Geralda Izaura Ferreira Telles, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025. DESIGNAR MONIQUE DE BARROS GONÇALVES AZEREDO, matrícula T-6178, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA — DIRETOR ADJUNTO, índice DA-E, da E. M. Geralda Izaura Ferreira Telles, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PRFFFITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0270/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 159/SME/202, da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE⁻

EXONERAR ISLEIDE DOS SANTOS ALVES LARIU, matrícula 365195, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-A, da C. M. Prof^a Erinéa Guedes Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 fevereiro de 2025.

NOMEAR GABRIELLE FERREIRA DE CARVALHO, matrícula T-4683, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-A, da C. M. Prof[®] Erinéa Guedes Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 fevereiro de 2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0278/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, as disposições do paragrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714 de 16 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR BEATRIZ PHILADELPHO DAMASIO FARIA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, junto ao Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a partir de 01 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0307/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 189/SME/202, da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE:

DESIGNAR ILSON BORGES DE SOUZA, matrícula T-5972, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-E, da E. M. Comendador Délio Pereira Sampaio, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0308/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 190/SME/202, da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE:

DESIGNAR LILIA COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula T-5984, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-E, da E. M. Prof^a Roseni dos Santos Silva, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 03 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0309/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 193/SME/202, da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE:

EXONERAR MARIANA DE ALBUQUERQUE MACHADO SIQUEIRA, matrícula 363991, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-A, da C. M. Prof^a Marilene Mustrange, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0310/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 210/SME/202, da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE:

EXONERAR EURIDICE BRAGA DE SOUZA, matrícula T-3580, da FUNÇÃO GRATIFICADA – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-E, da E. M. Antônio da Rocha Paranhos, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0311/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 211/SME/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR MARCOS FELIPE CHAGAS DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-3, da Secretaria Municipal Educação, com efeito a 01 de fevereiro de 2025.

NOMEAR RISIA CAROL GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-3, da Secretaria Municipal Educação, com efeito a 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0315/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 068/SMTR/2025, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda,

RESOLVE:

NOMEAR NATÁLIA PEREIRA SALES DE MORAES, para ocupar o cargo em comissão de ADMINISTRADOR SUBSTITUTO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com efeito a 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0316/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 0196/SME/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

NOMEAR MAXSUELEN LECI DE O. A. SILVA GARCIA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0319/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e.

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS VINICIUS ARAUJO BARBOSA, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVO, índice DA-1, da Procuradoria Geral do Município, com efeito a partir de 03 de fevereiro de 2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0321/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município

alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 101/SMI/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

NOME	FUNÇÃO	ÍNDICE
ALBERTO MACIEL SIQUEIRA		
RAFAEL TEIXEIRA DE SOUZA	40010751175.05	
ÁLVARO DE SOUZA REBELLO NETO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-A
WESLEY MENDES BARBOSA DE SOUZA		
ALEX LUCAS GOMES DO VALLE		
REGINALDO BENEDITO LAURENTINO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DA-2
MARCIA DOS SANTOS SILVA MOURA	CHEFE DE SETORES	CC-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0322/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745/2023, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 101/SMI/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

NOMEAR JOSE MIGUEL FILHO, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 0326/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 035/SECULTE/2025, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos,

RESOLVE:

NOMEAR ELIAS RIBEIRO MARTINS, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretária Municipal de Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0327/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, os Memorandos nº 24/SMCI/2025 E 25/SMCI/2025, da Secretaria Municipal de Controle,

RESOLVE:

EXONERAR FABRICIO FERREIRA LEONEZ, matrícula 364602, do cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-3, da Secretária Municipal de Controle Interno, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025.

NOMEAR ULYSSES SARMENTO SERRA, do cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-3, junto à Secretária Municipal de Controle Interno, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0328/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 32/SMG/2025, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE

NOMEAR NATHALIA MALHEIROS MARQUES, para ocupar o cargo em comissão de CONSULTOR TÉCNICO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0329/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 33/SMG/2025, da Secretaria Municipal de Governo.

RESOLVE

NOMEAR EDUARDO BASTOS TEIXEIRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0332/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSÍDERANDO, o Memorando nº 19/SMDE/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

EXONERAR GILBERTO COSTA DE PAULA JUNIOR, matrícula 365194, do cargo em comissão de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com efeito a 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0333/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, o Memorando nº 95/SMMA/2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RESOLVE:

EXONERAR LOIANNE SILVA DOS SANTOS, matrícula 365657, do cargo em comissão de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito a 17 de fevereiro de 2025.

NOMEAR EMILENE MODESTO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito a 17 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0334/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, o Memorando nº 93/SMMA/2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE

EXONERAR RAFAEL GOMES ROSA, matrícula 364257, do cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito a partir de 17 de fevereiro de 2025.

NOMEAR LOIANNE SILVA DOS SANTOS, matrícula 365657, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito a partir de 17 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.,

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0338/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,**CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745/2023, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 054/SMASDA/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Direito dos Animais,

RESOLVE:

NOMEAR HIAGO SANTOS DE MORAIS, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Direito dos Animais, com efeito a 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0341/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

 $\mbox{{\bf CONSIDERANDO}},$ as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745/2023, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 068/SMASDA/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Direito dos Animais,

ESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, junto à Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Direito dos Animais, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

NOME	CARGO	ÍNDICE
FILIPHE BRAGA DA VEIGA	ASSESSOR DE APOIO	CC-A
BLENDA LEAL MARTINS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DA-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0342/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o Ofício nº 113/GAPE/2025, do Gabinete do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR MAIARA JESUS GONÇALVES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, índice CC-A, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a 17 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0343/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o Ofício nº 91/GAPE/2025, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, RESOLVE:

NOMEAR CRISTIANO DA SILVA RODRIGUES DE PAULA, para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, índice CC-A, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0344/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o Ofício nº 110/GAPE/2025, do Gabinete do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE

NOMEAR FABRINE STELA VENTURA TAMAI, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, índice CC-A, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a 17 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICÍPAL DE MAGÉ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0353/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745/2023, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

NOME	CARGO	ÍNDICE
JORGE LUIZ DA SILVA DE QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
CAROLINE COSTA BARROS DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DA-2
HEBSON OLIVEIRA DE CARVALHO	ASSESSOR	AG-2
THAMIRIS ANDRADE DA PAZ	GERENCIAL	AG-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 356/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 60/SMTR/2025, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda,

RESOLVE

DESIGNAR, a Sra. PRISCILA FERREIRA DA SILVA, matrícula 361342, para responder interinamente como SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, enquanto perdurar às férias do titular FERNANDO JOSÉ ASSUNPÇÃO COZZOLINO, no período de 03/02/2025 a 05/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2º QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0363/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR RICARDO VICTOR FIDELES CAPITULINO DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-4, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 0365/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município

alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 80/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR, os senhores relacionados abaixo dos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a partir de 24 de fevereiro de 2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
365410	ALBA VALERIA DE SOUZA FERNANDES	DIRETOR DE	CC-A
364327	ANGELA MARIA TERCIO RIBEIRO	PROJETOS	CC-A
361249	THAYZA MATTOS REIS	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025. RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 0367 /2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 91, Inciso II, alínea "a" da L.O.M. e,

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria protocolado nesta Municipalidade sob o nº 191037/2024, bem como a manifestação Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município às fls. 32-34, corroborada pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município acostados às fls. 38-38-4, do Processo Administrativo em referência;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº. 19103/2024, o beneficio de **Aposentadoria Voluntária Integral** à servidora **IEDA PEREIRA** DE SOUZA, matrícula T-0949, no cargo de PROFESSOR II, com proventos equiparados aos de Professor I, – letra "J", em conformidade com o Art. 35 da Lei Municipal nº 1642/2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento legal o disposto no Art. 11 da Lei Complementar nº 21/2022 c/c Art. 6º da EC nº. 41/2003, com paridade e proventos integrais fixados na forma discriminada abaixo, a partir da publicação do presente Ato, com efeitos produzidos a partir de 1º de março de 2025.

R\$ 3.396,56 (proventos) – Art. 35 da Lei Municipal $n^{\rm o}$ 1642/2004 c/c Lei Municipal $n^{\rm o}$ 2714/2023

R\$ 1.120,86 (anuênio - 33%) - Art. 163 da Lei Municipal nº. 1054/1991 (NR Lei nº 2322/2016)

R\$ 108,16 (estudos adicionais) – Art. 108 da Lei Municipal $n^{\rm o}$ 1642/2004 c/c Lei Municipal $n^{\rm o}$ 2714/2023

TOTAL DOS PROVENTOS A FIXAR: R\$ 4.625,58 (quatro mil seiscentos e vinte cinco reais e cinquenta e oito centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0368 /2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 91, Inciso II, alínea "a" da L.O.M. e,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 3792, de 16 de dezembro de

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria protocolado nesta Municipalidade sob o nº 24783/2024, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência às fls. 43-44, retificada pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 50-55, do Processo Administrativo em referência;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº. 24783/2024, o beneficio de Aposentadoria à servidora DEISE LUCI RAMOS MATTOS, matrícula T-0773, ocupante do cargo de PROFESSOR II, com vencimentos equiparados ao do Professor I, Letra "J", lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento legal o disposto no Art. 13, parágrafo único, c/c Art. 16, inciso I, e Art. 18, inciso I, da Lei Complementar nº 21/2022, com paridade e proventos integrais fixados na forma discriminada abaixo, com efeitos produzidos a partir de 1º de março de

R\$ 3.396,56 (proventos) – Lei Municipal nº. 2714/2023 c/c Art. 35 da Lei nº 1642/2004. R\$ 1.018,97 (anuênio – 30%) – Lei Municipal nº. 2322/2016 e Decreto nº. 3512/2021.

TOTAL DOS PROVENTOS A FIXAR:

R\$ 4.415,53 (quatro mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0369 /2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 91, Inciso II, alínea "a" da L.O.M. e,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pela Junta Médica Oficial do Município, acostado às fls. 03 do Processo Administrativo o nº 26.568/2024;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município às fls. 30-31, corroborada pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 41-16, do processo administrativo em referência:

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº. 23568/2024, o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, ao servidor LAERCIO RIBEIRO, matrícula T-2964, no cargo de PROFESSOR I – PORTUGÊS - Letra "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação legal disposta no Art. 3º, § 1º c/c Art. 9º, § 1º e Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 21/2022, e proventos fixados, sem paridade, conforme abaixo demonstrado, a partir da publicação do presente Ato Administrativo, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025. BASE DE CÁLCULO:

R\$ 2.069,64 - média aritmética simples (Art. 9° da LC n° 21/2022)

RESULTADO APURADO:

R\$ 1.241,72 - 60% da média aritmética (Art. 9°, § 1°, da LC n° 21/2022)

PROVENTOS A FIXAR:

R\$ 1.518,00 (Art. 10 da LC nº 21/2022 c/c §2º do Art. 201 da CRFB/1988) (hum mil quinhentos e dezoito e reais – Salário-Mínimo Nacional)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0370 /2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 91, Inciso II, alínea "a" da L.O.M. e,

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria protocolado nesta Municipalidade sob o nº 26886/2024;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 22-29, corroborado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência às fls. 39, bem como a palinha de cálculos para fixação de proventos, respectivamente acostados às fls. 40-43v. do Processo Administrativo em referência;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº. 5024/2022, o benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE, ao servidor JORGE LUIZ VIEIRA DOS SANTOS, matricula T-2778, no cargo de AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL ELEMENTAR II - Letra "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal disposto no Art. 11 da Lei Complementar nº 21/2022 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CRFB/1988 e §5º do Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, e proventos fixados, sem paridade, conforme abaixo demonstrado, a partir da publicação do presente Ato Administrativo, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025:

BASE DE CÁLCULO:

R\$ 1.193,78 (Art. 1°. Lei Federal n°. 10.887/04 - média aritmética) PROPORÇÃO (36,109%):

R\$ 431,07

PROVENTOS A FIXAR:

R\$ 1.518,00 (Art. 10 da LC n° 21/2022 c/c §2° do Art. 201 da CRFB/88) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0371/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 17693/2020, referente à auditoria governamental do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, tombado sob o nº 102.920-2/2019, que trata da verificação de legalidade na folha de pagamento quanto à acumulação de cargo inicialmente identificada como inacumuláveis;

CONSIDERANDO o art. 4º, da Lei nº 2580, de 21 de abril de 2021, que dispõe que compete ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Magé, a gestão do RPPS, especialmente, no que tange ao gerenciamento da folha de pagamento dos servidores aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO que foi observado o chamamento da servidora inativa ao referido processo, visando os princípios do contraditório e da ampla defesa, sendo que a mesma não atendeu aos pedidos da Secretaria Municipal de Administração e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Magé até a presente data: e.

CONSIDERANDO que em análise pela Procuradoria Geral do Município, inferiu-se os cargos debatidos em questão não estão elencados em nenhuma das hipóteses previstas nas alíneas do inciso XVI, do art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988.

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de acumulação ilícita de cargos públicos e eventual ilegalidade descrita no art. 204, inciso I, do Estatuto do Servidor, em desfavor de DALVA STELLA VIEIRA DOCASAR SERAFINO, matrícula funcional 990135, aposentada, DESIGNANDO a incumbência de atuar no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, como COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, as Servidoras abaixo nominadas, sob a presidência da primeira, em conformidade com as disposições do Art. 222 da Lei Municípal nº 1.054/1991.

MARCIA MORAES DE ABREU – Matrícula T-1419

CINTIAMARIAAZEVEDO PEREIRA – Matrícula T-0578

VALÉRIA DE OLIVEIRA CARNEIRO – Matrícula T-2577

O prazo para apuração no presente processo será de 60 dias a contar dessa Publicação, na forma do art. 226 do Estatuto do Servidor.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0382/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o Memorando nº 155/SMI/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 002/2025 – Pregão Eletrônico nº 016/2024 - Processo nº 28563/2024 da Empresa BR 101 CONSTRUÇÕES SINGULARES LTDA, Contratação de Empresa para o fornecimento e instalação de centros de conveniência e artefatos recreativos e esportivos para atividades saudáveis – ambientes de desenvolvimento e integração, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a 24 de janeiro de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – ADRIANO MOZA FARIAS – Matrícula 364404
FISCAL ADMINISTRATIVO – FERNANDO CESAR STOFELES FIGUEIREDO –
Matrícula 364677

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2025

NÃO JOGUE LIXO NA RUA



MANTENHA A NOSSA CIDADE LIMPA

PORTARIA Nº. 0384/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021:

CONSIDERANDO o Memorando nº 033/SECOM/2025, da Secretaria Municipal de Comunicação,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1616/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº.274/2022 – Pregão Presencial nº 029/2021, Processo nº 1556/2022, da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Contratação de Empresa para prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acesso por meio de cartão magnético com tarja ou chip, através de rede de estabelecimentos pertencentes a frota oficial do Município de Magé, para atender a Secretaria Municipal de Comunicação, com efeito a 24 de fevereiro de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – Glaubert Andrei Carneiro da Silva – Matrícula 363104 FISCAL ADMINISTRATIVO – Virgílio Medeiros da Rocha Junior – Matricula 364303

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0385/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 034/SECOM/2025, da Secretaria Municipal de Comunicação,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1270/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 027/2022 – Pregão Presencial nº 037/2021 - Processo nº. 17570/2021 da Empresa LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, referente a Aquisição e Montagem de Mobiliário, para atender a Secretaria Municipal de Comunicação, com efeito a 24 de fevereiro de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – LUIS ANTONIO TEIXEIRA – Matrícula T-4294
FISCAL ADMINISTRATIVO – VIRGILIO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR Matrícula 364303

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0386/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 040/SEMTRAN/2025, da Secretaria Municipal de Transporte.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1270/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 148/2024 — Pregão Eletrônico nº 005/2024 — Ata de Registro de Preços nº. 050/2024 da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviço de gerenciamento de manutenção em geral (preventiva e corretiva) com fornecimento parcelado de peças e pneus em geral (veículos leves, pesados, máquinas e implementos) em rede credenciada de estabelecimentos necessárias para manutenção da frota de veículos do Município, para atender a Secretaria Municipal de Transporte, com efeito a 05 de novembro de 2024.

FISCAL DE CONTRATO – RAFAEL RODRIGO DE ALMEIDA – Matrícula 363637 FISCAL ADMINISTRATIVO – CLOVIS RAFAEL DOS SANTOS - Matrícula 361296 PREFEITURA DE MAGÉ, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0387/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; CONSIDERANDO o Memorando nº 041/SEMTRAN/2025, da Secretaria Municipal de Transporte

CONSIDERANDO a Portaria nº 1543/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 286/2022 – Pregão Presencial nº 029/2022 - Processo nº. 1556/2022 da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, referente a prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acesso por meio de cartão magnético com tarja ou chip, através de rede de estabelecimentos pertencentes a frota oficial do Municipio de Magé, para atender a Secretaria Municipal de Transportes, com efeito a 13 de fevereiro de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – RAFAEL RODRIGO DE ALMEIDA – Matrícula 363637 FISCAL ADMINISTRATIVO – CLÓVIS RAFAEL DOS SANTOS – Matrícula - 361296 PREFEITURA DE MAGÉ, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0388/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; CONSIDERANDO o Memorando nº 042/SEMTRAN/2025, da Secretaria Municipal de Transporte

CONSIDERANDO a Portaria nº 2482/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 404/2022 – Pregão nº 035/2022 - Processo nº. 35714/2021 - Contratação da Empresa CONTECK COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, referente a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de aparelhos de ar-condicionado tipo janela, split e cortina de ar, com fornecimento de mão de obra especializada e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas originais, para atender a Secretaria Municipal de Transporte, com efeito a 13 de fevereiro de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – SABRINE MELLO DA COSTA – Matrícula nº 364326 FISCAL ADMINISTRATIVO – ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO – Matrícula nº 363422

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0389/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 24918/2024 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL a servidora MARCIA DE CARVALHO MOTTA, Matrícula T-1531 – PROFESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2011/2021, com efeito a 10 de março de 2025, devendo reassumir suas funções em 10 de setembro de 2025. PREFEITURA DE MAGÉ, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0390/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Declaração acostada aos autos do Processo nº 30024/2024, em que o servidor toma ciência que deverá recolher mensalmente a Contribuição Previdenciária para o Regime Próprio do Município.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº. 30024/2024 e fundamentado no art.125 da Lei Municipal nº.1054/1991, LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), a servidora ÉRICA DA COSTA CORDEIRO RIBEIRO MOTTA, Matrícula T-4795, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 10 de março de 2025, devendo reassumir suas funções em 10 de março de 2027.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0391/2025.

O PREFEITO DO MUNICIPÍO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na alínea "g", inciso II do art.91 da Lei Orgânica Municipal; e CONSIDERANDO o disposto no art.15 e seguintes da Lei nº.2665, de 14 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º FIXAR Calendário para renovação de licença para o <u>EXERCÍCIO DE 2025</u> do serviço de <u>TÁXI NO MUNICÍPIO DE MAGÉ</u>.

Art.2º A renovação de licença que trata o artigo anterior dar-se-á em única etapa, conforme tabela:

CALENDÁRIO

INÍCIO 10.03.2025		
FINAL	11.04.2025	
NÚMERO PERMISSÃO (AUTONOMIA)	PRAZO	
001 a 045	10/03 a 14/03	
046 a 090	17/03 a 21/03	
091 a 135	24/03 a 28/03	
136 a 180	31/03 a 04/04	
181 a 291	07/04 a 11/04	

Art.3º As vistorias ocorrerão na Secretaria Municipal de Transportes, localizada na Av. Automóvel Club, nº.1503 (km 59), Bairro Limeira, Piabetá, nas datas previstas, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas.

Art.4º No requerimento da renovação de licença o permissionário deverá juntar ao processo as cópias dos seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante de residência;
- b) Cópia do último cartão expedido pela SEMTRAN.
- c) Cópia da CNH dentro do prazo de validade, constando atividade remunerada;
- d) Cópia do CRLV 2024 ou 2025 e do seguro obrigatório se dentro do prazo de vistoria estabelecido pelo DETRAN-RJ em nome do permissionário;
- e) Cópia da quitação de ISS. (Se inscrito no ISS) ou Comprovante de Inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ (Se inscrito pelo MEI)
- f) Cópia do cartão de prestador de serviços autônomo expedido pela Secretaria de Fazenda.
- g) Certidões negativas criminais Federal e Estadual.
- h) Atestado de saúde ocupacional,
- i) Comprovante de Inscrição no INSS como contribuinte Individual,
- j) Curso de Obrigatório de Qualificação,
- k) Certificado de Verificação Taxímetro 2024,
- I) Certificado de Verificação GNV (Se possuir).

Art.5º A vistoria somente será realizada mediante a presença do permissionário ou de procurador com devido instrumento legal, com firma reconhecida e devidamente autenticada.

- I os veículos não aprovados na vistoria serão notificados, sendo concedido um prazo de até 15 dias para sanar eventual (ais) pendência (s).
- II diante da impossibilidade de regularização da exigência descrita na notificação, o permissionário deverá apresentar – antes do término do prazo estabelecido no caput – justificativa e requerimento para prorrogação do caput.
- ${\rm III}$ a vistoria só será realizada transcorrido o prazo de 7 (sete) dias após a abertura do processo de renovação anual

Art.6º A não observância ao disposto nesta Portaria, sujeitara o permissionário às sanções previstas no disposto legal.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 07 DE MARÇO DE 2025 – 459º ano fundação da Cidade

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0392/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Declaração acostada aos autos do Processo nº 2451/2025, em que o servidor toma ciência que deverá recolher mensalmente a Contribuição Previdenciária para o Regime Próprio do Município.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº. 2451/2025 e fundamentado no art.125 da Lei Municipal nº.1054/1991, LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), a servidora JUCILENE DE SOUZA VIDAL DO CARMO, Matrícula T-5114, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 10 de março de 2025, devendo reassumir suas funções em 10 de março de 2027.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0393/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

 $\textbf{CONCEDER} \ \text{conforme requerimento protocolado sob o no 071/2025 e de acordo com o}$ art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL a servidora KENIA CALDAS MAIA DO NASCIMENTO, Matrícula T-0869 - PROFESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2000/2010, com efeito a 10 de março de 2025, devendo reassumir suas funções em 10 de setembro de 2025.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0394/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de

CONSIDERANDO o Ofício nº 416/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, CONSIDERANDO a Portaria nº 765/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscal do Contrato nº 373/2023 -Adesão de Ata nº 008/023 do Pregão Presencial nº 039/2023 - Processo nº 3176/2023, da Empresa DANIEL MOTTA VALADÃO - ME, referente ao fornecimento e instalação de letreiros, adesivos e lonas de comunicação visual em prédios e equipamentos públicos municipais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 03 de fevereiro de 2025.

FISCAL DE CONTRATO - ARI DA SILVA PEREIRA - Matrícula 195936 FISCAL DE ADMINISTRATIVO - CARLOS EDUARDO CANDIDO DA SILVA -

Matrícula 188104 PREFEITURA DE MAGÉ, EM 10 DE MARÇO DE 2024.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0396/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/GAPE/2025, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 129/2024 -Pregão Presencial nº 007/2023 - Processo nº. 22634/2022 da Empresa JR BRASIL COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, Contratação de Empresa para Aquisição e Instalação de aparelhos de Ar-condicionado tipo split, para atender o Gabinete do Prefeito, com efeito a 25 de setembro de 2024

FISCAL DE CONTRATO - FELIPE CRISPIM BARBOSA - Matrícula T-3114 FISCAL ADMINISTRATIVO - GABRIEL TELLES DE ALMEIDA DA SILVA -Matrícula

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0397/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1°, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021:

CONSIDERANDO o Memorando nº 157/SMF/2025, da Secretaria Municipal de Fazenda, RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 010/2024 -Pregão Presencial nº 007/2023 - Processo nº. 22634/2022 da Empresa JR BRASIL COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, Contratação de Empresa para Aquisição e Instalação de aparelhos de Ar-condicionado tipo split, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 01 de Março de 2025.

FISCAL DE CONTRATO - EVERTON COSTA DOS ANJOS - Matrícula 364740 FISCAL ADMINISTRATIVO - LUDMILLA COSTA DA SILVA - Matrícula 363050 PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração Matrícula 361009



PORTARIA Nº. 0398/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021:

CONSIDERANDO o Memorando nº 41/2025, da Secretaria Municipal de Controle Interno

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 131/2024 - Pregão Presencial nº 007/2023 - Processo nº. 13049/2024 da Empresa JR BRASIL COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, Contratação de Empresa para Aquisição e Instalação de aparelhos de Ar-condicionado tipo split, para atender a Secretaria Municipal de Controle Interno.

FISCAL DE CONTRATO – VANESSA PINTO GAMA DA COSTA – Matrícula 364032 FISCAL ADMINISTRATIVO - MAGNO MARTINS TEIXEIRA - Matrícula 363002 PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº 0409/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 2322/2016 e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os percentuais do Adicional Por Tempo de Serviço dos Servidores Efetivos - Anuênio.

APROVAR a Listagem anexa, parte integrante desta Portaria, contendo a atualização dos percentuais do ANUÊNIO dos Servidores Públicos do Município de Magé, em conformidade com a legislação vigente, a contar da data de admissão ou nomeação do servidor no mês de FEVEREIRO/2025.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS



PORTARIA Nº 0409/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.138.351/0001-45 CENTRO | MAGÉ | RJ

	Filtros : Número do Mês : 02 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2025			Filtros: Número do Mês: 02, Ativo (S/N): S, Ano: 2025	
Matrícula	Servidor %	Anuênio	Matrícula	Servidor %	∕₀ Anuênio
4299	JANE DE SOUZA DE MIRANDA	35%	91248	PATRICIA DOS SANTOS MOREIRA	24%
4305	ANGELA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	35%	91249	MARCIA FERNANDA R. DE ALMEIDA	24%
4370	DENISE RIBEIRO DA SILVA	35%	91250	CELIA REGINA FREIRE BAEZ	24%
4371	SONIA REGINA OURIQUE DA SILVA	35%	91857	CLAUDIO DA CONCEICAO VIANNA	23%
90903	ELIZABETH DA SILVA CASTRO	30%	91992	PERSIA PEDRO PAIXAO	23%
91153	MARIA AUXILIADORA MACEDO CANDIDO	29%	91999	MARCELO PIRES DE SIQUEIRA	23%
90485	WANDA LUCIA DOS SANTOS ULLMANN	28%	92000	HEVILASIO VITAL TEIXEIRA BASTO	23%
91882	MICHELLE MORAES DE ABREU LEAL	28%	92009	ANDREIA RANGEL GOMES RAIMUNDO	23%
90234	WAGNER ALVES MOREIRA	26%	92069	ANA CRISTINA DE SOUSA SILVA	23%
95482	JOCILEIA GARCEZ DA SILVA	26%	92070	MARCIA SOARES DE SOUZA	23%
90527	MONICA PEREIRA CHARRET	24%	92072	MONICA GONCALVES DA CRUZ CARVALHO	23%
90761	RIZE DA SILVA SILVERIO	24%	92074	ELIS REGINA PEREIRA LEMOS	23%
91189	ANANDA EMANUELE BRAGA PECLAT FERNANDES	24%	92076	RENATA DO NASCIMENTO SANTOS SOARES	23%
91190	PATRICIA DUTRA DA COSTA	24%	92077	LUCIA HELENA SILVA DOS SANTOS	23%
91191	AMERICA PEREIRA DA SILVA	24%	92078	ROSIMARY MACHADO TOSTES	23%
91196	ANA CLAUDIA TEIXEIRA LIMA	24%	92080	EDILENE BELLOTI MADUREIRA	23%
91200	VANIA REGINALDO DO NASCIMENTO ANDRADE DA SILVA	A 24%	92082	MARA CRISTINA SOARES LIMA	23%
91204	MARISA VASQUES RIBEIRO	24%	92083	IVANI AMARAL DE ARAUJO	23%
91206	JANAINA DE OLIVEIRA CARDOSO	24%	92084	LUCIMAR GOMES LUCIANO MONTEIRO	23%
91210	ETHIENNE PEREIRA DE MIRANDA CONCEICAO	24%	92088	EDSA DE SOUZA VALE	23%
91211	SORAYA SOARES DA SILVA ANTUNES	24%	92089	ANA GILDA ALCANTARA DA COSTA	23%
91214	MIRIA DA SILVA CASTRO	24%	92091	ROSICLEA BATISTA CORREA DA SILVA	23%
91215	CARMEN LUCIA DE SOUZA	24%	92093	DEBORA DIAS VIDAL FERREIRA	23%
91216	ANDREIA SOLIVA FREIRE	24%	92094	KEYTH GUERRA MAIMONE DA SILVA	23%
91218	ELIANA CAVALCANTE SALUSTIANO	24%	92096	MARILZA DE OLIVEIRA	23%
91219	JACQUELINE PEREIRA DA SILVA	24%	92099	ANA CLAUDIA PAULO GOBIRA	23%
91221	ELAINE ARAUJO MOREIRA SANTOS	24%	92102	ANDREA DE OLIVEIRA VIDAL	23%
91222	MARCIA MORENO MATTOS ARAUJO	24%	92103	TERESINHA AGUIAR DA SILVA	23%
91223	ZILDA DE SOUZA MORAES	24%	92104	JOANA DARC DOS SANTOS CEZARIO	23%
91226	BARBARA BARBOSA BRUNO	24%	92105	VERA LUCIA PINHO MURAKAMI	23%
91229	JUCIARA DE MENDONCA	24%	92106	ZENAIDE DA SILVA VASCONCELLOS SOUZA GALASSO	23%
91231	LUCIANA FRANCO GUIMARAES	24%	92107	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	23%
91235	MONICA DA SILVA MORAES	24%	92108	MARICSAN FABIANE LUGAO CALDEIRA	23%
91236	DANIELLE GONZAGA CARMO FREITAS	24%	92109	CAMILLE DE ALMEIDA MARTINS	23%
91237	VANIA NEVES RIBEIRO	24%	92111	LUANA CRISTINA SANTOS ALVES	23%
91239	MAGDA GLORIA ARANTES	24%	92112	VILMA MAIA MENDES	23%
91240	LUISMAR MOIZES INEZ	24%	92114	FERNANDA LEONIDAS	23%
91241	FERNANDA MARTINS DE SOUZA	24%	92117	MARLENE MALHEIROS FERREIRA	23%
91242	SIMONE REGINA MEDEIROS FONSECA WERNECK	24%	92119	ANGELA PIRES DIAS	23%
91243	ANA PAULA DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA	24%	92120	ROSANE RAMOS	23%
91246	ELOISA NOGUEIRA TEIXEIRA	24%	92122	JUSSARA DA COSTA MARINS DUARTE	23%







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS



PORTARIA Nº 0409/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.138.351/0001-45 CENTRO | MAGÉ | RJ

	Filtros : Número do Mês : 02 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2025			Filtros : Número do Mês : 02 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2025	
Matrícula	Servidor	% Anuênio	Matrícula	Servidor %	Anuênio
92123	ROSILENE GOMES GRILLO DA COSTA	23%	93981	JOCIVAL ALVES DE SOUZA	12%
92124	OSCARINA SOARES DOS SANTOS	23%	93983	FABIO MOURA MONTEIRO	12%
92125	MARY DA ANUNCIACAO GUEDES	23%	93984	GERSON CRUZ DE SOUZA	12%
92128	ELIANE MACIEL PAIXAO	23%	93986	REGINALDO GOMES DOMINGUES JUNIOR	12%
92131	KATIA MARIA TEIXEIRA MARTINS	23%	93987	ALESSANDRA D ANUNCIACAO ANDRADE	12%
92132	ALICE DOS SANTOS GACHET DA SILVA	23%	93988	LUIZA DUARTE CAVALCANTE	12%
92133	GISELI DA SILVA DE CARVALHO	23%	93993	GELSON FLORIANO DE CARVALHO	12%
92134	LIGIA MARIA GOMES MUNIZ	23%	93995	VALMIR DE SOUZA AGUIAR	12%
92135	LETICIA TOSTA SALGUEIRO	23%	93997	JANE BORGES COUTO	12%
92136	IVONE RODRIGUES ALVES DAMASCENO	23%	93998	NADJA VALERIA MARTINS DE LEMOS	12%
92137	ROBERTA DE OLIVEIRA GOMES	23%	93999	OLIMPIO DA SILVA SANTOS	12%
92139	KATIA REGINA FILGUEIRAS	23%	94000	VITOR PORTO DE SOUSA	12%
92141	MARCIA NEVES RIBEIRO VILAR	23%	94002	WELINETE MARIA MALTA DE SANTANA	12%
92142	ADRIANA MARIALVES DA SILVA	23%	94003	GILBERTO BARBOSA DE CASTRO	12%
92143	ANA CRISTINA SOUZA DE LIMA	23%	94004	DIVINA MARIA DA SILVA SANTOS	12%
92144	LUCINETE SOLIVA SANTANA DE ASSIS	23%	94005	VIVIANE SIQUEIRA BATISTA DOS SANTOS	12%
92146	THAIS PERRUT REBELLO CARVALHO	23%	94006	MARCELE EMIGDIO COUTO DO NASCIMENTO	12%
92147	REGILANE LETICIA DA SILVA	23%	94012	ANDERSON RODRIGUES GONCALVES	12%
90707	ELLIDA MUNIZ BERNARDO	22%	94013	ISAQUE CUNHA DE SOUZA	12%
92327	RITA DE CASSIA ROMAO DE OLIVEIRA	21%	94016	VANIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	12%
92203	KAREN VIVIANE GOMES GABRIEL DIEPINGER	19%	94027	MAURY VIEIRA DE BRITO NETO	12%
92207	MARIA DE FATIMA RODRIGUES CORE SOARES	19%	94031	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MADUREIRA	12%
92200	LIDIANE DE OLIVEIRA MACHADO	18%	94034	LUIZ CLAUDIO DO ESPIRITO SANTO	12%
90587	VALDIR SOUZA DA SILVA	17%	94035	CLEIDE MACHADO DE FIGUEIREDO	12%
91434	JOELSON ALVES DE SOUZA	12%	94044	WANDERLEI SOUZA E SILVA	12%
93079	ANNA BEATRYZ MACRI BATISTA DA SILVA	12%	94046	JORGE DE CASTRO RIBEIRO	12%
93118	AFONSO NOGUEIRA DA SILVA	12%	94047	PAULO MARCOS DA COSTA PINHEIRO	12%
93824	TATIANE FERREIRA CURTINHAS	12%	94049	ALINE TEREZA BRITO DO NASCIMENTO	12%
93949	LUCINEIA RIBEIRO FIDELIS	12%	94059	ROSANGELA GONCALVES DE SOUZA FERREIRA DA LUZ	Z 12%
93956	GERLAINE DE SOUZA COSTA	12%	94060	ALINE CAMPOS MOREIRA	12%
93958	MARIA APARECIDA DA CRUZ	12%	94064	LUIZ EDUARDO NOGUEIRA ALVES	12%
93961	LINDOMAR DOS SANTOS MIRANDA	12%	94067	OSMALEM CONCEICAO PORTUGAL PIRES	12%
93962	LUIZ CLAUDIO DIAS DA SILVA	12%	94071	CINTIA BALTAZAR DE MENEZES	12%
93963	LUIZ CLAUDIO ESTEBANEZ DE MELLO	12%	94072	ELVA MARIA MOTA FREITAS	12%
93967	ANTONIO SERGIO OLIVEIRA AYMORE MARTINS	12%	94081	ANA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	12%
93969	LEONARDO DOMICIOLI DE OLIVEIRA	12%	94094	SUZANA SARA DE AZEVEDO BORGES	12%
93971	FABIO PORTO ALMEIDA	12%	94098	ALEXA FELISBERTO MELLO DA SILVEIRA	12%
93972	EDUARDO RIBEIRO DE JESUS	12%	94099	ANA CLAUDIA ROSA	12%
93975	WALLACE DIAS DA SILVA	12%	94101	ALCILENE OLIVEIRA DA ROCHA	12%
93978	ASER ADRIANO ANACLETO	12%	94104	CRISTIANE ANDRADE DO NASCIMENTO	12%
93980	BRUNO DANIEL FERNANDES SANTOS	12%	94107	DEYSE LUCIA DOS SANTOS FALCAO	12%







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS



PORTARIA Nº 0409/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.138.351/0001-45 CENTRO | MAGÉ | RJ

	Filtros: Número do Mês: 02, Ativo (S/N): S, Ano: 2025			Filtros: Número do Mês: 02, Ativo (S/N): S, Ano: 2025	
Matrícula	Servidor	% Anuênio	Matrícula	Servidor	% Anuênio
94110	JULIO CESAR MIRANDA	12%	94194	RAHIANE DE ANDRADE NASCIMENTO	12%
94111	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA	12%	94197	SEMIRAMIS SILVA DE CARVALHO CAJAO	12%
94112	MARIA IZABEL FERREIRA DE SOUZA	12%	94199	SERGIO PEREIRA DE CARVALHO	12%
94114	NATHALIA COSTA GONCALVES	12%	94201	THAMIRYS DA SILVA FERREIRA	12%
94119	SUELLEN FERREIRA DE OLIVEIRA CASSIMIRO	12%	94202	VIVIANE ALVES ARAUJO	12%
94126	LEANDRO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	12%	94207	QUENIA LETICIA LIMA DE SOUZA	12%
94127	JAMILE CRISTINE DOS SANTOS	12%	94211	LUCIENE DA LUZ DO NASCIMENTO	12%
94128	JADE FERREIRA DE PAIVA	12%	94214	ANA LAURA GAMA LONGUBUCO DOS SANTOS	12%
94132	VANE DOS SANTOS	12%	94217	DANIELLI DA SILVA FRANCA	12%
94134	LUIZ ANTONIO MACHADO JUNIOR	12%	94220	VERONICA CICERA DE SENA E SILVA	12%
94135	ISMAEL DA SILVA NASCIMENTO	12%	94222	FABIANO DE SOUZA FELIZARDO	12%
94136	MARCO ANTONIO PORTELLA DE AZEVEDO	12%	94223	ALCI CARVALHO ROCHA	12%
94137	EBENEZER AVILA APOLINARIO	12%	94237	WEBERSON REIS DA SILVA	12%
94140	UEDEMILSON COUTO RICARDO	12%	94183	JULIANA DA SILVA CARION	11%
94143	EVALDO JAQUES DE OLIVEIRA	12%	94595	CARLA ROBERTA PECANHA DA SILVA	11%
94144	FABIO JOSE MOREIRA DE SANTANA	12%	94632	FERNANDA DE CARVALHO GHETTI	11%
94145	LUCIANO SALGADO FILHO	12%	94635	ALAN AZEVEDO AMORIM	11%
94147	REGILAINE DA SILVA FREITAS	12%	94642	CHRISTIANO MENDES DA SILVEIRA	11%
94148	ALESSANDRO ARAUJO DRUMOND	12%	94644	VANUSA TERESA DE AZEVEDO	11%
94149	FABIANA GOMES DA CONCEICAO	12%	94645	PAULO SERGIO MENDES LIMA	11%
94150	KATE GRALATO FERREIRA	12%	94646	DANIELLE VIAL CORREA	11%
94152	CELSO LUCIO DA SILVA	12%	94648	PATRICIA KATIA HONORIO CAMARINHA	11%
94153	CARLOS ALBERTO MORELLI	12%	94649	PABULO AMORIM PINHEIRO	11%
94154	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA VILACA	12%	94650	GUILHERME MONTEIRO	11%
94157	ANDREIA CANTILHO MATOS DOS SANTOS	12%	94659	ANDREA CARDOSO MARTINS	11%
94159	ADORICIA DA SILVA OLIVEIRA	12%	94660	CLAUDIA RIBEIRO FERNANDO	11%
94160	ALESSANDRA RODRIGUES BASTOS STURIAO	12%	94661	LUIZA NATALIA LOMEU RANGEL SCOTT	11%
94161	ARISTEU SOLAIRA ALVES JUNIOR	12%	94662	PATRICIA VARGAS CONCEICAO	11%
94162	LAISA DA SILVEIRA LACERDA ROCHA	12%	94663	MICHELLE GONCALVES DA SILVA	11%
94163	GLAUCIA BARBOSA PAES	12%	94664	MONIQUE DO NASCIMENTO DAMACENO	11%
94166	CARLOS RAMIRO MACHADO DO AMARAL	12%	94665	DANIELE COSTA SOARES LEAO	11%
94169	CLARA MARIA AMORIM POYARES	12%	94667	JANINE RANGEL OLIVEIRA	11%
94170	DIEGO SILVA MARINHO DO NASCIMENTO	12%	94668	LUCIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SIQUEIRA	11%
94171	DOUGLAS RODRIGUES ANDRADE DAS NEVES	12%	94669	FELLIPE CALMON PEREIRA MARINELLE	11%
94172	DARLY LOBOSCO NETO	12%	94671	ANDRE ROCHA	11%
94173	EMANOEL JORGE TEIXEIRA PINTO	12%	94672	SULAMIRTA PAULA CABRAL	11%
94177	GIANE VIANA BEZERRA	12%	94673	LUIZA OLIVEIRA MARINS	11%
94179	IVONE DE PINHO ALVES DOS SANTOS	12%	94674	RAYSSA DE LIMA CHAPETTA NUNES	11%
94180	JOSSILENE DA SILVA DE CARVALHO	12%	94675	FABIULA DA ROCHA FELIX	11%
94189	NAIARA ALEXANDRE PINTO	12%	94678	RACHEL CORDEIRO DE CARVALHO	11%
94191	ROSANA CAMPOS DO REGO	12%	94680	MARIANE GONCALVES DA ROCHA	11%









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS



PORTARIA Nº 0409/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.138.351/0001-45 CENTRO | MAGÉ | RJ

	Filtros : Número do Mês : 02 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2025			Filtros : Número do Mês : 02 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2025	
Matrícula	Servidor	% Anuênio	Matrícula	Servidor	% Anuênio
94682	TATIANA PEREIRA NERI	11%	94742	RENATO NARCISO ROBERTO	11%
94683	GABRIELLE FERREIRA DE CARVALHO	11%	94743	ALDALEA ALBUQUERQUE DE SOUZA PINTO	11%
94684	VANESSA DE OLIVEIRA MATIELI	11%	94744	ADRIANA MARIALVES DA SILVA	11%
94685	JEANNE ANDRE RODRIGUES DE LISBOA	11%	94747	JOANA DE CASTILHOS SANGLARD	11%
94687	TEREZA DE CARVALHO ANTUNES	11%	94749	LIDIA TAVARES DE AZEVEDO	11%
94688	LORENNA SOLIVA DOS SANTOS	11%	94750	RAFAIELLY COUTO DE OLIVEIRA	11%
94689	MARIA JOSE FONSECA VIEIRA	11%	94751	JORGE LUIZ MOREIRA RODRIGUES	11%
94691	MELINA MIRES DA PENHA FRANCISCO	11%	94752	CARINE PEREIRA DA FONSECA CAMPOS	11%
94692	THIAGO GONCALVES DE SOUZA	11%	94755	FABIO SANTANA AGUIAR	11%
94693	BARBARA BARBOSA BRUNO	11%	94760	JESSICA THOME LOPES	11%
94694	ANA INGRID MORAES DA SILVA	11%	94762	MARLENE DE OLIVEIRA DE SOUZA	11%
94695	ETHIENNE PEREIRA DE MIRANDA CONCEICAO	11%	94763	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	11%
94696	ANA PAULA DA SILVA	11%	94764	DANIELE DE SOUZA	11%
94697	KENYA RIBEIRO TAVARES	11%	94765	DANIELE MACHADO DO NASCIMENTO DA SILVA	11%
94698	ALESSANDRA VIEIRA	11%	94766	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	11%
94699	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE	11%	94769	SOLANGE OLIVEIRA DOS REIS	11%
94701	PATRICIA GABRIELA OLIVEIRA SILVA IECKER	11%	94770	LUIZ HENRIQUE GALVAO DA SILVA	11%
94702	VANIA DA GUIA CALIXTO POVOA	11%	94771	JULIANA BARCELOS DE OLIVEIRA	11%
94703	ALINE DA COSTA CALDEIRA	11%	94772	GLEICE DA SILVA BELO LIMA ALVES	11%
94704	PRISCILA PAULA SILVA DE MARINS	11%	94776	MICHELE APARECIDA CORREA CAJAO	11%
94706	ANDREIA DE AGUIAR CASTRO OLIVEIRA	11%	94782	ELAINE CASTRO DA SILVA TEIXEIRA	11%
94707	ZILMA BRITO DA SILVA DE OLIVEIRA	11%	94785	MONICA RIBEIRO BARROS	11%
94708	DANIELE FONTES FERREIRA SILVA PEREIRA	11%	94786	ALCILEIDE ALBUQUERQUE DE SOUZA	11%
94712	WALNEA ALVES	11%	94787	CAROLINA TOLOMINI MIRANDA	11%
94713	GUILHERME FREITAS HARTMUT BEHM	11%	94789	JOSIANA TADIA S. MAGALHAES DO NASCIMENTO	11%
94714	SIDNEY DE AZEVEDO MARINS	11%	94791	ANA PAULA BRAGA PESSANHA DA COSTA	11%
94715	SABRINA DE ANDRADE PEREIRA	11%	94792	LUANA DINIZ MONTEIRO	11%
94718	ISABEL CRISTINA CORREA DA SILVA	11%	94793	FELIPE JOSE DA SILVA RABELLO	11%
94720	MONIQUE RIBEIRO PICOLI	11%	94795	ERICA DA COSTA CORDEIRO RIBEIRO MOTTA	11%
94721	IETE CHEREM LEVY	11%	94796	MARCIA REGINA MARINS RIBEIRO DE ALMEIDA	11%
94722	JULIANA TEIXEIRA MARTINS	11%	94797	VANESSA ALVES DE SOUZA GOMES	11%
94724	ANALU MORAES DE CARVALHO BRAGA	11%	94798	BEATRIZ FERNANDES ALVES	11%
94725	GREICE KELLY DA COSTA DE CARVALHO	11%	94799	VERONICA ARAUJO MENDES DA SILVA	11%
94726	CAROLINE DA SILVA GONCALVES	11%	94801	ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA	11%
94728	ANA CRISTINA ALVES FERREIRA GODOY	11%	94802	ANA MEIRILIAN PEDRO SOLANO ANDRADE	11%
94729	JUDITH APARECIDA PORTELLA	11%	94804	MICHELLE ROSA FELICIANO	11%
94730	MARIA MICHELLE FERNANDES DE OLIVEIRA	11%	94809	RAQUEL DOS SANTOS AVILA	11%
94731	EDILANE VALENCA CONSTANTINO	11%	94810	JAQUELINE DE OLIVEIRA LEAL	11%
94734	CAMILLE DE ALMEIDA MARTINS	11%	94817	THIAGO CAMPELO DA SILVA MAIA	11%
94738	VANESSA DE MENEZES VASCONCELLOS	11%	94819	JACQUELINE DAUDT DA SILVA	11%
94741	MARCELO SIQUEIRA DE SOUSA	11%	94820	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	11%







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS



PORTARIA Nº 0409/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.138.351/0001-45 CENTRO | MAGÉ | RJ

	Filtros : Número do Mês : 02 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2025			Filtros : Número do Mês : 02 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2025	
Matrícula	Servidor	% Anuênio	Matrícula	Servidor	% Anuênio
94822	EDILAINE GOMES SANTOS	11%	94926	ALESSANDRA FIRMINO DE OLIVEIRA	11%
94823	DENISE ALVES DA SILVA	11%	94927	ELAINE NASCIMENTO SOUZA	11%
94824	JESSICA DA SILVA CARDOSO MARCELINO	11%	94929	JACQUELINE LOURENCO CORREA DE SOUZA	11%
94828	GILSON DE OLIVEIRA BRITO	11%	94931	ELAINE ELER DA SILVEIRA DE SOUZA MOREIRA	11%
94830	TATIANE MARIA DA SILVA FRANCISCO	11%	94932	MARLENE NASCIMENTO DAMASCENO	11%
94833	DANIELA DA SILVA BRAGA	11%	94937	ELIZELMA SONCINI FARIA	11%
94834	DAMIANA PEREIRA DA SILVA	11%	94940	CLAUDIA FERMINO DA SILVA LOPES SIQUEIRA	11%
94835	JOSINALVA DA SILVA VIRGINO	11%	94941	PRISCILA ABREU LEAL DIAS	11%
94844	ALINE LAYZA SANTOS DE ALMEIDA	11%	94942	ROSA MARIA RODRIGUES BRASIL DA SILVA	11%
94849	LIDIANE GARCIA ALVES	11%	94943	MARIA DO CARMO DANTAS BIANCHI	11%
94852	SERGIO CARLOS BATISTA CORREA	11%	94944	NAIDE DE OLIVERIA E SOUZA	11%
94853	ROBSON PINHEIRO	11%	94945	MONALISA FREITAS MENDONCA	11%
94854	CATIA ANDIACUI DA SILVA	11%	94946	KARINA LUANA OLIVEIRA DA SILVA	11%
94855	ANDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	11%	94947	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MENEZES	11%
94861	ANDREA FERREIRA DOS SANTOS	11%	94948	TATIANE CORREA DOS SANTOS	11%
94865	GENILDA MENEZES MODESTO	11%	94950	TATIANI COSTA LEAL	11%
94868	MONICA FIALHO DA SILVA BARRETO	11%	94951	SAMIRA BABY BULOS ZUCHETTO	11%
94871	LEANDRA DA SILVA BARRETO	11%	94952	ELIZABETH DOMINGUES BORGES	11%
94872	FERNANDA LEMOS DE JESUS LOPES	11%	94954	ANDREIA OLIVEIRA DA ROCHA	11%
94873	DINEZE SOARES SOUZA	11%	94955	NUBIA LAURINDO DOS SANTOS	11%
94874	RAPHAEL MOTA FERNANDES	11%	94956	JOANA DARC PAULINO DE SOUZA	11%
94875	MONICA BISPO DE NASCIMENTO	11%	94959	VALDECI PEREIRA CUNHA	11%
94877	ANGELI RODRIGUES DA COSTA	11%	94960	ANDREA DA SILVA SANTANA PAULO	11%
94878	HELENICE GONCALVES FERREIRA	11%	94961	LEA REGINA CORDEIRO PEREIRA	11%
94880	SILVINA MUNIZ CARNEIRO	11%	94962	FERNANDA BRASILINO SILVA	11%
94881	ANDREA PINTO PIMENTEL	11%	94970	GUSTAVO DE LIMA BARROS FILHO	11%
94882	MARCIA ISAIAS BRANDAO	11%	94971	DANIELE DA FONSECA COSTA	11%
94884	ELAINE BATISTA DE CARVALHO	11%	94974	GISELE RAMOS DA SILVA	11%
94887	CARLA DE SOUZA GOMES DE FARIAS	11%	94979	VERA LUCIA DE FRANCA	11%
94888	CIBELI AMARO DE SOUZA	11%	94981	MARIA DAS GRACAS ASSIS	11%
94891	RAIZA CALDEIRA FERREIRA	11%	94983	MUNIQUE FRAZAO DE LIMA BERNARDINO	11%
94892	SOLANGE LEANDRO SILVA SANTOS TEIXEIRA	11%	94984	CLARICE LIMA DA CRUZ	11%
94897	RAFAELA MAIA DE OLIVEIRA	11%	94985	ROSA DE AZEVEDO DA SILVA	11%
94902	DEISE MARA AMARAL DE CASTRO	11%	94986	CLEIDE SALDANHA SOUZA	11%
94907	SANDRA BORGES DE OLIVEIRA	11%	94987	ADILSON SALES JUNIOR	11%
94912	ELIZETE BASILIO GREGORIO DA COSTA	11%	94988	NATALIA COUTINHO TELES	11%
94914	JOSEANE BAZILIO DA SILVA	11%	95013	HEIDE VICENTE DA SILVA ALMEIDA	11%
94916	MARCIA TOLENTINO MENDES	11%	95014	LUCIA PEREIRA RIBEIRO	11%
94917	ZILDA MARTINS DA COSTA	11%	95016	MARIA APARECIDA SILVA LOURENCO	11%
94918	MARTA ANGEALOSY	11%	95018	ROBERTA FACCIN CAMPOS	11%
94921	ALINE PEREIRA DUARTE PIXININE	11%	95022	MARIA AUXILIADORA MACEDO CANDIDO	11%





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS



PORTARIA Nº 0409/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.138.351/0001-45 CENTRO | MAGÉ | RJ

	Filtros : Número do Mês : 02 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2025			Filtros : Número do Mês : 02 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2025	5
Matrícula	Servidor	% Anuênio	Matrícula	Servidor	% Anuênio
95025	TANIA MARIA BESSA DE AMORIM ROSA	11%	95114	JUCILENE DE SOUZA VIDAL DO CARMO	11%
95026	RENATA MACHADO DE JESUS	11%	95115	JESSICA MARCHIORI CUSTODIO	11%
95027	MARIA APARECIDA RODRIGUES	11%	95116	JOSILENE LOVIZ DA SILVA MORAES	11%
95029	ANA LUCIA DOS SANTOS COSTA	11%	95117	JESSICA DOS SANTOS ANDRADE CAETANO	11%
95032	ELAINE LIMA DE SOUZA	11%	95118	JANAINA SANTOS DE LIMA	11%
95033	SUSIE DO MONTE SERRATH BARCELOS	11%	95120	JESSICA DA SILVA ROCHA FERNANDES	11%
95042	ROSILENE DE OLIVEIRA NUNES	11%	95121	ALESSANDRA DE NORONHA BARCELLOS	11%
95045	AUGUSTO CESAR PIMENTEL DO MONTE LIMA	11%	95124	DILMA DEBOSAN DA FONSECA	11%
95046	MARISTER CIRINO DA SILVA	11%	95125	DANIELI PINHEIRO DE VASCONCELOS	11%
95047	MIRIAN REGINA SILVA	11%	95127	DANIELLE FERREIRA GAZE	11%
95049	PAULA SENNA BARBOSA	11%	95129	DALIANE DA SILVA CORDEIRO	11%
95050	WILMA THOMAZ ORTMAN	11%	95130	DELMA DA SILVEIRA CARVALHO	11%
95055	SAGI GUIMARAES	11%	95131	DAYSE LUCIDI GOMES DOMINGOS	11%
95057	ALINE REZENDE MARTINS	11%	95132	DAIANE MORAES PINTO	11%
95059	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	11%	95133	DANIELE MACEDO PECLAT	11%
95061	OLENILDA BARBOSA BERTONI	11%	95134	DEISE FERREIRA CARDOSO	11%
95063	MARINEIA INACIO FERREIRA	11%	95135	DENISE CELESTE ABEL	11%
95064	ROSEMERE DE SOUZA FERREIRA	11%	95137	DENISE CARVALHO IGNACIO ARRANZ	11%
95065	MARGARETE LOVIZ DE FIGUEREDO	11%	95138	DEBORAH ANDRADE DE CARVALHO	11%
95068	LUCIMAR DE ANDRADE	11%	95139	DANIELE LEITE MARTINS	11%
95074	THAMARA DOS SANTOS NUNES	11%	95140	CATIA FLAVIA DE ALMEIDA	11%
95076	STEPHANY COLEHO JANOTTI DE ANDRADE	11%	95141	CARLA MAGALI FERREIRA DE OLIVEIRA	11%
95078	CECILIA FERREIRA PAIS	11%	95142	CRISTIANE SILVA DE FREITAS	11%
95079	GLEICE SANTOS DE CARVALHO	11%	95144	CLAUDIA CORREA DA SILVA	11%
95082	ELISANGELA COSTA NEVES	11%	95145	CAROLINA DE ABREU MACHADO	11%
95083	ANDREA FERREIRA DOS SANTOS	11%	95146	CLAUDIA MARCIA JOSE DA MOTA	11%
95085	CELIA DA CRUZ GUIMARAES	11%	95147	CRISTIANA ALVES PEREIRA MACHADO	11%
95087	DENILSON GONCALVES CANDEIA DOS ANJOS	11%	95148	CELIA NASCIMENTO ALVES	11%
95091	KATIA REGINA SANTANA VIDAL	11%	95150	CRISTIANE BEZERRA COELHO	11%
95098	SILVIA REGINA RANGEL SEVERINO	11%	95151	CARLA SOUZA DA GRACA	11%
95100	ARACELI SIQUEIRA DE OLIVEIRA	11%	95152	CLAUDETE GOMES DA SILVA	11%
95101	DELANE DE SOUSA FONSECA	11%	95153	CLAUDINE DOS SANTOS PEREIRA	11%
95102	EDILZA NOGUEIRA PEREIRA	11%	95154	CARINA ROMEU DOS SANTOS	11%
95103	JAQUELINE DA CONCEICAO CORREIA DE OLIVEIRA	A 11%	95155	CLAUDIA COELHO CARLOS	11%
95105	JULIANA JACURU DOS SANTOS	11%	95156	CREMILDA LESSA DE LIMA PEREIRA	11%
95106	JULIANA DE ALMEIDA NEGROMONTE FERREIRA	11%	95157	CELIA REGINA REINA	11%
95107	JOYCE SILVA DA CUNHA PETRUCCI	11%	95158	CLEIDIANE LIMA ALCANTARA DA SILVA	11%
95108	JOARA AQUINO DA SILVA JALOTO	11%	95159	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	11%
95110	JOELMA CRISTINA OLIVEIRA FREIRE	11%	95160	CAROLINA DA SILVA VIANA BARRIAS	11%
95111	JACIRA ROSAS DA SILVA	11%	95163	CLAUDIA DE CASTRO DAVID BRAGA	11%
95113	JIULIANA CARVALHO DA SILVA	11%	95164	CLARISSE DE OLIVEIRA SOUZA	11%







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS



PORTARIA Nº 0409/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.138.351/0001-45 CENTRO | MAGÉ | RJ

	Filtros: Número do Mês: 02, Ativo (S/N): S, Ano: 2025			Filtros : Número do Mês : 02 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2025	
Matrícula	Servidor	% Anuênio	Matrícula	Servidor	% Anuênio
95165	COSETE MENDONCA FEITOZA	11%	95212	PRISCILA DA SILVA PONTES	11%
95166	CAROLINE PROENCA MACEDO	11%	95214	PATRICIA MAGALHAES GONCALVES	11%
95167	CLAUDIA CRISTINA FERREIRA	11%	95215	PATRICIA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	11%
95168	CAROLINA ANTUNES DE MEDEIROS LOPES	11%	95216	PAULO DUARTE	11%
95169	CRISTIANE DE MATOS PAULO	11%	95217	RENATA MELLO DOS REIS CONCEICAO	11%
95170	CRISTIENE COSME MOREIRA	11%	95218	REJANE FERNANDES DA SILVEIRA	11%
95171	BRUNO SANTOS DA SILVA	11%	95220	RENATA SIMOES DA SILVA	11%
95172	BARBARA CRISTINA DA SILVA BARCELOS	11%	95221	RAFAELA JESUS DA COSTA DE SOUZA	11%
95175	BARBARA FERNANDES MARTINS ABEL	11%	95222	ROSANGELA SILVA DE ALMEIDA	11%
95176	ANDRESSA DOS SANTOS TAVARES	11%	95224	RUAN DE GODOI LEAL DA COSTA	11%
95177	EDMARA BARCELOS PINHEIRO	11%	95225	RAQUEL PINHEIRO DA SILVA	11%
95178	ELAINE ALVES DE SOUSA	11%	95226	ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA ALVES	11%
95179	ELISANGELA AZEVEDO DE MORAES TEIXEIRA	11%	95227	ROSEMARY CANDIDO TEIXEIRA	11%
95180	EDILA DOS SANTOS MENDES PEREIRA	11%	95229	RAYANE CALDEIRA DA COSTA	11%
95181	ELIENE REGINA PROENCA SANTANA	11%	95231	RAFAELA MARTINS DE AZEVEDO	11%
95182	ELAINE FAUSTO HOLLANDA	11%	95232	RIVANIA JOSEFA SILVA BRITO	11%
95183	ELAINE SOARES PRUDENCIO	11%	95233	RENATA GONCALVES DA ROCHA	11%
95184	ELIETE BASTOS DE SOUZA	11%	95234	ROSANE GALDINO CAVALCANTI BELLO	11%
95185	ELIZAMA VIDAL MENEZES DE MOURA	11%	95235	RODRIGO FELIX DA COSTA	11%
95186	ELAINE OLIVEIRA DE CASTRO MOSA	11%	95237	REGINA CELIA SANTOS DA SILVA	11%
95187	ELAINE MENDES DE ALMEIDA	11%	95239	SAELEN BRECHO XAVIER DE CARVALHO	11%
95188	ELISAMA DA SILVA VENTURA	11%	95240	SHEILA SUSANA ARAUJO ANDRADE	11%
95189	ELDINEI MOREIRA	11%	95241	SAYONARA DA SILVA	11%
95190	ELIZA APARECIDA DA SILVA	11%	95243	SOLANGE SANTOS PEREIRA	11%
95191	ERENILDES MARIA DA SILVA	11%	95244	SHEILA MOREIRA DA SILVA	11%
95192	ELIANE MARQUES NAZARIO	11%	95245	SAMMY DE OLIVEIRA DOS ANJOS PEREIRA	11%
95193	EDNA DA CONCEICAO SANTORO	11%	95247	SILVANA CORDEIRO DE MELLO	11%
95194	ELIAS FELIX DE SOUSA JUNIOR	11%	95248	SULAMITA CARNEIRO DO AMARAL DOS S. DE SA	11%
95195	ELAINE CIRILO DA SILVA	11%	95249	SIMONE DE LIMA SILVA	11%
95196	ERIKA SANT ANA PICININI NEVES FIGUEIREDO	11%	95250	SUZANA DO NASCIMENTO TAVARES	11%
95197	ERICA CORREIA PINTO FERREIRA	11%	95251	TAINA FONSECA DOS SANTOS	11%
95198	ELISA REGINA DE SOUSA MARIANO DOS SANTOS	11%	95252	TANANDRA LOUISER NUNES DE LEMOS	11%
95199	ELAINE MONTEIRO DE MENDONCA	11%	95253	THALES RIBEIRO DOS SANTOS	11%
95200	ELISANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA	11%	95254	THAYNA AMARAL DO CARMO	11%
95201	ERIKA SOARES RIBEIRO DE FIGUEIRO	11%	95255	THALYTA DE MATOS GRACINDO	11%
95202	EMILIA FONSECA DOS SANTOS	11%	95257	THAIS MUNIZ DE SOUZA	11%
95204	NIVEA WALVIESSE DA MOTTA SOUZA	11%	95259	THAIANE DA SILVA NASCIMENTO	11%
95206	PATRICIA MENDES BRAGANCA BASTOS	11%	95262	THAMIRES ANISIO QUEIROZ	11%
95209	PRISCILA DA SILVA MACEDO DE SOUZA	11%	95263	TATIANA REBELLO MARTINS	11%
95210	PATRICIA CRISTINA F. S. DO NASCIMENTO	11%	95264	VALERIA DE FIGUEIREDO MATA	11%
95211	PALOMA VALERIA BAPTISTA	11%	95265	VIVIANE FERREIRA GUEDES	11%







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS



PORTARIA Nº 0409/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.138.351/0001-45 CENTRO | MAGÉ | RJ

	Filtros : Número do Mês : 02 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2025			Filtros : Número do Mês : 02 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2025	
Matrícula	Servidor % A	nuênio	Matrícula	Servidor	% Anuênio
95266	VANESSA ANTUNES RANGEL	11%	95315	LUCINETE SOLIVA SANTANA DE ASSIS	11%
95267	VERONICA MARIA COSTA CARVALHO	11%	95316	LUANA CABANEZ BASTOS	11%
95268	VIVIANE DA SILVA DIAS	11%	95317	LIGIA MARIA GOMES MUNIZ	11%
95269	VERA LUCIA DUARTE BAPTISTA	11%	95318	LUCIMAR JACINTHO VIEIRA LONTRA	11%
95271	VANESSA FERREIRA VARELLA FREIOTAS DE CARVALHO	11%	95320	LIDIA VALERIA CORREIA GIMENES LEITE	11%
95272	VANUSA CATIANE BRETA FONTES	11%	95322	LUIZA GOMES DE FARIAS	11%
95273	VERONICA DA SILVA PINTO ROCHA	11%	95324	LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA	11%
95274	VANESSA DA CONCEICAO MELLO	11%	95327	LARISSA CALLOS GALDINO	11%
95275	VANIA DO NASCIMENTO FERREIRA MARIANO	11%	95328	LICEMAGNA DE OLIVEIRA COSTA	11%
95276	VIVIANE PEREIRA AGUIAR	11%	95329	LUCIANA RAQUEL LOPES PEREIRA	11%
95277	VANIA REGINALDO DO NASCIMENTO ANDRADE DA SILVA	A 11%	95330	LORENA CAMPOS FRANCO	11%
95278	VANIA CRISTINA FERNANDES PENNA	11%	95331	LUDMILA CRUZAL DA SILVA FARIA	11%
95279	VANESSA DA SILVA LIMA	11%	95332	LUIANE DE SOUSA RIBEIRO	11%
95280	UEMERSON LUIZ CABRAL E CABRAL	11%	95333	LIZANDRA SALDANHA LIMA	11%
95281	YUMA DA SILVA NASCIMENTO MENDONCA DE ARAUJO	11%	95334	LUCICLEY MODESTO DE MOURA	11%
95282	YARACI TOMAZINO POLICARPO MENDONCA	11%	95335	LUCIANE AUGUSTO DOS SANTOS	11%
95283	FABIANA BERNARDO ROQUE SILVA	11%	95336	LARISSA GUERREIRO FERREIRA VENIAL	11%
95284	FABIANE OLIVEIRA DA SILVA	11%	95337	LIVIA DA SILVA FRANCO	11%
95285	FRANCIANE DA COSTA VIEIRA	11%	95339	LUANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	11%
95286	FLAVIA MARIA DONATO DA SILVA	11%	95340	LEILA MACHADO PEREIRA KOHL	11%
95287	FERNANDA DE AZEREDO BARJA	11%	95341	LEONICE DOVAL DOS SANTOS	11%
95288	FELICIA LOPES LIMA	11%	95342	LAILA REIS DA SILVA PIO	11%
95290	HELOANA MACIEL MARTINS MARCHON	11%	95343	LUCIA HELENA MARTINS DA SILVA MACEDO	11%
95291	HENAIDE PEREIRA RAMOS	11%	95345	KELLY DA SILVA PAULO	11%
95292	HAILA SILVA RODRIGUES	11%	95346	KATALINNE MAIMONE DA SILVA	11%
95293	GREANE SANTOS DA SILVA DE ALMEIDA	11%	95347	KAMILLA MACIEL DE MEDEIROS DE LIMA	11%
95294	GISLAINE ADRIANO ESTACIO	11%	95348	KATLHEN DOS SANTOS DA SILVA	11%
95297	GIZELLE CLAUDINO BRAZ DO NASCIMENTO	11%	95349	KATIA REGINA AGUIAR SOUZA	11%
95298	GEISE DOS SANTOS AQUINO NUNES	11%	95350	MARCELLE MARCOLINO DE SOUZA	11%
95299	GUIOMAR PEREIRA DA SILVA	11%	95351	MICHELLE GARCIA CRESPO MOURA	11%
95300	GISSELI MOREIRA DOS SANTOS	11%	95352	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11%
95301	GISELIA SILVA E SILVA	11%	95353	MARIA DAS GRACAS DA CRUZ MACHADO	11%
95303	GILSARA LEMOS DE AMORIM BONETA	11%	95355	MALINE NOGUEIRA PETERSON	11%
95304	GLORIA PEREIRA DA SILVA	11%	95356	MAXWEL DE OLIVEIRA DE ABREU	11%
95306	GISELE DA SILVA MIRANDA	11%	95357	MARIA DAS DORES LOURENCO DA SILVA	11%
95307	GLEICIANE PEREIRA SILVA	11%	95358	MARCIA CRUZ DE ABREU	11%
95308	GEISA NUNES BARBOSA SILVA	11%	95359	MARCIA DE SOUZA LINHARES	11%
95309	GLORIA APARECIDA BALTER VARGAS DA SILVA	11%	95360	MICHELE DE OLIVEIRA GAMA DE FARIAS	11%
95312	IZADORA AZEVEDO DA SILVA	11%	95362	MARIA CECILIA RIBEIRO DA PAIXAO	11%
95313	ISABEL PACHECO BRAGA MACHADO	11%	95364	MARLUCE RODRIGUES FURTADO	11%
95314	LUCIANA DOS SANTOS SILVA QUEIROZ	11%	95365	MARIA LUCIANA DOS SANTOS SERRO NOGUEIRA	11%







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS



PORTARIA Nº 0409/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.138.351/0001-45 CENTRO | MAGÉ | RJ

	Filtros : Número do Mês : 02 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2025			Filtros : Número do Mês : 02 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2025	
Matrícula	Servidor	% Anuênio	Matrícula	Servidor	% Anuênio
95366	MARILENE VARGAS RIBEIRO	11%	95427	ALINE BATISTA DO CARMO	11%
95368	MIRIA DA SILVA CASTRO	11%	95430	ADRIANO CARLOS CALAZANS FARIA	11%
95369	MARIA DO SOCORRO DA C ARAUJO DOS SANTOS	11%	95432	ANTONIO GOMES FERNANDES NETO	11%
95370	MARIA DAS GRACAS ALVES DUARTE PEREIRA	11%	95434	AMANDA DE FIGUEIREDO MARINS	11%
95373	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	11%	95435	ANDREZA LUIZA SANTOS GODOY	11%
95374	MARCELLE ALVES SANTIAGO LOPES	11%	95436	AMANDA VIEIRA DA SILVA VIDAL	11%
95375	MICHAELA LOURENCO DA SILVA	11%	95437	ANA BEATRIZ DA COSTA LEITE	11%
95376	MONALISA CANDIDA SILVA DE ABREU	11%	95438	ANTONIO JORGE ARAUJO SOARES	11%
95377	MARIA LETICIA MIRANDA CAMPOS	11%	95439	ANA CRISTINA CLEMENTINO DA COSTA SANTOS	11%
95380	MARILENE BAPTISTA DOS SANTOS BONILHA	11%	95440	ANA PAULA ALVES DA COSTA SANTOS	11%
95382	ANA PAULA CAROLLO DOS SANTOS DA CUNHA	11%	95441	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	11%
95383	ANGELA MARIA PEREIRA DE LIMA	11%	95442	ANDREIA DA SILVA LAUREANO DE DEUS	11%
95384	ADRIANA GOMES BOECHAT	11%	95443	AMANDA MARIA FRANCISCO GODINHO SILVA	11%
95385	BRUNO LUIZ LAPORT	11%	95444	ANNA CAROLINA DOS SANTOS SALGADO	11%
95386	DAVI CARNEIRO PEREIRA	11%	95447	PRISCILA DA SILVA CALDAS MUNIZ	11%
95387	DIEGO GOMES DE CARVALHO	11%	95449	CAROLINA MARTINS DE SOUZA	11%
95388	ELIAS BARBOSA NEVES	11%	95450	JOSEMAR DE PAULA DE LIMA RODRIGUES	11%
95389	EDIMAR SOUZA DIAS SANTOS	11%	95451	JULIANA DA COSTA SANTOS	11%
95391	JULIO CESAR ESTARNECK SAMPAIO	11%	95452	SULAMITA CORREA DIAS	11%
95392	KATIANE SILVA VERDAN DO NASCIMENTO	11%	95453	TIAGO TADEU ALBERTINI DE BARROS	11%
95393	LEONARDO CUNHA COSTA REGO	11%	95455	CATIA CRISTINA DAMACENO DE FARIAS	11%
95394	LUCIANO BEZERRA DE ARQUINO JUNIOR	11%	95456	DANIELLE VIANA MONTEIRO	11%
95400	ANA PAULA DE SOUZA DA SILVA MELILA	11%	95457	DANIEL ABREU DE AZEVEDO	11%
95401	ANA ROBERTA ALVES DA S F DO NASCIMENTO	11%	95459	GRAZIELI GAMA CRAVO	11%
95402	ADRIANA QUELI MARTELETE DE O COELHO	11%	95460	LUANA PAULA CAMPOS DOS SANTOS	11%
95403	GISELE DE ALMEIDA CHAVES	11%	95464	SANDRA DA SILVA BRANDAO DOS SANTOS	11%
95404	LUCIANE BOMFIM DA COSTA DA SILVA	11%	95465	TATIANE BERNARDO DA SILVA	11%
95405	MARIA ANGELICA DE MATTOS ALVES	11%	95466	QUESIS GOMES GRACIOLA	11%
95409	VALFRIDO MONTEIRO DE CARVALHO JUNIOR	11%	95467	VANESSA CRISTINA SOUZA DE MESQUITA	11%
95410	SOYANE DE SANT ANNA PEDRETTI	11%	95470	BRUNO FERREIRA GARCIA	11%
95411	CHRISTIAN FERREIRA	11%	95471	CARLA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA	11%
95412	LEONARDO TIMBO DOS SANTOS	11%	95472	CLAUDIA VALERIA DE PAULA	11%
95415	ADRIANA VERONICA SEBASTIAO BARROS	11%	95473	CLEMILSON MARTINS DOS SANTOS	11%
95416	ANDREA CASTANHO DE FIGUIEREDO	11%	95474	CARMEN LUCIA DA SILVA MOTTA	11%
95417	ALINE PAULA DA SILVA	11%	95475	EDSON SIQUEIRA DE SOUZA	11%
95419	ANA KARLA DE PAULA RODRIGUES E FREITAS	11%	95476	ELAINE FERNANDES DE MORAES	11%
95420	ADRIANA BENTO DE OLIVEIRA	11%	95480	FABIO NUNES LIMA	11%
95421	ALINE BIGATTI MELONI	11%	95481	HELLEN APARECIDA FIALHO BORGES	11%
95423	ANA CARLA GODENCIO DA SILVA	11%	95483	LUIZ CLAUDIO FERREIRA FREITAS	11%
95424	ANA PAULA CAMPOS DA ROCHA	11%	95484	LUCIANO SILVA TERENCIO DE JESUS	11%
95426	ANNE SILVA MOZER RIBEIRO	11%	95486	MARCELO FERREIRA RANGEL ALVES	11%





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS



PORTARIA Nº 0409/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.138.351/0001-45 CENTRO | MAGÉ | RJ

AUMENTO DO % DE ANUENIO - FEVEREIRO 2025

	Filtros : Número do Mês : 02 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2025	
Matrícula	Servidor	% Anuênio
95489	MICHELE RIBEIRO LUCIO	11%
95490	OZEIAS SILVA DE ANDRADE	11%
95491	PRISCILA CAROLLO DOS SANTOS RAIMUNDO	11%
95492	RENATA DOMINGUES MACHADO	11%
95494	ROMULO MUNIZ FRANCA	11%
95495	RAQUEL ALMEIDA RODRIGUES	11%
95496	RENATO TARGINO DIAS	11%
95497	SAULO BRUNO VASCONCELOS DOS SANTOS	11%
95499	SUSAN ESTEVES DE MATTOS SILVA	11%
95500	VALDERENE SILVA SANTOS	11%
95501	WERBETH AUGUSTO FERREIRA GOMES	11%
95505	ELIANE SOARES GARCIA VIANA	11%
95506	KELLI CRISTINA MELQUIADES MENDES	11%
95508	LETICIA DA CONCEICAO DE SOUZA	11%
95509	MARCIA CEZARIA DA COSTA CASTELLO	11%
95510	NATALIA MARIO DUTRA	11%
95513	STEPHANIE MARTINS PINTO	11%
95514	EVERTON DE LIMA TORRES	11%
95517	TATIANA DIAS MANSO COELHO	11%
95519	CRISTIANA ALVES DE SOUZA RONDAO	11%
95521	JOAO CARLOS DE MATTOS FREITAS	11%
95525	ISABELLE SANTANA COSTA DO NASCIMENTO	11%
95526	JOANITA GOMES DA SILVA SANTOS	11%
95528	JOSE RANGEL ALCANTARA ALVES	11%
95530	ANDREIA VAROL	11%
95533	IVAN LIMA AGUILAR	11%
95537	CAIO CHARLES DE ALBUQUERQUE	11%
95541	IOLANDA GONCALVES LOPES	11%
95542	JULIANA DOS SANTOS CAVALCANTE DE ANDRADE	11%
95544	LILIANE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	11%
95545	MANOEL MATHIAS THIBURCIO FILHO	11%
95548	RICARDO ALVES DA SILVA	11%
95551	ANTONIA FERNANDES FONSECA DA SILVA	11%
95552	ANA CAROLINA ARANTES DOS SANTOS	11%
95554	ROBERTA DOS SANTOS	11%
95555	DEBORA PEREIRA DE CARVALHO	11%
95556	DULCINEIA ORNILO DA SILVA	11%
95558	FABIANO VIEIRA COSTA	11%
95561	JOSEANE BRITTO DA SILVA RIOS	11%
95562	JANDIRA PEREIRA MARTINS DA SILVA	11%
95565	MARINA MARTINS FONSECA	11%

	Filtros : Número do Mês : 02 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2025	
Matrícula	Servidor	% Anuênio
95568	ROSINIA FERNANDES VIEIRA MACHADO	11%
95572	KEILA DA SILVA CARVALHO ROCHA	11%
95575	MESSIONIA RODRIGUES GONCALVES	11%
95576	MARCO AURELIO LOURENCO	11%
95580	ROBERTA CEH BOECHAT	11%
95583	SELMA SILVA DE PAULA	11%
95584	SANDRA REGINA TEIXEIRA E SILVA	11%
95585	SUZANE DOS SANTOS CRUZ	11%
95594	FLAVIO MARQUES VASCONCELOS	11%
95598	ALEXANDRO SOARES DO VALLE	11%
95600	DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	11%
95602	ELAINE LISIEUX DOS SANTOS AZEVEDO	11%
95604	FABIANO DA SILVA SANTOS	11%
95605	FERNANDA COUTINHO DE PAULA LIMA	11%
95607	KATIA REGINA DE SOUZA	11%
95608	JOSILANDO TEIXEIRA DA SILVA	11%
95611	GEIVANIA DA SILVA OLIVEIRA COSTA	11%
95613	CARMEM GERTRUDES MARTINS	11%
95615	ELAINE GERALDO DUTRA PEREIRA	11%
95617	HELAINE BEATRIZ GARCIA DA COSTA	11%
95618	ISADORA SANTIAGO DE BRITO	11%
95623	MONICA COSTA	11%
95625	MARIA DE FATIMA BATISTA DE ABREU	11%
95626	RAYSSA VIEIRA DA SILVA	11%
95629	LUCIANA DA COSTA DUARTE	11%
95630	LEANDRA LAURENTINO DA SILVA	11%
95634	ROSANGELA DE PAULA AZEVEDO MILITAO	11%
95635	JESSICA LANNES SOARES	11%
93974	ANDRE DOS ANJOS DE ALMEIDA	10%
94123	ALINE DE ARAUJO GONCALVES DA CUNHA	10%
94910	PAULA ALEXANDRA DE ALVARENGA	10%
95321	LETICIA GARCIA PEREIRA	10%
91994	JULIO CESAR DE SOUZA	09%
94781	MIRIAM TAVARES PAIXAO STURIAO	09%
94788	PRISCILLA DE FREITAS GOMES	09%
94967	BRUNO FIGUEIRA LUNGA	09%
95559	FERNANDA DANIELLE FERREIRA BASTOS	09%
Total de F	Registros : 816	

GARRINCHINHA SERVIDOR PÚBLICO VIRTUAL INTELIGENTE www.mage.rj.gov.br







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0410/2025

Aprova Listagem de Promoção Horizontal dos Servidores Públicos do Município de Magé. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o art. 91, inciso II alínea a, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nºs.1642/2004 e 1643/2004 - Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos do Município de Magé;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do Pessoal Ativo, referente ao enquadramento horizontal previsto nos dispositivos retromencionados.

RESOLVE:

APROVAR a Listagem anexa, parte integrante desta Portaria, contendo a PROMOÇÃO HORIZONTAL dos Servidores Públicos do Município de Magé, em conformidade com a legislação vigente, a contar da data de admissão ou nomeação do servidor no mês de FEVEREIRO/2025.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 12 DE MARÇO DE 2025. RENATO COZZOLINO HARB PREFEITO

PROMOÇÃO HORIZONTAL - FEVEREIRO 2025

MATR.	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	CLAS. ATUAL
90527	MONICA PEREIRA CHARRET	91046 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO III	TABNM003 - MEDIO	I
90761	RIZE DA SILVA SILVERIO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91119	ANA MARIA GOMES CAMARA ANTONIO	91043 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR III	TABNEL003 - ELEMENTAR	I
91189	ANANDA EMANUELE BRAGA PECLAT FERNANDES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	I
91190	PATRICIA DUTRA DA COSTA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91191	AMERICA PEREIRA DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	1
91196	ANA CLAUDIA TEIXEIRA LIMA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	I
91200	VANIA REGINALDO DO NASCIMENTO ANDRADE DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	1
91204	MARISA VASQUES RIBEIRO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91206	JANAINA DE OLIVEIRA CARDOSO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	I
91210	ETHIENNE PEREIRA DE MIRANDA CONCEICAO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	I
91211	SORAYA SOARES DA SILVA ANTUNES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	I
91214	MIRIA DA SILVA CASTRO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91215	CARMEN LUCIA DE SOUZA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91216	ANDREIA SOLIVA FREIRE	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91218	ELIANA CAVALCANTE SALUSTIANO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91219	JACQUELINE PEREIRA DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	I
91221	ELAINE ARAUJO MOREIRA SANTOS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	I
91222	MARCIA MORENO MATTOS ARAUJO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91223	ZILDA DE SOUZA MORAES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91226	BARBARA BARBOSA BRUNO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91229	JUCIARA DE MENDONCA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91231	LUCIANA FRANCO GUIMARAES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91235	MONICA DA SILVA MORAES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91236	DANIELLE GONZAGA CARMO FREITAS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	I
91237	VANIA NEVES RIBEIRO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	I
91239	MAGDA GLORIA ARANTES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	I
91240	LUISMAR MOIZES INEZ	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91241	FERNANDA MARTINS DE SOUZA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91242	SIMONE REGINA MEDEIROS FONSECA WERNECK	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91243	ANA PAULA DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91246	ELOISA NOGUEIRA TEIXEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	I
91248	PATRICIA DOS SANTOS MOREIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	Ι
91249	MARCIA FERNANDA R. DE ALMEIDA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	I
91250	CELIA REGINA FREIRE BAEZ	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91434	JOELSON ALVES DE SOUZA	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
91901	ANA PAULA DA SILVA EVANGELISTA	91045 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO II	TABNM002 - MEDIO	Ι
91994	JULIO CESAR DE SOUZA	91043 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR III	TABNEL003 - ELEMENTAR	D
92200	LIDIANE DE OLIVEIRA MACHADO	14 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TABNM-I	G
92327	RITA DE CASSIA ROMAO DE OLIVEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	Н
92654	JORGE TADEU MARCOLINO VERLINGUE	254 - GUARDA AMBIENTAL	TABGM-II	E





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

MATR.	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	CLAS. ATUAL
92679	FABIO VIRLA E SILVA	50 - GUARDA MUNICIPAL	TABGM-II	F
93079	ANNA BEATRYZ MACRI BATISTA DA SILVA	46 - FISIOTERAPEUTA	TABNS-I	E
93118	AFONSO NOGUEIRA DA SILVA	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	E
93824	TATIANE FERREIRA CURTINHAS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	E
93949	LUCINEIA RIBEIRO FIDELIS	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	Е
93956	GERLAINE DE SOUZA COSTA	254 - GUARDA AMBIENTAL	TABGM-I	E
93958	MARIA APARECIDA DA CRUZ	254 - GUARDA AMBIENTAL	TABGM-I	E
93961	LINDOMAR DOS SANTOS MIRANDA	50 - GUARDA MUNICIPAL	TABGM-II	Е
93962	LUIZ CLAUDIO DIAS DA SILVA	50 - GUARDA MUNICIPAL	TABGM-II	E
93963	LUIZ CLAUDIO ESTEBANEZ DE MELLO	50 - GUARDA MUNICIPAL	TABGM-II	E
93967	ANTONIO SERGIO OLIVEIRA AYMORE MARTINS	50 - GUARDA MUNICIPAL	TABGM-II	Е
93969	LEONARDO DOMICIOLI DE OLIVEIRA	50 - GUARDA MUNICIPAL	TABGM-II	Е
93971	FABIO PORTO ALMEIDA	50 - GUARDA MUNICIPAL	TABGM-I	Е
93972	EDUARDO RIBEIRO DE JESUS	50 - GUARDA MUNICIPAL	TABGM-II	Е
93975	WALLACE DIAS DA SILVA	50 - GUARDA MUNICIPAL	TABGM-II	E
93978	ASER ADRIANO ANACLETO	50 - GUARDA MUNICIPAL	TABGM-II	E
93980	BRUNO DANIEL FERNANDES SANTOS	50 - GUARDA MUNICIPAL	TABGM-II	E
93981	JOCIVAL ALVES DE SOUZA	50 - GUARDA MUNICIPAL	TABGM-II	E
93983	FABIO MOURA MONTEIRO	50 - GUARDA MUNICIPAL	TABGM-II	F
93984	GERSON CRUZ DE SOUZA	50 - GUARDA MUNICIPAL	TABGM-II	E
93986	REGINALDO GOMES DOMINGUES JUNIOR	50 - GUARDA MUNICIPAL	TABGM-II	E
93987	ALESSANDRA D ANUNCIACAO ANDRADE	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
93988	LUIZA DUARTE CAVALCANTE	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
93993	GELSON FLORIANO DE CARVALHO	91043 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR III		E
93995	VALMIR DE SOUZA AGUIAR	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
93997	JANE BORGES COUTO	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
93998	NADJA VALERIA MARTINS DE LEMOS	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
93999	OLIMPIO DA SILVA SANTOS	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
94000	VITOR PORTO DE SOUSA	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
94002	WELINETE MARIA MALTA DE SANTANA	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II		E
94003	GILBERTO BARBOSA DE CASTRO	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II		E
94004	DIVINA MARIA DA SILVA SANTOS	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	
94005	VIVIANE SIQUEIRA BATISTA DOS SANTOS	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II		
94006	MARCELE EMIGDIO COUTO DO NASCIMENTO	91043 - AGENTE MUNICIPAL - NIVELELEMENTAR III		F
94012	ANDERSON RODRIGUES GONCALVES	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
94013	ISAQUE CUNHA DE SOUZA	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
94016	VANIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
94027	MAURY VIEIRA DE BRITO NETO	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
94031	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MADUREIRA	91043 - AGENTE MUNICIPAL - NIVELELEMENTAR III	TABNEL003 - ELEMENTAR	E
94034	LUIZ CLAUDIO DO ESPIRITO SANTO	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVELELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
94035	CLEIDE MACHADO DE FIGUEIREDO	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
94044	WANDERLEI SOUZA E SILVA	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
94046	JORGE DE CASTRO RIBEIRO	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
94047	PAULO MARCOS DA COSTA PINHEIRO	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
94049	ALINE TEREZA BRITO DO NASCIMENTO	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
94049	ROSANGELA GONCALVES DE SOUZA FERREIRA DA LUZ	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
94060	ALINE CAMPOS MOREIRA	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II		E
3-000	ALIAE GAMI OO MOHEILIA	OTOTE AGENTE MONON AL-INIVEL ELEMENTAR II	TABINELOOZ - ELLIVILINTAN	_







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

MATR.	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	CLAS. ATUAL
94064	LUIZ EDUARDO NOGUEIRA ALVES	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
94067	OSMALEM CONCEICAO PORTUGAL PIRES	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	Е
94071	CINTIA BALTAZAR DE MENEZES	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
94072	ELVA MARIA MOTA FREITAS	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	Е
94081	ANA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	9 - ASSISTENTE SOCIAL	TABNS-I	E
94094	SUZANA SARA DE AZEVEDO BORGES	9 - ASSISTENTE SOCIAL	TABNS-I	E
94098	ALEXA FELISBERTO MELLO DA SILVEIRA	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94099	ANA CLAUDIA ROSA	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94101	ALCILENE OLIVEIRA DA ROCHA	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94104	CRISTIANE ANDRADE DO NASCIMENTO	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94107	DEYSE LUCIA DOS SANTOS FALCAO	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94110	JULIO CESAR MIRANDA	91045 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO II	TABNM002 - MEDIO	E
94111	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94112	MARIA IZABEL FERREIRA DE SOUZA	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94114	NATHALIA COSTA GONCALVES	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94119	SUELLEN FERREIRA DE OLIVEIRA CASSIMIRO	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94126	LEANDRO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	79 - PSICOLOGO	TABNS-I	E
94127	JAMILE CRISTINE DOS SANTOS	79 - PSICOLOGO	TABNS-I	Е
94128	JADE FERREIRA DE PAIVA	79 - PSICOLOGO	TABNS-I	F
94132	VANE DOS SANTOS	91043 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR III	TABNEL003 - ELEMENTAR	F
94134	LUIZ ANTONIO MACHADO JUNIOR	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
94135	ISMAEL DA SILVA NASCIMENTO	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
94136	MARCO ANTONIO PORTELLA DE AZEVEDO	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
94137	EBENEZER AVILA APOLINARIO	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	Е
94140	UEDEMILSON COUTO RICARDO	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
94143	EVALDO JAQUES DE OLIVEIRA	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
94144	FABIO JOSE MOREIRA DE SANTANA	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
94145	LUCIANO SALGADO FILHO	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
94147	REGILAINE DA SILVA FREITAS	272 - ENGENHEIRO FLORESTAL	TABNS-II	E
94148	ALESSANDRO ARAUJO DRUMOND	771 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	TABNS-I	F
94149	FABIANA GOMES DA CONCEICAO	19 - BIOLOGO	TABNS-I	E
94150	KATE GRALATO FERREIRA	190 - ADMINISTRADOR	TABNS-II	F
94152	CELSO LUCIO DA SILVA	772 - GEOLOGO	TABNS-I	E
94153	CARLOS ALBERTO MORELLI	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
94154	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA VILACA	9 - ASSISTENTE SOCIAL	TABNS-I	F
94157	ANDREIA CANTILHO MATOS DOS SANTOS	91045 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO II	TABNM002 - MEDIO	G
94159	ADORICIA DA SILVA OLIVEIRA	91046 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO III	TABNM003 - MEDIO	F
94160	ALESSANDRA RODRIGUES BASTOS STURIAO	91045 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO II	TABNM002 - MEDIO	E
94161	ARISTEU SOLAIRA ALVES JUNIOR	91045 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO II	TABNM002 - MEDIO	E
94162	LAISA DA SILVEIRA LACERDA ROCHA	91045 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO II	TABNM002 - MEDIO	E
94163	GLAUCIA BARBOSA PAES	91046 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO III	TABNM003 - MEDIO	E
94166	CARLOS RAMIRO MACHADO DO AMARAL	91045 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO II	TABNM002 - MEDIO	E
94169	CLARA MARIA AMORIM POYARES	91045 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO II	TABNM002 - MEDIO	E
94170	DIEGO SILVA MARINHO DO NASCIMENTO	91045 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO II	TABNM002 - MEDIO	E
94171	DOUGLAS RODRIGUES ANDRADE DAS NEVES	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94172	DARLY LOBOSCO NETO	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94173	EMANOEL JORGE TEIXEIRA PINTO	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

MATR.	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	CLAS. ATUAL
94177	GIANE VIANA BEZERRA	91046 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO III	TABNM003 - MEDIO	E
94179	IVONE DE PINHO ALVES DOS SANTOS	91045 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO II	TABNM002 - MEDIO	Е
94180	JOSSILENE DA SILVA DE CARVALHO	91045 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO II	TABNM002 - MEDIO	Е
94189	NAIARA ALEXANDRE PINTO	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	Е
94191	ROSANA CAMPOS DO REGO	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	Е
94194	RAHIANE DE ANDRADE NASCIMENTO	91045 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO II	TABNM002 - MEDIO	E
94197	SEMIRAMIS SILVA DE CARVALHO CAJAO	91045 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO II	TABNM002 - MEDIO	F
94199	SERGIO PEREIRA DE CARVALHO	91045 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO II	TABNM002 - MEDIO	Е
94201	THAMIRYS DA SILVA FERREIRA	91046 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO III	TABNM003 - MEDIO	F
94202	VIVIANE ALVES ARAUJO	91045 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO II	TABNM002 - MEDIO	Е
94207	QUENIA LETICIA LIMA DE SOUZA	91045 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO II	TABNM002 - MEDIO	E
94211	LUCIENE DA LUZ DO NASCIMENTO	737 - PROF I/ESPECIALISTA	TABMAGED2	Е
94214	ANA LAURA GAMA LONGUBUCO DOS SANTOS	737 - PROF I/ESPECIALISTA	TABMAGED2	Е
94217	DANIELLI DA SILVA FRANCA	737 - PROF I/ESPECIALISTA	TABMAGED2	Е
94220	VERONICA CICERA DE SENA E SILVA	91046 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO III	TABNM003 - MEDIO	Е
94222	FABIANO DE SOUZA FELIZARDO	91043 - AGENTE MUNICIPAL - NIVELELEMENTAR III	TABNEL003 - ELEMENTAR	Е
94223	ALCI CARVALHO ROCHA	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	Е
94224	LUIZA GOMES LUCIANO	737 - PROF I/ESPECIALISTA	TABMAGED2	E
94225	DIVA ABREU DA ROCHA DA SILVA	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
94237	WEBERSON REIS DA SILVA	50 - GUARDA MUNICIPAL	TABGM-I	Е
94343	LOIANE DA SILVA DIAS	91045 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO II	TABNM002 - MEDIO	F
94460	LEONARDO PEREIRA CABRAL	50 - GUARDA MUNICIPAL	TABGM-II	E
94781	MIRIAM TAVARES PAIXAO STURIAO	977 - ESTIMULADORES MATERNO-INFANTIL	TABNM-I	D
94788	PRISCILLA DE FREITAS GOMES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	D
94967	BRUNO FIGUEIRA LUNGA	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	D
95482	JOCILEIA GARCEZ DA SILVA	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	1
95559	FERNANDA DANIELLE FERREIRA BASTOS	737 - PROF I/ESPECIALISTA	TABMAGED2	D
95939	ADLAINE EUGENIO DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95940	ADRIANA SOARES RODRIGUES DE FARIAS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95942	ALINE GOMES CARDOZO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95947	ANA MARIA BATISTA SANT ANA FERREIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95948	ANA REGINA LADISLAU DE SOUZA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95949	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95950	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95951	ARIANA SODRE DE SOUZA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95952	BARBARA REGINA DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95954	CARLA DO NASCIMENTO VIEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95955	CARLOS HENRIQUE CAMPOS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95956	CARMEN LUCIA DE SOUZA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95956	CLARICE DE OLIVEIRA FRANCA TEIXEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95957	CLAUDIA MORETE COUTINHO DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95960	CLEONICE DE PAULA CUTIS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95961	CRISTIANE XAVIER DOS S.SOUZA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95962	DANIELA ANTIDIO DOS SANTOS SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95963	DANIELE CASTRO DEDEIDA LIMA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95964	DANIELE CASTRO PEREIRA LIMA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95965	ELAINE DA SILVA GOMES RIBEIRO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

MATR.	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	CLAS. ATUAL
95966	ELIANE FRANCISCO DE ASSIS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95967	FABRICIO OLIVEIRA RAFAEL	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95968	FERNANDA PERACIO NUNES ALVES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95969	GLAUCIA DE OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95970	HERON DA SILVA GOMES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95971	IAMARA PAYER PACHECO LEAL	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95972	ILSON BORGES DE SOUZA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95973	IMACULADA CONCEICAO CORREA GARCIA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95974	IZABELA MARTINS ALBUQUERQUE	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95975	JACQUELINE DA SILVA ROQUE SIQUEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95976	JANINE GAUDENCIO DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95977	JAQUELINE COSTA MARIANO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95981	JONATHAN RUAN MARTINS TRAMONTANA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95984	LILIA COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95985	LILIAM DA MATA BARRETO GOMES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95986	LILIANA IZIDORO DO NASCIMENTO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95987	LINDAURA PINHEIRO NUNES BORGES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95988	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MELLO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95989	LUCIANA FERNANDES MOTE BRITO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95991	MARCELE QUIRINO RIBEIRO AUGUSTO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95995	MARTA DIONISIO DE OLIVEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95997	MICHELLE GUARACIABA DE LIMA SOUZA DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
95998	MICHELLE SOUZA NOGUEIRA ILDEBRANDO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96001	MONIQUE OZORIO DE JESUS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96003	PRISCILA FERREIRA SILVERIO MARINS PEIXOTO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96004	REJANE PAIVA MARTINS SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96005	ROSANGELA DA SILVEIRA DE ASSIS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96006	ROSELENA DIAS DA MATA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96007	ROSELI CRISTINA ROSA DOS SANTOS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96008	SANDRA GULAO BRITO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96009	CELIA REGINA DA PAIXAO CALDAS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96010	SARA DOS SANTOS OLIVEIRA E OLIVEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96011	SARA RODRIGUES NUNES DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96012	SIMONE DE JESUS PAULO DE SOUZA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96014	TANIA VALERIA GIRAO DA SILVA FONSECA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96015	TATIANA PEREIRA DOS SANTOS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96016	TATIANA SANTOS DA SILVA COUTINHO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96017	TATIELLI DA SILVA FONSECA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96018	THAINA GUIMARAES BORET	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96020	VALERIA DE SENA VELOSO DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96021	WALLACE OLIVEIRA DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96022	ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96023	ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96024	ADRIANA GOMES CALIXTO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96025	ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96027	ALEXANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96028	ALEXSANDRA DE SOUZA SILVA TARDELLI	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

MATR.	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	CLAS. ATUAL
96029	ALINE BRUZELLO BATISTA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96031	ALINE DOS SANTOS SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96033	ANA CARLA DA COSTA GARCIA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96034	ANA CLAUDIA BRITO MAIA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96035	ANA PAULA DE LIMA NOBREGA PEREIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96036	ANA PAULA DE SOUZA RIOS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96038	ANDERSON INACIO DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96039	ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96040	ANDREZA ANTELO COSTA LIMA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96045	BARBARA CRISTINA GONCALVES CAMPOS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96047	BRUNA PESSANHA GALDINO DE OLIVEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96048	CAMILA DA COSTA MENEGUSSI SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96049	CARINE DE SOUZA AGUIAR	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96050	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96051	CARLA DE FREITAS SILVA CHANTRE	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96054	CATIA ALVES FERREIRA ANTONIO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96055	CINTHIA BOECHAT BATISTA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96056	CLAUDETE DOS SANTOS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96058	CLEIDIJANE MENDES BASTOS SOBRAL	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96059	CRISTIANE BARBOZA DE LIMA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96060	CRISTIANE DA SILVA DIAS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96061	CRISTIANE MACEDO COSTA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96065	DAIANI GLEICE MONTEIRO DA SILVA MENDES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96067	DANIELA DA CONCEICAO SOUZA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96069	DANIELLE PINTO DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96070	DANIELLE DA ANUNCIAÇÃO FIGUEIREDO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96072	DENISE DA CRUZ LINO PANISSOLA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96073	DENISE DA MOTTA DE SOUZA ASSIS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96074	DENISE DA SILVA LOPES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96075	DENISE LIMA BARROSO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96076	DIANA BASTOS KALED	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96078	ELANE CRISTINA CAMPOS MACHADO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96080	ELIANE ALVES DA SILVA NASCIMENTO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96082	ELISABETH SAO JOSE DOS REIS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96084	ELIZANGELA MARTINS PEREIRA ESMAEL	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96085	ELLEN BERTO DA SILVA GOUVEA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96087	ERICA SOUZA ALVES DO COUTO ANDRADE	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96088	ESTEFANI KELLY ANGEALOSY TUNA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96089	ESTELA MARIANA DA APRESENTACAO RIBEIRO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96090	EUNICE TAVARES LOPES VIDAL	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96091	EUZIMAR DE SOUZA SODRE	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96092	EVELIN RODRIGUES PAULA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96093	FABIANA BARROS PINHA FERNANDES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96095	FABIANA GARDONI ATHAIDE	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96096	FABIANE DE LIMA FRANCISCO MARQUES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96098	FLAVIA DA SILVA DE ANDRADE	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96099	GABRIELE GOMES GALDINO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

MATR.	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	CLAS. ATUAL
96101	GISELE GONCALVES DA ROCHA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96102	GIZELENE ERCOLINO SANTANA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96103	GLAUSEANE DE AZEVEDO DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96105	HERICA DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96106	INAIA CABRAL MARQUES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96107	IRINEIA AMANCIA ALMEIDA SANTOS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96108	ISABELA DOS SANTOS COSTA MAIA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96109	ISABELI DA SILVA COSTA DE LIMA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96110	ISABELLA CRISTINA DOS SANTOS DE BRITO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96111	JADE MAYARA DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96112	JAMILA DE OLIVEIRA ALBERTINO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96113	JANICE VIEIRA DE OLIVEIRA CORREIA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96114	JANNINE ROCHA SIQUEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96115	JAQUELINE PEREIRA PITA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96116	JENIFER CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96117	JORGELE CRISTINA DE SOUZA LIMA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96118	JOSEANE BENTO DOS SANTOS MEDEIROS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96119	JOSEFA MARIA DIAS MANSO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96120	JOSIMARE BATISTA DE ABREU	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96121	JULIANA BRITO FERREIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96122	JULIANA CAMPOS XAVIER COSTA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96123	JULIANA MARIA DA SILVA HAMMES BRIGIDO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96127	JULIETE ALVES BORGES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96128	JULIETE PEREIRA MENESES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96129	JULIO CESAR DE PAIVA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96131	KARYNE COSTA DA SILVA FERREIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96133	KELI MELONI ESTURIAO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96134	KELLY BAIENSE MARTINS VARGAS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96135	KESIA CRISTINA BRITO DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96136	LAYANA ULRICH FERNANDES DURAO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96137	LEILANE ANDRE SERENO MACHADO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96138	LEYCE TUAO DE SOUZA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96139	LILIANE DA CUNHA MATIAS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96141	LORENA OLIVEIRA RODRIGUES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96142	LUANA BORGES LEAL	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96143	LUANA CRISTINA SANTOS ALVES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96146	LUCIANE PEREIRA NASCIMENTO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96147	LUCINEIA DA SILVA CRESPO E SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96148	MAGDIANE DA SILVA FONSECA SIQUEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96149	MAIRE CHRISTINE DE OLIVEIRA CAMARA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96151	MARCELA BARBOSA DE MEIRELES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96152	MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS DOMINGOS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96153	MARCIA DE OLIVEIRA CABRAL	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96154	MARCIA MARIA CASANOVA DOS SANTOS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96156	MARCILEIA FRANKLIN MENEZES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96157	MARIA CLARA VIEIRA DO NASCIMENTO SIXEL	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
		İ		







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

MATR.	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	CLAS. ATUAL
96160	MARIA NUBIA DA SILVA SANTOS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96161	MARIAH JUNQUEIRA DO AMARAL SILVA SOUZA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96162	MARIANA ASAPH CERQUEIRA FERREIRA PAIVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96165	MARILETE PAIVA FRANCO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96166	MARILIA GABRIELA DE LIMA SOUZA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96168	MAYRA DOS SANTOS PONTES DE BARROS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96171	MICHELLE DA COSTA FRANCISCO PAIVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96172	MILENE CRISTINA LOPES DE PAULO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96173	MIRIAM LOPES FREIXO GUIMARAES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96174	MIRIAM SANTOS LOURENCO DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96175	MIRIAN TRAJANO BRAGA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96176	MONALISA DOS SANTOS DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96177	MONICA DE ROSARIO SOUZA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96178	MONIQUE DE BARROS GONCALVES AZEREDO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96181	NARRIMAN PINHEIRO DE ALMEIDA ALVES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96182	NEILA CLAUDIA SOARES DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96183	NILDA DE JESUS DE OLIVEIRA MOREIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96184	OLIVIA BASTOS SANTOS DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96186	PATRICIA CANDIDA DIAS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96187	PATRICIA CORNELIO MILITINO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96190	POLIANA FELIX DE OLIVEIRA LYRIO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96191	PRISCILA RIBEIRO FERREIRA SILVEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96192	RAFAEL LUIZ MONTEIRO GUIMARAES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96193	RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96194	RENATA CRISTINA DA SILVA E SILVA PEREIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96195	RENATA MAXIMO DA COSTA MENDES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96196	RENATA SANTANA DE AZEVEDO OLIVEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96197	RENATA VIEIRA DE JESUS SANCHES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96198	ROBERTA SIMOES DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96199	ROSANGELA PEREIRA BAYER	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96200	ROSELENE CABRAL OTAVIANO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96201	SABRINA DE MIRANDA BORGES CRUZ	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96204	SILENE DE ALMEIDA RODRIGUES DE JESUS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96205	SILVIA CRISTINA SOUZA RODRIGUES BARBOSA MARINS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96206	SIMONE AGUIAR PINTO MAZZI	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96207	SIMONE DA PENHA GONCALVES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96208	SIRENE DE CARVALHO ALCANTARA GENAIO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96210	SOLANGE SOARES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96211	SUELI DE OLIVEIRA GAMA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96212	SULAMITA CARVALHO ANTUNES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96213	TANIA MARIA DA CRUZ LOPES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96214	TATIANA LOPES FERREIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96215	TATIANA MEDEIROS LOPES SOUZA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96216	TELMA COUTO DOS SANTOS OLIVEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96218	THAIS APARECIDA ALONSO KHALIL	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96219	THAIS CANDIDO DE OLIVEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96220	THAIS CANDIDO DE CEIVEINA THAIS RODRIGUES DA GLORIA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
55220		1.1.0.2000		







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

MATR.	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	CLAS. ATUAL
96221	TEREZA CRISTINA MARTINS SANTOS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96223	VANESSA SOUZA FURTADO SOARES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96225	VERA ELAINE DE SOUZA BENICIO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	В
96226	VERONICA DO NASCIMENTO XAVIER	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96227	VERONICA NUNES MARINS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96229	WAGNA VIEIRA FIGUEIREDO ANTUNES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96231	RUBIRAJARA ROCHA REIS	254 - GUARDA AMBIENTAL	TABGM-I	В
96232	LEANDRO FELIX MARTINS	254 - GUARDA AMBIENTAL	TABGM-I	В
96233	MARCO ANTONIO GONCALVES	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96234	SAMUEL HENRIQUE MACHADO	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96235	VITOR LUIZ MEDEIROS	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96236	ERNANE ESTURIAO	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96237	ALESSANDRO ROCHA	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96238	SAMUEL RAMOS CANDIDO	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96239	MARCIO VINICIUS PEREIRA CABRAL	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96240	VALCIR BROMOCHENCKIS DE DEUS	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96241	ANDERSON ABREU DE OLIVEIRA	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96242	VALDENIR BARROS DE PAULA	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96243	ADRIANA DE ANDRADE	119 - TECNICO DE ENFERMAGEM	TABNM-III	В
96244	ALINE GUIMARAES DA SILVA	119 - TECNICO DE ENFERMAGEM	TABNM-III	В
96245	ANDREA VIEIRA MARCOLAN	79 - PSICOLOGO	TABNS-I	В
96246	ELIZA DA SILVA COELHO	34 - ENFERMEIRO	TABNS-I	В
96247	FERNANDA GONCALVES CAMARA FERNANDES	79 - PSICOLOGO	TABNS-I	В
96248	JESSICA CANDIDO FERREIRA FARIA	119 - TECNICO DE ENFERMAGEM	TABNM-III	В
96249	JUCIARA NASCIMENTO BAZILIO	79 - PSICOLOGO TABNS-I		В
96250	AMABEL SHEILA DE JESUS BORBA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96251	LAURA CORREA DE MAGALHAES LANDI	79 - PSICOLOGO	TABNS-I	В
96252	MICHELE ALEXANDRE LOUREIRO	96 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	TABNS-I	В
96253	SANDRA REGINA PAIXAO TIBURCIO TEJADAS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96254	NOEMI HELENA GOMES	119 - TECNICO DE ENFERMAGEM	TABNM-III	В
96256	SIMONE CORREA DE SOUZA SODRE SILVA	119 - TECNICO DE ENFERMAGEM	TABNM-III	В
96257	SIRLANE SABATTHA DOS SANTOS	96 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	TABNS-I	В
96258	ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96261	JULIANA DA SILVA JACOB PONTES	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96264	ROSANA SILVA DE ALMEIDA PIO	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96268	CLEBER DOS SANTOS	577 - PROFESSOR I ED FISICA	TABMAGED2	В
96270	EDUARDO ALVES LEITE	577 - PROFESSOR I ED FISICA	TABMAGED2	В
96271	MARCELLE RANGEL MORO	577 - PROFESSOR I ED FISICA	TABMAGED2	В
96272	PAULO PEREIRA CABRAL JUNIOR	577 - PROFESSOR I ED FISICA	TABMAGED2	В
96273	ADRIANA DO NASCIMENTO COSTA DOS SANTOS	737 - PROF I/ESPECIALISTA	TABMAGED2	В
96274	KELLY UELLENKA LIMA VILHENA	737 - PROF I/ESPECIALISTA	TABMAGED2	В
96275	SIMONE REZENDE DA COSTA	737 - PROF I/ESPECIALISTA	TABMAGED2	В
96276	VANIA DE SOUZA GOMES	737 - PROF I/ESPECIALISTA	TABMAGED2	В
96278	MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	573 - PROFESSOR I GEOGRAFIA	TABMAGED2	В
96280	WANESSA FREITAS MACIEL DOS SANTOS	573 - PROFESSOR I GEOGRAFIA	TABMAGED2	В
				В
96282	ADRIANA FERNANDES ALFRADIQUE	570 - PROFESSOR I PORTUGUES	TABMAGED2	•





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

MATR.	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	CLAS. ATUAL
96284	ANA LUCIA AGUIA DOS SANTOS SALERNO	570 - PROFESSOR I PORTUGUES	TABMAGED2	В
96285	ANA LUCIA BRAGA MACIEL RIBEIRO	570 - PROFESSOR I PORTUGUES	TABMAGED2	В
96287	CINTHIA ESTEVES CORDEIRO BORBA DA SILVA	570 - PROFESSOR I PORTUGUES	TABMAGED2	В
96290	EDILZA AZEVEDO LIMA	570 - PROFESSOR I PORTUGUES	TABMAGED2	В
96295	JORGE ROBERTO DE ALCANTARA	570 - PROFESSOR I PORTUGUES	TABMAGED2	В
96298	KARINE REGINA LUIZ DE OLIVEIRA	570 - PROFESSOR I PORTUGUES	TABMAGED2	В
96299	KATIA REGINA GUIMARAES RIBEIRO FERREIRA	570 - PROFESSOR I PORTUGUES	TABMAGED2	В
96301	MARCELA DE AZEVEDO ANJO	570 - PROFESSOR I PORTUGUES	TABMAGED2	В
96302	NEIVA DE ALCANTARA FRANCA FERREIRA	570 - PROFESSOR I PORTUGUES	TABMAGED2	В
96303	RAQUEL DE MEDEIROS MOREIRA	570 - PROFESSOR I PORTUGUES	TABMAGED2	В
96304	ROSANGELA DA CONCEICAO FERREIRA	570 - PROFESSOR I PORTUGUES	TABMAGED2	В
96305	SAMANTHA GUIMARAES DE MORAGAS	570 - PROFESSOR I PORTUGUES	TABMAGED2	В
96306	SIMONE FARIA RODRIGUES DA COSTA	570 - PROFESSOR I PORTUGUES	TABMAGED2	В
96307	SIMONE KATIA DE FREITAS BARBOSA	570 - PROFESSOR I PORTUGUES	TABMAGED2	В
96309	ALZINEIA DIAS DO AMARAL	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96311	ANA PAULA DA SILVA GONCALVES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96312	ANA PAULA MAGALHAES DE BARROS COSTA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96313	ANDREA DE OLIVEIRA ROCHA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96314	ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS SILVA SOUZA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96317	GIZELE DA SILVA DE ALMEIDA PECANHA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96318	HELOISA BORGES TEIXEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96319	JANE DE SOUZA XAVIER	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96320	JULIANA PIMENTEL GONCALVES DIAS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96322	KARINE OLIVEIRA DE SOUZA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96324	LUA CAROLINA CABO DA COSTA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96327	QUELE DO VALLE VIANA LIMA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96328	SHIRLEI FERNANDES MARTINS FERREIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96329	SIMONE BARCELOS RIBEIRO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96330	SIMONE DE CARVALHO BATISTA CLARO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96332	VALDENI NOGUEIRA PINTO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96333	CARLA DE ALMEIDA CARDOZO	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96334	MIRIAN VEREDIANO DA ROCHA SOUZA	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96335	TAINA DE MIRANDA CABRAL NERY	119 - TECNICO DE ENFERMAGEM	TABNM-III	В
96336	THALITA SILVA NASCIMENTO	62 - NUTRICIONISTA	TABNS-I	В
96337	VIVIANE DUARTE TEIXEIRA	119 - TECNICO DE ENFERMAGEM	TABNM-III	В
96338	ADAUTO TAVARES ARAUJO	572 - PROFESSOR I HISTORIA	TABMAGED2	В
96340	ANDERSON ACIOLI BARBOSA	573 - PROFESSOR I GEOGRAFIA	TABMAGED2	В
96341	ANDERSON CANDIDO CHAGAS	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96342	ANDRESSA NOVAES JARDIM	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96343	ANGELA REGINA BELSHOF	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96344	CLAUDIA ROMAO DA SILVA	570 - PROFESSOR I PORTUGUES	TABMAGED2	В
96345	CLAUDIA VALERIA IGNACIO DA SILVA	577 - PROFESSOR I ED FISICA	TABMAGED2	В
96346	CLAUDIO MARCIO PESSANHA PAES	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96348	DANIELE SANTANA DE ARAUJO	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96349	DAYVID BALBIO ANTUNES	572 - PROFESSOR I HISTORIA	TABMAGED2	В
96350	DEOLINDA TEIXEIRA DA SILVEIRA	572 - PROFESSOR I HISTORIA	TABMAGED2	В
		572 - PROFESSOR I HISTORIA	TABMAGED2	В







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

MATR.	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	CLAS. ATUAL
96352	DIEGO DA SILVA RAMOS	572 - PROFESSOR I HISTORIA	TABMAGED2	В
96353	ELAINE GOMES SANTOS	577 - PROFESSOR I ED FISICA	TABMAGED2	В
96356	EMERSON DA SILVA SAMPAIO	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96357	ERICA CORREA EVARISTO	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96359	FABIANA DA SILVA COUTO	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96362	FRANCI ROSE JACINTHO DE OLIVEIRA DE ARAUJO	737 - PROF I/ESPECIALISTA	TABMAGED2	В
96363	GABRIEL DE LIMA SOUZA	573 - PROFESSOR I GEOGRAFIA	TABMAGED2	В
96365	GILTON ORNELLAS MOREIRA SANTOS	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96366	ITANAEL SOUSA MENDES	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96368	JANE COUTO DE SOUZA	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96369	JOAO PAULO CASTANHO DE FIGUEIREDO GUIMARAES	573 - PROFESSOR I GEOGRAFIA	TABMAGED2	В
96370	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96372	LENIR DOS SANTOS CABRAL	573 - PROFESSOR I GEOGRAFIA	TABMAGED2	В
96374	LUCIMAR FELISBERTO DOS SANTOS	572 - PROFESSOR I HISTORIA	TABMAGED2	В
96375	LUCINEIDE DE ANDRADE SIMPSON	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96376	LUIS FERNANDO SCHERMA REIS	572 - PROFESSOR I HISTORIA	TABMAGED2	В
96377	MARCIA NEVES RIBEIRO VILAR	573 - PROFESSOR I GEOGRAFIA	TABMAGED2	В
96378	MARIANGELA DE AZEVEDO	573 - PROFESSOR I GEOGRAFIA	TABMAGED2	В
96381	MICHEL DO CARMO SANTOS	573 - PROFESSOR I GEOGRAFIA	TABMAGED2	В
96382	MILSON BATISTA ALVES DE FRANCA	572 - PROFESSOR I HISTORIA	TABMAGED2	В
96383	PAULO HENRIQUE BONFIM SIQUEIRA	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96388	RENATA CARLA MEDEIROS FERREIRA	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96389	ROBERTA CARREIROS DE REZENDE CARUZO	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96390	RONALDO BORBA DA SILVA	573 - PROFESSOR I GEOGRAFIA	TABMAGED2	В
96391	RONALDO DE ANDRADE GOMES	573 - PROFESSOR I GEOGRAFIA	TABMAGED2	В
96392	RONALDO GUIMARAES CARELLI	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96393	ROSALI GAIO DE OLIVEIRA	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96394	ROSANE LUIZA DA SILVA CHARUPA	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96396	SERGIO AUGUSTO DOMINGOS RODRIGUES	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96397	SILVERIO FRANCISCO DA SILVA	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96398	SUELANE LACERDA DIAS	572 - PROFESSOR I HISTORIA	TABMAGED2	В
96399	TATIANE BENITES DA SILVA	573 - PROFESSOR I GEOGRAFIA	TABMAGED2	В
96402	THARSYLA GLESSA LACERDA DA CUNHA	572 - PROFESSOR I HISTORIA	TABMAGED2	В
96404	VANESSA VIANA DE AZEVEDO CAMPOS	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96405	VANIA DE OLIVEIRA SANTANA	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96406	VICTOR DA SILVA SABINO	572 - PROFESSOR I HISTORIA	TABMAGED2	В
96413	CARLA DA CONCEICAO SILVA BARRETO	570 - PROFESSOR I PORTUGUES	TABMAGED2	В
96414	FLAVIO DOMINGUES SILVA	577 - PROFESSOR I ED FISICA	TABMAGED2	В
96415	CARINE GERALDO SOUZA	737 - PROF I/ESPECIALISTA	TABMAGED2	В
96416	ELAINE GOMES DA SILVA PAULINO	737 - PROF I/ESPECIALISTA	TABMAGED2	В
96417	DAMARES RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA	737 - PROF I/ESPECIALISTA	TABMAGED2	В
96418	CARLA CORREA DE LIMA TELLES	737 - PROF I/ESPECIALISTA	TABMAGED2	В
96419	LORENA DA SILVA DIAS MARINHO	737 - PROF I/ESPECIALISTA	TABMAGED2	В
96421	LILIA PERES DE CARVALHO	737 - PROF I/ESPECIALISTA	TABMAGED2	В
96425	ALINE PEREIRA DE CARVALHO GONCALVES	737 - PROF I/ESPECIALISTA	TABMAGED1	В
96426	JACQUELINE NUNEZ DA SILVA DIAS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96428	VANESSA DE SOUZA MOREN	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0410/2025 PROMOÇÃO HORIZONTAL - FEVEREIRO 2025

MATR.	NOME	CARGO	NIVEL ATUAL	CLAS. ATUAL
96429	LUCIANA DA SILVA VIANNA VIMERCATE	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96431	APARECIDA CRISTINA DOS SANTOS FREIRE	570 - PROFESSOR I PORTUGUES	TABMAGED2	В
96432	ADRIANA DOMINGUES COSTA	9 - ASSISTENTE SOCIAL	TABNS-I	В
96436	ROSANY CRISTINA ARAUJO DA COSTA	9 - ASSISTENTE SOCIAL	TABNS-I	В
96437	MONIKA DO ROSARIO CRUZ	9 - ASSISTENTE SOCIAL	TABNS-I	В
96439	YANNE DE AZEVEDO NARDY	9 - ASSISTENTE SOCIAL	TABNS-I	В
96440	LEONARDO AARAO COSTA	254 - GUARDA AMBIENTAL	TABGM-I	В
96441	SANDORVAL FERREIRA DA SILVA	254 - GUARDA AMBIENTAL	TABGM-I	В
96442	MICHELE MOREIRA LINHAUS LAMEZ	254 - GUARDA AMBIENTAL	TABGM-I	В
96443	UALLACE GOMES DA SILVA	254 - GUARDA AMBIENTAL	TABGM-I	В
96444	DENNER CAMPOS DE FARIA	573 - PROFESSOR I GEOGRAFIA	TABMAGED2	В
96445	JOSE RICARDO CARRILHO FIGUEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96446	MARLUCIA DE SOUSA RIBEIRO DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96447	MICHELLY SANTANA DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96448	ROZANE RIBEIRO DA SILVA NARCISO	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96449	DJAN FERREIRA BAETA	573 - PROFESSOR I GEOGRAFIA	TABMAGED2	В
96450	CLEUMAR FERREIRA NOGUEIRA	119 - TECNICO DE ENFERMAGEM	TABNM-III	В
96453	ALESSANDRA AZEREDO DA SILVA	9 - ASSISTENTE SOCIAL	TABNS-I	В
96455	ROSEMERY GONCALVES DOS SANTOS DIAS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96459	SINAI CLAES BORGES	737 - PROF I/ESPECIALISTA	TABMAGED2	В
96461	LARISSA DOS SANTOS PEREIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96462	ANTONIO MACHADO ALBINO	254 - GUARDA AMBIENTAL	TABGM-I	В
96465	RAFAEL COSTA DE MELO	572 - PROFESSOR I HISTORIA	TABMAGED2	В
96467	GISELLI DE OLIVEIRA CARVALHO DA SILVA	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96468	GEISA EVELYN DE OLIVEIRA	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	В
96471	KATIA SILENE MARCHON	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96472	DANIELLE DE OLIVEIRA BORGES	63 - ODONTOLOGO	TABNS-I	В
96473	DIEGO CARVALHO DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96474	JOSE LUIZ VIEIRA SIRINO	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96475	AMANCIO DE MATTOS NETO	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96476	RAQUEL APARECIDA BERNARDES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96477	JANINE DA CONCEICAO DE BARROS	34 - ENFERMEIRO	TABNS-I	В
96483	JOYCE GOULART MAGALHAES	79 - PSICOLOGO	TABNS-I	В
96484	ANA LUIZA DOS SANTOS SIQUEIRA STOFELES	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	В
96485	GLACE MARA NUNES COELHO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	В
96486	VIVIANE FEITOSA DE MOARES	570 - PROFESSOR I PORTUGUES	TABMAGED2	В
96491	CIDNEY DE OLIVEIRA INACIO	572 - PROFESSOR I HISTORIA	TABMAGED2	В
96502	SUZANE GOMES DA COSTA MELLO	9 - ASSISTENTE SOCIAL	TABNS-I	В

Total de Registros : 549



Na Escola de Governo da Prefeitura você encontra modelos de documentos

www.mage.rj.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0411/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a ausência da regular intimação da defesa no processo administrativo disciplinar nº 29199/2012, o que configura vício transrescisório, bem como que não ficou demonstrado o animus abandonandi da investigada, elemento subjetivo indispensável para caracterização do ato ilícito mencionado no referido

CONSIDERANDO a medida cautelar de afastamento (ref.:Oficio:P/2238/2009/OF) e a extinção de punibilidade dos autos judiciais nº 0006265-14.2009.8.19.0029;

CONSIDERANDO que deve ser assegurado o direito de defesa, conforme Súmula 21 do Supremo Tribunal Federal - STF e art. 5°, incisos LIV e LV, da Constituição Federal, não podendo o servidor público ser demitido ad nutum;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, que permite à Administração rever seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais e,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 645/2015 e REINTEGRAR a servidora SONIA SANT'ANNA DE BRITO, matrícula T-1188, no cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL - NÍVEL ELEMENTAR II, devendo reassumir suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da publicação deste ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ/RJ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0412/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021: CONSIDERANDO o Memorando SMEC nº 0259/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 002/2024 -Pregão Presencial nº 052/2023 - Processo nº. 32171/2023 da Empresa A4PM ANALYTICS FOR PUBLIC MANAGEMENT LTDA, Contratação de Empresa para os serviços de tecnologia da informação para educação e unidades de educação, com entrega de código fonte e difusão de tecnologia, incluindo implantação, manutenção, suporte técnico, treinamento para usuários finais e customização, para atender a Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 12 de janeiro de 2024.

FISCAL DE CONTRATO - THIAGO DE ANDRADE REGO - Matrícula 184000 FISCAL ADMINISTRATIVO - MURILO MATTOS TORRES - Matrícula 199148 PREFEITURA DE MAGÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº 0417/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR MARCELA MACIEL, matrícula 361262, do cargo em comissão de SECRETÁRIO(A), índice AP, da Secretaria Municipal de Comunicação, com efeito a 01 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0418/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do

RESOLVE:

EXONERAR MARCELO DOS SANTOS MARQUES, matrícula 362576, do cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-6, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0419/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO DOS SANTOS MARQUES, matrícula 362576, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO, índice AP, da Secretaria Municipal de Comunicação, com efeito a 01 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0420/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO, o Decreto nº 3804, de 03 de janeiro de 2025

RESOLVE:

NOMEAR MARCELA MACIEL, matrícula 361262, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE, índice CG, do Gabinete do Poder Executivo municipal, com efeito a 01 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RÍO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ Estado do Rio de Janeiro

Comunicado 02/2025



- O Instituto de Avaliação Nacional IAN informa aos candidatos inscritos no Concurso Público 01/2024 que:
- 8.3.2. Para realizar a Prova Objetiva, o candidato deverá comparecer ao Local de Prova munido OBRIGATORIAMENTE de:
- a) ORIGINAL de um dos documentos de identificação a seguir: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CREA, etc), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal № 9.503/1997), Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Certificado de Reservista, Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Forças Auxiliares, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei, valham como identidade;
- 8.3.2.8. NÃO será aceita qualquer identificação em formato digital, considerando a regra prevista no subitem 8.3.10 deste Edital.
- 8.3.2.8.1. O candidato que NÃO apresentar identificação em formato físico, ou seja, o candidato que apresentar apenas identificação em formato digital NÃO fará a sua Prova Objetiva, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

Magé/RJ, 11 de março de 2025.

Jocelino Alves Cabral Secretário Municipal de Administração

> Ronilton S. Loiola Presidente do IAN

www.ian.org.br concursomage@ian.org.br









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMA

	DECISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ОВЈЕТО	DECISÃO	DATA
2092/2025	ZILMA BRITO SILVA DE OLIVEIRA	T-4707	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	18/02/2025
1727/2025	AMERICA PEREIRA DA SILVA	T-4707	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	18/02/2025
3260/2025	ILZIMARIA BELMIRO DA SILVA	T-6564	AUXÍLIO TRANSPORTE	INDEFERIDO	18/02/2025
3273/2025	MARIA APARECIDA DE SOUZA RESENDE	T-4429	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	INDEFERIDO	18/02/2025
3443/2025	MARCELO DE LIMA ALVES	T-2668	PAG. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE EM PERÍODO DE FÉRIAS	INDEFERIDO	18/02/2025
32785/2021	MONICA CRISTINA SAMPAIO DOS SANTOS OLIVEIRA	T-0948	PROGRESSÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO	18/02/2025
3972/2025	MIRIAN TRAJANO BRAGA	T-6175	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	19/02/2025
25771/2024	IEDA PEREIRA DE SOUZA	T-0949	ABONO DE PERMANÊNCIA	DEFERIDO	24/02/2025
31804/2021	ANDREA DA SILVA PEREIRA SIQUEIRA	T-1545	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	25/02/2025
4091/2025	CLEONICE SE PAULA CUTIS	T-5960	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	25/02/2025
4270/2025	WAGNA VIEIRA FIGUEIREDO ANTUNES	T-6269	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	25/02/2025
4348/2025	JULIANA MARIA DA SILVA HAMMES BRIGIDO	T-6123	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	25/02/2025
4357/2025	MABÍLIA FREITAS DO ESPÍRITO SANTO	T-5871	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	25/02/2025
4508/2025	DANIELE PEREIRA BARBOSA RAMOS	T-5963	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	25/02/2025
4532/2025	SARA DOS SANTOS OLIVEIRA E OLIVEIRA	T-6010	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	25/02/2025
5015/2025	ROSELENE CABRAL OTAVIANO	T-6200	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	06/03/2025
5147/2025	LUCIANA FERNANDES MOTE BRITO	T-5989	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	06/03/2025
3367/2025	JONIMAR SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	T-3380	ENQUADRAMENTO POR MESTRADO	INDEFERIDO	06/03/2025
4854/2025	ANTONIO FERNANDO RIBEIRO ROCHA	T-5883	ENQUADRAMENTO POR MESTRADO	INDEFERIDO	06/03/2025
5148/2025	ADAUTO TAVARES ARAUJO	T-6338	ENQUADRAMENTO POR DOUTORADO	INDEFERIDO	06/03/2025
4622/2025	VLADIMIR CLAUDIO COUTINHO PADRAO	T-2482	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	INDEFERIDO	06/03/2025
4624/2025	ANTONIO MACHADO ALBINO	T-6462	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	INDEFERIDO	06/03/2025
4013/2025	MIRIAM SANTOS LOURENÇO DA SILVA	T-6174	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	12/03/2025
4040/2025	HYAGO WESTPHAL	364334	DIAS TRABALHADOS	INDEFERIDO	12/03/2025
4042/2025	JESSICA SOUZA FREITAS	365162	DIAS TRABALHADOS	INDEFERIDO	12/03/2025
4317/2025	BRUNA SILVA DE OLIVEIRA	193681	DIAS TRABALHADOS	INDEFERIDO	12/03/2025
5277/2025	JANICE VIEIRA DE OLIVEIRA CORREIA	T-6113	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	12/03/2025
5027/2025	SABRINA RODRIGUES MENEZES TEIXEIRA	T-1184	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO	12/03/2025
5334/2025	SIRENE DE CARVALHO ALCANTARA GENAIO	T-6208	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	12/03/2025
5502/2025	SHIRLEI FERNANDES MARTINS FERREIRA	T-6328	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	12/03/2025
5582/2025	LEONARDO PEREIRA CABRAL	T-4460	PAG. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE EM PERÍODO DE FÉRIAS	INDEFERIDO	12/03/2025
5583/2025	FABIO VIRLA E SILVA	T-2679	PAG. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE EM PERÍODO DE FÉRIAS	INDEFERIDO	12/03/2025











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SME



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO PAF

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO Secretário Municipal de Fazenda	ANA CLARA DE OLIVEIRA MOTTA Assessora Gerencial	
EVERTON COSTA DOS ANJOS Subsecretário de Receita	GILMAR TORRES PEREIRA Diretor do departamento de Fiscalização	

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2025 foi elaborado com base no Decreto nº 3797/2024, que estabelece as diretrizes e parâmetros para a fiscalização tributária no Município de Magé. O PAF busca assegurar a eficiência na arrecadação tributária, fortalecendo ações preventivas, educativas e repressivas, sempre orientadas pelos princípios da transparência, eficiência e justiça fiscal.

O objetivo central é ampliar a conformidade tributária dos contribuintes e combater práticas de sonegação, garantindo maior arrecadação para a manutenção dos serviços públicos essenciais.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA





PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2025

PLANEJAMENTO PARA 2025

1 1.1 ISSQN Intensificação dos mecanismos de Incentivo à Autorregularização.

A autorregularização é o procedimento por meio do qual o próprio contribuinte espontaneamente corrige possíveis desconformidades apontadas pelos sistemas tributários, ou recebe orientações educativas que lhe permitam conhecer melhor a legislação e aplicá-la corretamente.

O procedimento de autorregularização já é utilizado com contribuintes do ITR, bem como contribuintes optantes pelo Simples Nacional, entretanto, planeja-se a expansão do procedimento de autorregularização com demais sujeitos passivos do ISS.

1.2 Comunicação de inconsistências Nesse sentido, em 2025 a Secretaria Municipal Fazenda (SMF) desempenhará as seguintes atividades com esse objetivo:

A SMF está adotando mecanismos para comunicar aos contribuintes as inconsistências apuradas mediante cruzamento de dados, permitindo, assim, a regularização de forma voluntária, previamente a qualquer procedimento de fiscalização.

Os mecanismos de incentivo à autorregularização notavelmente contribuem para:

- Aprimorar o relacionamento fisco-contribuinte, uma vez que evitam o efeito surpresa da fiscalização e a sanção a quem descumpriu a norma tributária de modo involuntário;
- Elevar a eficiência da Administração Tributária, dado que parte da regularização fiscal passa a ser realizada pelos próprios contribuintes, sem intermédio do quadro de pessoal da SMF.
- Garantir menor litigiosidade e maior segurança jurídica, uma vez que o contribuinte é trazido a cooperar com a administração tributária, aumentando a chance de cumprimento da obrigação tributária e diminuindo a possibilidade de um futuro litígio tributário.

Desse modo, por meio de um programa permanente de educação fiscal, espera-se que os níveis de conformação dos contribuintes à legislação tributária aumentem, reduzindo a pressão por serviços e a prevenção a autuações e multas por desconhecimento ou má compreensão das obrigações às quais os contribuintes estão vinculados.

AÇÃO	PRAZO LIMITE
Início da comunicação de inconsistências (malha fiscal)	Até 30 de abril de 2025
Envio de notificações de autorregularização	Até 15 de maio de 2025
Análise completa dos PGDAS-D e cruzamento com NFS-e	Até 15 de junho de 2025
Realização de 30% mais notificações de inconsistências que 2024	Até 15 de julho de 2025
Implantação definitiva da DESIF	Até 31 de setembro de 2025
Fiscalização de Construção Civil (análise 100% de "Habite-se")	Janeiro a outubro de 2025
Regulamentação específica sobre deduções no setor de Construção Civil	Até 31 de maio de 2025
Ações fiscais no setor de cartorios e profissionais liberais (60 ações)	50% até 30 de junho e 100% até 31 de outubro de 2025
Encerramento das ações de fiscalização repressiva (ISSQN)	Até 30 de novembro de 2025

1.4.1 Construção Civil

- Construção Civil realizar ações, estimulando a autorregularilzação fiscal e combatendo a sonegação, aplicando-se diversos procedimentos, dentre eles:
- Elaboração de regulamentação de acordo com as normas jurisprudenciais, no que diz respeito a dedução de valores da base de cálculo do ISS.
- Analise dos Protocolos de "habite-se" e "regularização de obras de construção civil" recebidos do Departamento de Fiscalização;
- Notificação do requerente, preferencialmente em momento anterior à expedição do Habite-se, identificado nos protocolos.
- Verificação fiscal quanto ao correto recolhimento do ISSQN pelas empresas prestadoras/ autônomos.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA





PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2025

1.4.3 Simples Nacional

Realização de ações que tenham como foco a tributação das operações e declarações que envolvam contribuintes enquadrados no regime tributário diferenciado do Simples Nacional, atuando no setor econômico de serviços.

Para o exercício de 2025, estão programadas as seguintes iniciativas que buscam alcançar os objetivos:

- · Análise de omissões de faturamento;
- Analise dos PGDAS-D, para os quais haja informações de receitas menores, apropriações de retenções na fonte indevidas, deduções ilegítimas de base de cálculo, valor fixo de ISS, isenções e imunidades, locação de bens móveis, dentre outros falsos registros;
- Fazer o cruzamento das informações do PGDAS-D com o sistema de NFS-e;
- Análise de redução do imposto devido através de retificação da DAS;
- Realização de orientação para autorregularização de empresas;
- Análise de empresas que retificaram o Simples Nacional injustificadamente;
- Deferimento e indeferimento de enquadramento no regime;
- Para os contribuintes não regularizados nas ações específicas deverão ser utilizadas ações repressivas, envolvendo auditoria, suspenção da inscrição, exclusão do SN e autuação; e
- Acompanhar mensalmente a arrecadação;
- 1.4.4 Contribuintes dos demais setores, respeitando critérios técnicos de seleção

Sem prejuízo às fiscalizações setoriais, as malhas fiscais serão estendidas a todos os contribuintes, prestadores de serviços ou responsáveis, e fiscalizações individuais serão realizadas respeitando critérios técnicos de seleção.

<u>ITR</u>

Sem prejuízo da demais fiscalizações, com a celebração do convenio entre a União e o município de Magé, para fazer jus a 100% (cem por cento) do produto da arrecadação do ITR referente aos imóveis rurais situados em seu território, visando a delegação de atribuições de Fiscalização, Lançamento e Cobrança do ITR, o conveniado deve cumprir metas mínimas de fiscalização definidas pela RFB, observadas as resoluções do CGITR

Dessa forma, conforme Norma de Execução Cofis nº 02/2013 RFB, serão realizadas fiscalizações relativas ao ITR bem como Avisos para Autorregularização.

AÇÃO	PRAZO LIMITE
Cumprimento de metas mínimas da RFB	Até 31 de outubro de 2025
Realização de 30 ações fiscais sobre ITR	Até 31 de agosto de 2025
Envio de 50 avisos de autorregulação do ITR	Até 30 de junho de 2025
Atualização do cadastro de imóveis rurais	Até 30 de setembro de 2025
Estudo e avaliação do VTN	Até 31 de agosto de 2025

<u>IPTU</u>

A fiscalização do IPTU terá como foco, a revisão dos cadastros imobiliários através do procecedimento de Georreferenciamento, visando à identificação e correção de distorções, que refletem diretamente nas cobranças ou a ausência delas. Ressalta-se que essas demandas ensejam, em sua grande maioria, diligência "in loco", de modo que o resultado visado depende substancialmente da eficiência do setor. Ainda, tratando-se de edificações já em condições de habitabilidade, em que forem constatados indícios de ocorrência do fato gerador do IPTU sem o devido lançamento para novas unidades autônomas por ausência de regularização cadastral, serão feitas diligências fiscais a fim de buscar materialidade da efetiva ocorrência do fato gerador para lançamento retroativo do imposto, se for o caso.

Também há expectativa do aumento do número de inscrições imobiliárias constantes do Cadastro Imobiliário do Município, resultante de novos loteamentos, que contribuirão para o aumento real da arrecadação. Ademais no que diz respeito ao IPTU ainda há a viabilidade de atualização cadastral proveniente do Sistema INFOCONV, permitidindo assim, a higienização do cadastro municipal de Magé.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA





PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2025

IPTU

AÇÃO	PRAZO LIMITE
Início da revisão cadastral via georreferenciamento	Até 15 de setembro de 2025
Regularização de 2.000 unidades irregulares	50% até 30 de agosto e 100% até 30 de novembro de 2025
Análise e lançamento retroativo de IPTU	Até 31 de outubro de 2025
Atualização completa do cadastro via INFOCONV	Até 30 de novembro de 2025

<u>ITBI</u>

No que concerne ao ITBI, o enfoque será baseado nas análises de valores venais declarados pelos contribuintes nas transações imobiliárias para constatação de valor, e haverá parecer do Departamento de Fiscalização para atestar se os valores declarados estão condizentes com valores de mercado. Serão igualmente fiscalizados os reconhecimentos de não incidência e imunidade do ITBI.

Os procedimentos de declaração, avaliação, emissão de guias de recolhimento, processo de arbitramento e a instauração do contencioso fiscal do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, deverão serem analisados de acordo com o regulamentado através do Decreto Municipal nº. 3798 de 16 de dezembro de 2024.

AÇÃO	PRAZO LIMITE
Análise de 100% das declarações de ITBI	Até 31 de julho de 2025
Parecer para 100% dos casos de imunidade/não incidência	Até 31 de agosto de 2025

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

AÇÃO	PRAZO LIMITE
Protesto mensal das CDAs próximas à prescrição	Último dia útil de cada mês
Cruzamento bimestral das malhas fiscais	Fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro
Apuração mensal de omissões em declarações	Último dia útil de cada mês
Lançamento das Taxas dos Alvarás	Até 30 de junho de 2025
Fiscalizações de ambulantes, calçadas e meio-fio	Julho a dezembro de 2025 (intensificadas)
Envio do informativo sobre a entrega da DECLAN	Até 30 de abril de 2025
Treinamento anual dos fiscais	Até 31 de agosto de 2025
Revisão e atualização cadastral de Alvarás	Até 30 de setembro de 2025
Fiscalizações nos serviços cartoriais e financeiros	Março, junho, setembro e dezembro de 2025
Revisão das taxas de cemiterio	Setembro de 2025

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano terá vigência até 31 de dezembro de 2025, com início imediato após publicação. Sua execução será coordenada pela Subsecretaria da Receita, que monitorará o cumprimento das metas estabelecidas e elaborará relatórios periódicos, conforme determina o Decreto nº 3797/2024.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º QUADRIMESTRE / 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO 1 (LRF art 55 inciso I alínea "a")

R\$1 00

							DESPESAS E (Últimos		5					
DESPESA COM							L I QUIDADAS							INSCRITAS
PESSOAL	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.962.123,09	58.522.424,58	53.060.217,08	48.008.713,25	48.639.835,62	62.092.103,46	49.451.931,28	48.689.957,64	45.906.819,66	48.145.876,55	41.170.418,93	85.422.194,03	632.072.615,17	258.510,88
Pessoal Ativo	38.798.842,90	45.805.479,07	43.838.803,67	38.797.715,14	39.525.013,13	50.698.297,38	40.220.894,44	39.324.345,10	36.512.416,07	38.853.602,85	31.769.826,69	76.797.081,59	520.942.318,03	149.377,09
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31.758.091,21	39.257.641,61	38.061.487,29	33.839.203,96	33.839.346,82	43.598.688,83	34.198.380,74	34.806.318,34	32.117.430,12	34.450.223,28	31.760.763,50	55.803.664,31	443.491.240,01	21.497,59
Obrigações Patronais	7.040.751,69	6.547.837,46	5.777.316,38	4.958.511,18	5.685.666,31	7.099.608,55	6.022.513,70	4.518.026,76	4.394.985,95	4.403.379,57	9.063,19	20.993.417,28	77.451.078,02	127.879,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.163.280,19	7.697.093,90	4.221.413,41	4.232.274,99	4.240.680,26	6.344.695,16	4.268.464,35	4.305.325,00	4.291.673,78	4.317.968,27	4.318.547,96	3.728.879,87	56.130.297,14	9.133,79
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.536.862,11	7.007.920,86	3.579.549,26	3.587.528,12	3.595.094,41	5.389.406,29	3.620.537,50	3.661.746,46	3.641.364,61	3.660.963,06	3.666.584,22	2.764.259,91	47.711.816,81	8.366,95
Pensões	626.418,08	689.173,04	641.864,15	644.746,87	645.585,85	955.288,87	647.926,85	643.578,54	650.309,17	657.005,21	651.963,74	964.619,96	8.418.480,33	766,84
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1 do art. 18 da LRF)	0,00	5.019.851,61	5.000.000,00	4.978.723,12	4.874.142,23	5.049.110,92	4.962.572,49	5.060.287,54	5.102.729,81	4.974.305,43	5.082.044,28	4.896.232,57	55.000.000,00	100.000,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariament	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (III) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.186.146,39	9.087.727,44	5.487.978,56	5.561.559,93	5.628.546,81	7.731.684,59	6.025.058,91	7.045.992,93	4.326.668,57	7.164.728,10	4.344.534,84	6.555.227,73	73.145.854,80	9.133,79
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	1.773,88	11.684,35	2.015,21	0,00	0,00	8.904,58	3.695,27	9.007,91	0,00	0,00	0,00	37.081,20	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RENATO COZZOLINO HARB SIGFIS - Versão 2024 14 março 2025 19:29:13 Continua (1/3)







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º QUADRIMESTRE / 2024

Continuação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

						D	ESPESAS E) (Últimos 1:		1					
							LIQUIDADAS	-						INSCRITAS
DESPESA COM PESSOAL	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.163.280,19	7.697.093,90	4.221.413,41	4.232.274,99	4.240.680,26	6.344.695,16	4.268.464,35	4.305.325,00	4.291.673,78	4.317.968,27	4.318.547,96	3.728.879,87	56.130.297,14	9.133,79
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	22.866,20	1.388.859,66	1.254.880,80	1.327.269,73	1.387.866,55	1.386.989,43	1.747.689,98	2.736.972,66	25.986,88	2.846.759,83	25.986,88	2.826.347,86	16.978.476,46	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	38.775.976,70	49.434.697,14	47.572.238,52	42.447.153,32	43.011.288,81	54.360.418,87	43.426.872,37	41.643.964,71	41.580.151,09	40.981.148,45	36.825.884,09	78.866.966,30	558.926.760,37	249.377,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.132.069.370,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.132.069.370,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	559.176.137,46	49,39
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	679.241.622,36	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	645.279.541,24	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	611.317.460,12	54,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RENATO COZZOLINO HARB SIGFIS - Versão 2024 14 março 2025 19:29:13 Continua (2/3) (3/3)







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º QUADRIMESTRE / 2024

<u>DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR</u>

RGF - ANEXO 5 (LRF art 55 Inciso III alínea "a")

R\$1,00

AGE - ANEXO S (ERF AIT SS INCISO III AUTOE	,		OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE			DISPONIBILIDADE
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar		INSUFICIÊNCIA	DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES	RESTOS A	EMPENHOS NÃO	DE CAIXA LÍQUIDA
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE Caixa Bruta (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (Î) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	72.597.503,20	8.064.020,55	5.042.321,65	11.291.355,72	-1.103.220,28	0,00	49.303.025,56	7.271.745,84	0,00	42.031.279,72
Recursos Não Vinculados de Impostos	72.226.493,20	7.707.953,44	3.614.397,72	9.160.483,87	77.778,25	0,00	51.665.879,92	5.150.761,28	0,00	46.515.118,64
Outros Recursos não Vinculados	371.010,00	356.067,11	1.427.923,93	2.130.871,85	-1.180.998,53	0,00	-2.362.854,36	2.120.984,56	0,00	-4.483.838,92
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	161.579.687,29	10.373.952,44	9.512.656,97	31.030.030,62	95.989.808,46	0,00	14.673.238,80	58.683.259,05	0,00	-44.010.020,25
Recursos Vinculados à Educação	58.237.689,79	5.879.901,00	1.481.287,31	19.773.404,33	-1.355.321,12	0,00	32.458.418,27	24.006.366,55	0,00	8.452.051,72
Transferências do FUNDEB	47.609.585,60	843.982,08	6.150,00	18.709.665,89	1.089.939,26	0,00	29.139.726,89	10.666.555,00	0,00	18.473.171,89
Outros Recursos Vinculados à Educação	10.628.104,19	5.035.918,92	1.475.137,31	1.063.738,44	-265.381,86	0,00	3.318.691,38	13.339.811,55	0,00	-10.021.120,17
Recursos Vinculados à Saúde	41.517.522,53	2.285.773,12	4.372.337,84	2.331.963,85	-1.232.542,73	0,00	33.759.990,45	27.870.675,48	0,00	5.889.314,97
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	177.923,12	983.653,58	2.939.468,54	1.153.364,82	-861.909,73	0,00	-4.036.654,09	24.083.220,52	0,00	-28.119.874,61
Outros Recursos Vinculados à Saúde	41.339.599,41	1.302.119,54	1.432.869,30	1.178.599,03	-370.633,00	0,00	37.796.644,54	3.787.454,96	0,00	34.009.189,58
Recursos Vinculados à Assistência Social	10.258.525,61	203.049,67	725.976,46	17.431,87	58.884,94	0,00	9.253.182,67	2.127.088,26	0,00	7.126.094,41
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	15.766.525,72	1.927.086,78	2.409.514,13	8.907.230,57	-8.475.842,44	0,00	10.998.536,68	4.195.215,61	0,00	6.803.321,07
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	154.153,87	6.755,39	6.714,63	0,00	-167.623,89	142.454,00	0,00	-310.077,89
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	15.766.525,72	1.927.086,78	2.255.360,26	8.900.475,18	8.482.557,07	0,00	11.166.160,57	4.052.761,61	0,00	7.113.398,96
Demais Vinculações Legais	2.405.669,69	74.042,90	523.541,23	0,00	-30.403,49	0,00	1.838.489,05	474.779,36	0,00	1.363.709,69
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	2.405.669,69	74.042,90	523.541,23	0,00	-30.403,49	0,00	1.838.489,05	474.779,36	0,00	1.363.709,69
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	33.393.753,95	4.098,97	0,00	0,00	107.025.033,30	0,00	-73.635,378,32	9.133,79	0,00	-73.644.512,11
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	78.001,69	0,00	18.804,75	0,00	-96.806,44	103.034,38	0,00	-199.840,82
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	78.001,69	0,00	18.804,75	0,00	-96.806,44	103.034,38	0,00	-199.840,8
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	234.177.190,49	18.437.972,99	14.632.980,31	42.321.386,34	94.905.392,93	0,00	63.879.457,92	66.058.039,27	0,00	-2.178.581,35

- 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- 2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

Nota Explicativa:

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RENATO COZZOLINO HARB SIGFIS - Versão 2024 14 março 2025 19:29:25 Continua (1/3) Continua (2/3) (3/3)







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º QUADRIMESTRE / 2024

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

LRF, art. 48 - Anexo 6

	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
F	Receita Corrente Líquida	1.132.069.370,60
F	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
F	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.132.069.370,60

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	559.176.137,46	49,39	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>	679.241.622,36	60,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57,00%>	645.279.541,24	57,00	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <54,00%>	611.317.460,12	54,00	

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	181.131.099,29	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	79.244.855,94	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	66.058.039,27	-2.178.581,35

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RENATO COZZOLINO HARB SIGFIS - Versão 2024 14 março 2025 19:29:27







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECULTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

SUBSECRETARIA DE CULTURA



ERRATA 2 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 ERRATA

O Município de Magé, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, comunica a alteração no Edital de Chamamento Público Nº 02/2025, que visa celebrar Termo de Execução Cultural para realização da 1ª Festa Literária Afro de Magé - FLAM, com base na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e nos demais atos normativos aplicáveis.

Desta forma:

1. Onde se lê:

5-ETAPAS

- 5 A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:
- 5.1 Envio da Ficha de Inscrição disponibilizada no site https://mage.rj.gov.br/ da Proposta (conforme Anexo II deste Edital) De 07/02/2025 a 28/02/2025;
- 5.2 Divulgação do resultado preliminar de classificação das propostas 12/03/2025;
- 5.3 Fase recursal quanto ao resultado preliminar de classificação das propostas 13/03/2025 a 17/03/2025;
- 5.4 Divulgação do julgamento dos recursos e resultado definitivo da classificação das propostas 24/03/2025;
- 5.5 Fase de habilitação das propostas 25/03/2025 a 27/03/2025;
- 5.6 Resultado da fase de habilitação 03/04/2025;
- 5.7 Homologação do resultado final da seleção 09/04/2025;
- 5.8 Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação dia 14/04/2025;
- 5.9 Assinatura do instrumento de parceria 21/04/2025 a 23/04/2025
- 5.10 Transferência dos recursos a partir do dia 07/05/2025;
- 5.11 Execução do Plano de Trabalho dias 20, 21 e 22 de novembro 2025;
- 5.12 Envio do Relatório de Execução 30 dias após a execução;
- 5.13 Aprovação das contas e relatório 60 dias após a execução.

Leia-se:

5-ETAPAS

- 5 A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:
- 5.1 Envio da Ficha de Inscrição disponibilizada no site https://mage.rj.gov.br/ da Proposta (conforme Anexo II deste Edital) De 07/02/2025 a 14/02/2025;
- 5.2 Divulgação do resultado preliminar de classificação das propostas 25/03/2025;
- 5.3 Fase recursal quanto ao resultado preliminar de classificação das propostas 26/03/2025 a 30/03/2025;
- 5.4 Divulgação do julgamento dos recursos e resultado definitivo da classificação das propostas – 07/04/2025;
- 5.5 Fase de habilitação das propostas 08/04/2025 a 10/04/2025;
- 5.6 Resultado da fase de habilitação 15/04/2025;
- 5.7 Homologação do resultado final da seleção 17/04/2025;
- 5.8 Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação dia 25/04/2025;
- 5.9 Assinatura do instrumento de parceria 28/04/2025 a 30/04/2025
- 5.10 Transferência dos recursos a partir do dia 07/05/2025;
- 5.11 Execução do Plano de Trabalho dias 20, 21 e 22 de novembro 2025;
- 5.12 Envio do Relatório de Execução 30 dias após a execução;
- 5.13 Aprovação das contas e relatório 60 dias após a execução.

2. Onde se lê:

ANEXO I CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29/01/2025
ENVIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DAS PROPOSTAS	07/02/2025 a 28/02/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	12/03/2025
FASE RECURSAL	13/03/2025 a 17/03/2025
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO E DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROPOSTAS	24/03/2025
FASE DE HABILITAÇÃO	25/03/2025 a 27/03/2025
resultado da fase de Habilitação	03/04/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	09/04/2025
DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO	14/04/2025
ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA	21/04/2025 a 23/04/2025
TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS	a partir do dia 07/05/2025
EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	Dias 20, 21 e 22/11/2025
ENVIO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO	30 dias após a execução
APROVAÇÃO DAS CONTAS E RELATÓRIO	60 dias após a entrega do relatório

Leia-se:

ANEXO I CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29/01/2025
ENVIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DAS PROPOSTAS	07/02/2025 a 14/03/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	25/03/2025
FASE RECURSAL	26/03/2025 a 30/03/2025
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO E DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROPOSTAS	07/04/2025
FASE DE HABILITAÇÃO	08/04/2025 a 10/04/2025
resultado da fase de Habilitação	15/04/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	17/04/2025
DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO	25/04/2025
ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA	28/04/2025 a 30/04/2025
TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS	a partir do dia 07/05/2025
EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	Dias 20, 21 e 22/11/2025
ENVIO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO	30 dias após a execução
APROVAÇÃO DAS CONTAS E RELATÓRIO	60 dias após a entrega do relatório

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Bruno Augusto Duarte Lourenço Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Matrícula nº 361.007 Magé, 27 de fevereiro de 2025.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMASDH



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



RESOLUÇÃO 001/2025

O Conselho Municipal de Defesa dos direitos da Mulher – CMDDM no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei: 2479/2019, e, com base em sua ata nº **001/2025**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMDDM, realizada no dia 18/02/2025 este colegiado, aprovou:

Art. 1º - Capacitação promovida pelo CEDIM-RJ;

Art.2º - Curso de Extensão da Lei Maria da Penha aos Servidores;

Art.3º - Criação da Comissão Organizadora para a Conferência Municipal da Mulher 2025;

Representantes do Governo:

Isabel Machado - SME, Vilma Neves - SMASDH e Camila Leal - SMS.

Representantes da Sociedade Civil:

Sandra da Silva – <u>SISMA</u>, Kênia Nascimento – <u>OAB</u> e Rosemar Soares – **CCAP**.

Art.4º - Participação nas Ações em virtude ao Mês da Mulher.

Magé, 18 de fevereiro de 2025

Vilma de Souza Neves
Presidente do CMDDM











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referente a publicação do extrato do Contrato nº 029/2025 cuja modalidade é INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, publicado no Boletim Informativo Oficial (BIO) -Edição nº 727 de 16 a 28 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de remediação/ recuperação ambiental do vazadouro de Bongaba

LEIA-SE:

OBJETO: Locação de um imóvel comercial para fins não residenciais, situado na rua Eduardina de Miranda Telles, nº 205, loja 12, shopping Piabetá, Piabetá, 6º distrito de Magé, RJ, para atender à demanda da secretaria municipal de fazenda, com vistas a extensão das atividades desenvolvidas pela Sefaz municipal por intermédio do polo de arrecadação de IPTU e tributos no 6º distrito do município.

Magé-RJ, 06 de março de 2025.

SAMUEL MARTINS TEIXEIRA

Assessor de Cadastro e Divulgação Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC Matrícula: 362.687

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 019/2023

PROCESSO: 1776/2025

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 081/2022 PARTES: O Município de Magé e Força Ambiental Ltda

OBJETO: Acréscimo de valor no percentual de 3,46% (três vírgula quarenta e seis) ao valor do contrato que tem por objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares do município de Magé até o aterro sanitário do bairro de Bongaba – 6° distrito – Magé – RJ, exceto resíduos de construção e demolição (RCD) e resíduos de podas e galhadas VALOR: R\$ 439.420,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais)

FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 **ASSINATURA:** 27/02/2025

SILVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SANDRO PEIXOTO FAILAGE FORÇA AMBIENTAL LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto termo aditivo ao contrato nº 019/2023

PROCESSO: 1664/2025

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 081/2022 PARTES: O Município de Magé e Força Ambiental Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares do município de Magé até o aterro sanitário do bairro de Bongaba – 6° distrito – Magé – RJ, exceto resíduos de construção e demolição (RCD) e resíduos de podas e galhadas

VALOR: R\$ 16.734.893,38 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e quatro mil,

oitocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 **ASSINATURA:** 04/03/2025

SILVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SANDRO PEIXOTO FAILAGE FORÇA AMBIENTAL LTDA











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

ESSA LUTA É DE TODOS NOS!









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ



Boletim Informativo Oficial da Câmara Municipal de Magé







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº.171/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido do Vereador Marcos Vinicius dos Santos Silva – Nina, PAULO HENRIQUE CALDAS BASTOS do Cargo de Assessor de Gabinete – Indice AG-1 a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº.173/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do Vereador Werner Saraiva, **ALEXANDRE MENDONÇA DA SILVA**, do Cargo de Assessor de Gabinete – Indice AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº.174/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do Vereador Leandro Rodrigues, **CISLÂNDIA PARAÍZO MÁXIMO ANDRADE**, do Cargo de Assessor de Gabinete – Indice AG-1, a partir desta

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº.175/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do Vereador Leandro Rodrigues, CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES REBELLO, do Cargo de Assessor de Gabinete – Indice AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº.182/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do Vereador Vinicius Nina, VIVIAN DA SILVA PRATA, para o Cargo de Assessor Especial – Indice AG-1, (Lei 2976/2024), a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº.183/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do Vereador Vinicius Nina, THAÍS FERREIRA MARTINS DA COSTA, para o Cargo de Assessor Especial – Indice AG-1, (Lei 2976/2024), a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº.184/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do Vereador Vinicius Nina, FRANKLIN DA SILVA PIRES, para o Cargo de Assessor Especial – Indice AG-1, (Lei 2976/2024), a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº.186/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO GABRIEL ALVES DE LIRA, para o Cargo de Assessor Especial – Indice AG-1, (Lei 2976/2024), a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARCO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº.187/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº 037/990

RESOLVE:

NOMEAR, OSMAR CAMPOS JORGE, para o Cargo de Assessor Especial – Indice AG-1, (Lei 2976/2024), a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº.188/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do Vereador João Vitor Família, REGILAINE BERNARDES FERREIRA NUNES, do Cargo de Assessor Especial – Indice AG-1, (Lei 2976/2024), a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº.189/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR REGILAINE BERNARDES para o Cargo de Assessor Especial – Indice AG-1, (Lei 2976/2024), a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM $\,$ 01 DE MARÇO DE $\,$ 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº.190/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do Vereador João Victor Família, DENER MANOEL PEREIRA BARBOSA, para o Cargo de Assessor Especial – Indice AG-1, (Lei 2976/2024), a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

PRESIDENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

ATO DE DISPENSA

O presente instrumento de Justificativa Se presta a cumprir o contido nos art.75 – Inciso II da Lei 14.133/2021,como antecedente necessário á contratação com dispensa de Ileitação.

I – Objeto: Dispensa dc Licitação referente à Prestação de Serviços, para CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ.

II – Contratado(a): ÁGUAS DO RIO SPE S.A - AGÊNCIA: MAGÉ/RJ - CNPJ Nº 42.310.775/0001-03.

III – Caracterização da Situação que Justifica a Dispensa do Licitação: A dispensa de Licitação referente à Prestação de Servicos conforme discriminados abaixo:

*Serviços: Prestação de Serviços Bancários: Empresa: ÁGUAS DO RIO SPE S.A - AGÊNCIA: MAGÉ/RJ - CNPJ Nº 42.310.775/0001-03, para Câmara Municipal de Magé.

*Valor: R\$ 10.000,00 : (Dez mil reais).

*Prazo de execução: 360(dias)

*Referente: EXERCÍCIO: 2025.

A dispensa de Licitação para os referidos Serviços supracitados se funda nos art.75, Inciso II da Lei 14.133/2021, do qual, justifica-se pelos seguintes motivos: A necessidade de identificação dos Fornecedores desta Casa Legislativa.

IV – Razão da Escolha do fornecedor: A empresa: ÁGUAS DO RIO SPE S.A - AGÊNCIA: MAGÉ/RJ - CNPJ Nº 42.310.775/0001-03, possui grande experiência neste segmento, sendo operadora de fornecimento de captação, tratamento e distribuição de água no Município de Magé – RJ.

Os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, acostado aos autos. Publique-se na forma e prazo legais.

Magé/RJ,05 de março de 2025.

Valdeck Ferreira de Mattos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Magé.

ATO DE DISPENSA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido nos art.75 – Inciso II da Lei antecedente necessário á contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Dispensa de Licitação referente à Prestação de Serviços, para CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ.

II – Contratado(a): BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA : MAGÉ/RJ - CNPJ Nº 00.360.305/0183-13.

III – Caracterização da Situação que justifica a Dispensa de Licitação: A dispensa de Licitação referente à Prestação de Serviços conforme discriminados abaixo:

*Serviços: Prestação de Serviços Bancários: Empresa: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA MAGÉ/RJ - CNPJ N° 00.360.305/0183-13, para Câmara Municipal de Magé.

*Valor: R\$ 900,00: (Novecentos reais).

*Prazo de execução: 360(dias)

*Referente: EXERCíCIO: 2025.

A dispensa de Licitação para os referidos Serviços supracitados se funda nos art.75, Inciso II da Lei 14.133/2021, do qual, justifica-se pelos seguintes motivos: A necessidade de identificação dos Fornecedores desta Casa Legislativa.

IV – Razão da Escolha do fornecedor: A empresa: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGÊNCIA: MAGÉ/RJ - CNPJ N2 00.360.305/0183-13, possui grande experiência neste segmento, sendo uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Fazenda, regida por este Estatuto, pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis.

Os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, acostado aos autos. Publique-se na forma e prazo legais.

Magé/RJ,26 de fevereiro de 2025.

Valdeck Ferreira de Mattos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Magé.

ATO DE DISPENSA/INEXIBILIDADE

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido nos art.74 – Inciso I da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário á contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Dispensa de Licitação referente à Prestação de Serviços, para CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ.

II – Contratado(a): AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS s/A-AGÊNCIA/MAGÉ/RJ - CNPJ № 33.050.071/0001-58.

III – Caracterização da Situação que justifica a Dispensa de Licitação: A dispensa de Licitação referente à Prestação de Serviços conforme discriminados abaixo: *Serviços: Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica: Empresa: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A - MAGÉ/RJ - CNPJ 33.050.071/0001-58, para Câmara Municipal de Magé.

*Valor: R\$ 100.000,00: (Cem mil reais)

*Prazo de execução: 360(dias)

*Referente: EXERCÍCIO: 2025

A dispensa de Licitação para os referidos Serviços supracitados se funda nos art.74, Inciso I da Lei 14.133/2021, do qual, justifica-se pelos seguintes motivos: A necessidade de identificação dos Fornecedores desta Casa Legislativa,

IV – Razão da Escolha do fornecedor: A empresa: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A-AGÊNCIA/MAGÉ/RJ CNPJ Nº 33.050.071/0001-58, possui grande experiência neste segmento, sendo operadora de fornecimento de Energia Elétrica para o Município de Magé-RJ.

Os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, acostado aos autos. Publique-se na forma e prazo legais.

Magé/R4,05 de março de 2025.

Valdeck Ferreira de Mattos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Magé.









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ 2025/2028

MESA EXECUTIVA	
NOME DO VEREADOR	NOME PARLAMENTAR
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA Presidente	VALDECK
LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES 1º Vice Presidente	LEANDRO RODRIGUES
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT 2º Vice- Presidente	LÉO FREITAS
JANE PEREIRA 1ª Secretária	JANE PEREIRA
WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCANTARA 2º Secretário	ANDRE KEKINHA
VEREADORES	
AMAURI FRANCISCO CABRAL JUNIOR	JUNIOR DA CAPELA
ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO	ARTHUR COZZOLINO
ELENILSON MEDEIROS BATISTA	PARÁ
FELIPE MENEZES DE SOUZA	FELIPE MENEZES
FERNANDO VIEIRA VEIGA	FERNANDO DO SALÃO
IGOR FABIANO SILVA ATHAYDE	IGOR FABIANO
JANE PEREIRA	JANE PEREIRA
JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA	JOÃO VICTOR FAMÍLIA
LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES	LEANDRO RODRIGUES
LEONARDO FRANCO PEREIRA	LÉO DA VILA
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT	LÉO FREITAS
LUCAS DOS SANTOS LOPES	LUCAS FAMÍLIA
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	VINICIUS NINA
PABLO SOARES DE VASCONCELOS	PABLO VASCONCELOS
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA	VALDECK
WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCANTARA	ANDRE KEKINHA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA	WERNER SARAIVA